

**CARTAS
DOS CATIVOS
DE CANTÃO:
CRISTÓVÃO VIEIRA
E VASCO CALVO (1524?)**

**Introdução leitura e notas de
RUI MANUEL LOUREIRO**

**INSTITUTO CULTURAL DE MACAU
1992**

**CARTAS
DOS CATIVOS
DE CANTÃO:**

**CRISTÓVÃO VIEIRA
E VASCO CALVO (1524?)**

Introdução, edição e notas de
RUI MÂNUEL LOUREIRO

3
DOCUMENTOS
DE CANTÃO

INSTITUTO CULTURAL DE MACAU

1982

AG:
40613

CARTAS
DOS CATIVOS
DE CANTÃO:
CRISTÓVÃO VIEIRA
E VASCO CALVO HEZARD

**CARTAS
DOS CATIVOS
DE CANTÃO:
CRISTÓVÃO VIEIRA
E VASCO CALVO (1524?)**

**Introdução leitura e notas de
RUI MANUEL LOUREIRO**



3

**DOCUMENTOS
& ENSAIOS**



INSTITUTO CULTURAL DE MACAU

1992

**COLECÇÃO
DOCUMENTOS E ENSAIOS**

1

**História das Relações Diplomáticas
entre Portugal e a China**

O Padre António de Magalhães, S.J.,
e a embaixada de Kangxi a D. João V (1721-1725)

João de Deus Ramos

2

Os Crioulos Portugueses do Oriente

Uma bibliografia

Maria Isabel Tomás

3

Cartas dos Cativos de Cantão:

Cristóvão Vieira e Vasco Calvo (1524?)

Introdução, leitura e notas de *Rui Manuel Loureiro*

Edição

INSTITUTO CULTURAL DE MACAU 1992

Direcção Gráfica e Capa

VICTOR HUGO MARREIROS

Fotocomposição

ARTES GRÁFICAS BARROSO, LDA.

Montagem

GABINETE DE EDIÇÕES DO I.C.M.

Impressão

TIPOGRAFIA MARSUL

Tiragem

1200 EXEMPLARES

ISBN-972-35-0108-2

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	9
1. Portugal em Busca da China	9
2. A Chegada dos Portugueses à China	12
3. A Embaixada de Tomé Pires	13
4. As Cartas dos Cativos de Cantão	15
5. História Editorial das Cartas dos Cativos de Cantão	17
6. Critérios de Transcrição	19

CARTA DE CRISTÓVÃO VIEIRA (CANTÃO, 1534)	27
--	----

CARTA DE VASCO CALVO (CANTÃO, 1536)	85
---	----

BIBLIOGRAFIA CITADA	109
---------------------------	-----

INTRODUÇÃO

I. PORTUGAL EM BUSCA DA CHINA

O trabalho de investigação que conduziu a esta edição das *Cartas dos Cativos de Cantão* beneficiou do apoio da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses (em 1989) e da Fundação Oriente (já em 1990). Aos responsáveis máximos dessas instituições culturais aqui deixo formalmente expressos os meus sinceros agradecimentos.

Lagos, 31 de Março de 1990.

Rui Manuel Loureiro.

INTRODUÇÃO

1. PORTUGAL EM BUSCA DA CHINA

Antes do descobrimento do caminho marítimo para a Índia por Vasco da Gama em 1498, as informações que circulavam na Europa sobre o Extremo Oriente diziam respeito, sobretudo, ao longínquo e misterioso *Cataio*, fabulosa potência asiática, e eram, na sua maioria, da responsabilidade de viajantes medievais que por motivos vários (comércio, embaixadas, missão) tinham percorrido a Ásia ao longo dos séculos XII e XIII¹. O mais famoso destes viajantes foi certamente o veneziano Marco Polo, o qual, depois de percorrer demoradamente o continente asiático entre 1275 e 1292, redigira, no regresso à Europa, um circunstanciado relato onde dava conta das suas peregrinações orientais.

O *Livro* de Marco Polo circulou intensamente por toda a Europa, primeiro em manuscrito (conhecem-se hoje mais de uma centena de versões manuscritas em línguas românicas) e mais tarde sob forma impressa, e devia ser bem conhecido em Portugal, pois no segundo quartel do século XV a biblioteca de D. Duarte possuía dois exemplares manuscritos da obra². O impressor alemão Valentim Fernandes publicou uma versão portuguesa do *Livro de Marco Paulo* em Lisboa, em 1502, nas vésperas da segunda partida de Vasco da Gama para a Índia. Na sua introdução ao texto poliano, Valentim Fernandes fazia o ponto da situação a respeito dos conhecimentos portugueses sobre a Ásia Oriental: “toda a outra terra

contra o oriente que desce contra o Syno Grande, e ao ultimo mar de India atee as terras incognitas, he chamada Syn e Serica, ainda que chamam toda esta terra Gata, que quer dizer Catayo”³.

Mas o próprio Cataio deveria ser para os Portugueses de finais de Quatrocentos uma realidade muito nebulosa, sem contornos bem definidos, uma amálgama de noções imprecisas e de designações incertas. As únicas provas concretas da existência desse mundo longínquo eram as sedas e as porcelanas, produtos luxuosos por excelência, impossíveis de imitar, e que chegavam aos mercados ocidentais em pequenas quantidades, atingindo preços fabulosos.

Nos anos que se seguiram à chegada de Vasco da Gama à Índia os Portugueses levaram a cabo uma enorme e sistemática recolha de informações sobre a geografia e a antropologia do continente asiático, sobretudo da sua faixa litoral, quer através do contacto directo com numerosas regiões orientais, quer através do recurso a notícias orais ou escritas de origem local.

Uma das regiões que imediatamente despertou a curiosidade dos Portugueses foi precisamente a China. Através de informações de Gaspar Correia, sabemos que entre os presentes entregues por Vasco da Gama na corte portuguesa figuravam vários artigos de porcelana adquiridos em Calicute, que foram muito apreciados pela rainha⁴. O mesmo cronista relata também a instalação da feitoria portuguesa em Calicute, em 1500, sob as ordens de Pedro Álvares Cabral: o terreno cedido pelo soberano local aos nossos era conhecido pelo nome de *Chinacota*, isto é, “fortaleza dos Chins”⁵. Os Portugueses tomaram então conhecimento de que cerca de oitenta anos antes “homens de raça branca e de longos cabelos pretos”, a que os indianos chamavam *Chins*, tinham visitado assiduamente os portos do Malabar e do Golfo Pérsico, onde possuíam numerosas feitorias. Garcia de Orta referiu-se nos seus *Colóquios*⁶ às grandes viagens marítimas dos Chineses, que nas primeiras décadas do século XV percorreram todo o litoral do Oceano Índico em enormes juncos de alto-mar, chegando a atingir a costa oriental de África; segundo ele, “os Chins navegaram esta terra muito tempo há”, e “eram tantos os navios da China que navegavam, que contam os de Ormuz que acham em seus livros que em uma maré entraram na ilha de [...] Ormuz quatrocentos juncos”⁷.

Em 1502 aparece-nos nas fontes portuguesas a primeira referência explícita aos Chineses: uma legenda do célebre planisfério português chamado *de Cantino*, colocada sobre a região de Malaca, enumera vários produtos que vêm da “terra dos Chins”⁸. Dois anos depois, em 1504, tinham os Portugueses o primeiro encontro com gente que se pensa ser oriunda da China: um relato italiano da época refere que os tripulantes de uma das naus que nesse ano seguiram para a Índia, na armada de António de Saldanha, encontraram em Coulaõ vários homens brancos, “e inquesta terra li chiamano chims”⁹. No ano seguinte, o rei D. Manuel escrevia uma longa carta aos Reis Católicos, pondo-os a par das actividades portuguesas no Oriente; entre outras coisas o monarca português declarava: “y tambien supe nuevas ciertas de grandes gentes de cristianos, que son allende de aquel reino de Cochim, los quales [...] tienen reyes muy grandes, los cuales obedecen á uno solo, y son hombres blancos y de cabellos loros, é habidos por fuertes, e llamase la tierra *Malchima*, de donde vienen las porcelanas é asmisle [*i.e.*, almíscar] [...], y de las porcelanas hay vasos tan finos que uno solo vale hallá cien cruzados”¹⁰.

Embora não fosse ainda muito mais do que um simples nome, e apesar de algumas das informações que a seu respeito circulavam serem bastante confusas e incorrectas, a China começara a suscitar curiosidade em Portugal, e entrara definitivamente no âmbito das preocupações estratégicas da corte portuguesa. E de tal modo que Diogo Lopes de Sequeira, ao partir para Malaca em Abril de 1508, em missão de reconhecimento, levava no seu *regimento* instruções bem precisas sobre as investigações que deveria levar a cabo a respeito dos Chins: “preguntarees pelos chys, e de que partes veem, e de cam lomge, e de quamto em quamto vem a Malaca [...]; e as mercadarias que trazem; e quamtas naaos delles vem cada anno, e pellas feyçõeas de suas naaos [...]; e se teem feitores ou casas em Mallaca, ou em outra allguma terra; e se sam mercadores riquos; e se sam homeens fracos, se guerreiros, e se teem armas ou artelharia; e que vestidos trazem; [...] e se sam christãos se gentios; ou se hé grande terra a sua, e se teem mais de hum rey antre elles; [...] e se nam saam christaãos, em que creem, ou a que adoram, e que costumes guardam; e pera que parte se estende sua terra”¹¹.

Embora Lopes de Sequeira tivesse estabelecido relações amistosas com os chineses que encontrou no porto de Malaca no ano seguinte, de modo algum conseguiu encontrar respostas para todas as questões do inquérito que levava, pois, face à atitude hostil do soberano local, os portugueses foram obrigados a abandonar precipitadamente aquele entreposto.

2. A CHEGADA DOS PORTUGUESES À CHINA

Em 1511 Afonso de Albuquerque conquistou Malaca e reforçou as relações de amizade com os chineses ali presentes; João de Barros diz que o governador lhes “fez gasalhado y folgou muyto de praticar com elles”¹². Perante a cordialidade dos nossos, os chineses chegaram mesmo a emprestar as suas barcas para o desembarque da tropa portuguesa. A partir de então tudo se tornou mais fácil, pois a conquista da importante praça malaia abriu aos portugueses todo o vasto mundo extremo-oriental que se estendia para lá do Estreito de Singapura, e a China passou a estar ao alcance da nossa navegação.

Na Primavera de 1513 embarcações chinesas aportaram de novo a Malaca, pela primeira vez desde a conquista portuguesa. Os quatro juncos, apesar de bem recebidos pelos nossos, pouco se demoraram na cidade, e no mês seguinte estavam já de partida. Mas, de conserva com a pequena frota que regressava à China, seguia agora um outro junco, armado pelo capitão de Malaca, Rui de Brito Patalim, a meias com o *bendara*¹³ local; a bordo deste junco viajavam Jorge Álvares, feitor da mercadoria, e dois outros portugueses¹⁴.

Em Junho de 1513 este pequeno grupo de pioneiros desembarcou em Tamão, pequena ilha nas proximidades de Cantão, a grande metrópole do sul da China. Para assinalar a efeméride, Jorge Álvares aí colocou um *padrão* real. Fontes chinesas coetâneas referem-se ao facto: os *Fo-lang-chi* (isto é, os Portugueses) levantaram um “monumento de pedra” em Tun-mên, “depois do período reinante de Chêng-tê ter começado”¹⁵. Alguns meses mais tarde, na Primavera de 1514, Jorge Álvares estava de regresso a Malaca, portador

das primeiras notícias em primeira mão sobre a tão demandada China.

Os primeiros contactos com a China tinham sido de tal modo encorajadores, tanto do ponto de vista comercial — dizia-se que seria tão lucrativo vender pimenta na China, como levá-la para Portugal — como do ponto de vista diplomático, que em 1517 seguia para Cantão a primeira embaixada portuguesa à corte de Pequim, chefiada pelo boticário Tomé Pires. A escolha do embaixador é muito interessante, pois Tomé Pires terminara pouco tempo antes a redacção da sua *Suma Oriental*, a primeira grande geografia global do Oriente escrita por um português, na qual dedicava um significativo espaço à descrição da China, com base em informações orais recolhidas em Malaca, onde fora feitor das drogas. Apesar de elogiar alguns aspectos da realidade chinesa Tomé Pires mostrava-se surpreendido, pois, segundo escreve, as coisas que lhe contavam da grandeza desse reino “mais se creriam com verdade haverem-se em nosso Portugal, que não na China”¹⁶. E, na sequência, dedicava todo um parágrafo à discussão das possibilidades de conquista da China; na sua opinião seria relativamente fácil obter o controle de todo o litoral chinês: “com dez naus subjugaria o governador das Índias que tomou Malaca [refere-se a Albuquerque] toda a China nas beiras do mar”¹⁷. Sinal de que a visão portuguesa do Império do Meio era ainda muito imprecisa¹⁸.

3. A EMBAIXADA DE TOMÉ PIRES¹⁹.

A embaixada portuguesa chegou a Cantão em 1517, a bordo de uma armada comandada por Fernão Peres de Andrade. Apesar de as primeiras reacções chinesas terem sido amistosas, logo que os navios portugueses regressaram a Malaca, o embaixador Tomé Pires e a sua comitiva viram-se enredados na morosidade da burocracia chinesa, e apenas três anos depois seriam autorizados a partir para Pequim, onde chegaram, depois de uma lenta e longa viagem, em princípios de 1521.

Mas a embaixada de Tomé Pires não chegou a atingir os seus objectivos devido a um conjunto de circunstâncias pouco auspicio-

sas. Por um lado, o imperador Chêng-tê faleceu pouco depois da chegada dos portugueses a Pequim, sem lhes ter concedido audiência; o protocolo oficial exigia o regresso da embaixada a Cantão, até o novo imperador ser entronizado. Por outro lado, chegavam à Corte cartas de funcionários administrativos da província de Kuangtung, contendo numerosas queixas contra os portugueses. Em 1519 aportara ao litoral chinês uma frota portuguesa comandada por Simão de Andrade, que vinha recolher o embaixador, pois supunha-se que este teria já desempenhado cabalmente a missão de que fora incumbido. O capitão português, pelo seu procedimento brutal e pouco diplomático, suscitara a animosidade da população e das autoridades de Cantão — mandara construir uma fortaleza para se proteger dos piratas e fizera erigir uma força para punir eventuais delitos cometidos pela sua tripulação, actos que, do ponto de vista chinês, constituíam uma clara afronta aos representantes locais do poder.

Uma certa prepotência e falta de tacto dos Portugueses ao abordarem a civilização chinesa e uma política de deliberado exclusivismo e isolamento da parte dos Chineses, contribuíram para o degradingamento da situação. À sua chegada a Cantão, em finais de 1521, os membros da embaixada encontraram um ambiente de aberta hostilidade e, ao fim de alguns meses, Tomé Pires e os seus acompanhantes eram postos a ferros e impedidos de abandonar a China. Subsequentemente, as relações com os *Fo-lang-chi* seriam formalmente interrompidas: em 1522 um édito imperial proibia todos os contactos com o exterior e ordenava o encerramento do porto de Cantão à navegação estrangeira.

Seguiu-se um período de ruptura nas relações oficiais entre Portugal e a China²⁰. No entanto, os interesses económicos em jogo eram demasiado importantes para que qualquer das partes cedesse de bom grado às imposições da Corte imperial chinesa; as regiões costeiras tinham interesse em escoar as suas mercadorias (seda, porcelana) e, simultaneamente, desejavam receber os produtos comercializados pelos estrangeiros. Assim, os Portugueses continuaram a frequentar assiduamente o litoral chinês e a levar a cabo as suas transacções comerciais de modo clandestino, com o apoio tácito das autoridades locais, em estabelecimentos informais e temporários

situados no litoral da China. A situação modificar-se-ia apenas em 1554, quando o capitão português Leonel de Sousa estabeleceu um acordo informal com as autoridades de Cantão para a realização de uma feira anual na ilha de Sanchoão, no litoral da província de Kuangtung. Três anos mais tarde, os Portugueses seriam autorizados a estabelecer um entreposto permanente em Macau²¹ e assistir-se-ia então ao restabelecimento de relações normais entre Portugal e a China.

4. AS CARTAS DOS CATIVOS DE CANTÃO

Cristóvão Vieira, o autor da primeira das cartas que aqui se publicam, era um dos membros da comitiva do embaixador Tomé Pires. Do seu cativeiro chinês escreveu uma longa carta, e conseguiu fazê-la chegar às mãos de compatriotas seus que comerciavam nas ilhas do litoral chinês. Para além do que ele próprio refere, pouco mais se sabe sobre Cristóvão Vieira. Foi já sugerido, com base numa passagem ambígua da sua carta, que ele seria um persa de Ormuz lusitanizado²²; mas a hipótese carece de confirmação, pois o contexto autoriza mais do que uma interpretação²³.

O autor da segunda carta, Vasco Calvo, era um mercador português que chegara ao litoral da China em 1521, integrado numa expedição comercial portuguesa, a bordo de um navio do seu irmão Diogo Calvo. Na altura em que os portugueses negociavam em terra, chegaram de Pequim as instruções para as autoridades de Cantão embargarem todo o comércio com estrangeiros; Vasco Calvo e alguns dos seus compatriotas foram imediatamente aprisionados, mesmo antes do regresso da embaixada de Tomé Pires a Cantão. Tal como Cristóvão Vieira, seu companheiro de prisão, também Vasco Calvo escreveu uma longa carta na prisão, e conseguiu que ela fosse entregue, juntamente com a de Vieira, aos portugueses que frequentavam o litoral meridional da China.

Os relatos de Cristóvão Vieira e Vasco Calvo, conhecidos como *cartas dos cativos de Cantão*, constituem os primeiros testemunhos presenciais escritos por Europeus sobre a China desde os tempos de Marco Polo, e são documentos fundamentais para a his-

tória das primeiras relações entre Portugal e a China. O seu valor foi imediatamente reconhecido pela historiografia da época: João de Barros afirma explicitamente tê-los utilizado como fontes para a composição da sua *Década III*²⁴. As cópias das cartas de Cristóvão Vieira e Vasco Calvo existentes em Paris²⁵, feitas na segunda metade do século XVI, estão datadas de 1534 e 1536, respectivamente. Um historiador português tentou demonstrar que, na realidade, ambas foram escritas em 1524; mas esta tese não tem sido unanimemente aceite²⁶. O valor informativo das cartas pode ser sistematizado em três núcleos distintos.

Por um lado, as cartas de Cristóvão Vieira e Vasco Calvo dão-nos conta de todos os problemas com que se defrontaram os membros da embaixada de Tomé Pires, arrastados de prisão para prisão, interrogados, torturados, humilhados, alguns morrendo de privações, outros sendo sumariamente executados pela justiça chinesa. O próprio embaixador parece ter morrido na sua prisão de Cantão em 1524, segundo o testemunho de Vieira, embora a questão não esteja ainda totalmente resolvida, pois Fernão Mendes Pinto afirma na sua *Peregrinação* que Tomé Pires ainda vivia por volta de 1540, e pretende ter encontrado uma filha do embaixador algures no interior da China²⁷. No entanto, o testemunho de Mendes Pinto não é unanimemente aceite pela crítica histórica²⁸.

Por outro lado, as cartas dos cativos de Cantão transmitem-nos valiosas informações presenciais sobre numerosos aspectos da realidade chinesa — geografia, administração local, organização das estruturas produtivas, potencialidades comerciais, recursos bélicos em termos humanos e materiais, vida quotidiana dos Chineses, prisões e sistema judicial, etc.. O conjunto de notícias recolhidas por Cristóvão Vieira e Vasco Calvo, permitirá aos Portugueses da época formarem uma imagem minimamente rigorosa do gigantesco império com que tinham de se defrontar.

Mas apesar do vasto conjunto de notícias reunidas pelos cativos de Cantão, o terceiro núcleo informativo das cartas permite-nos concluir que predominava ainda, entre os Portugueses, uma imagem incorrecta das coisas da China. Com efeito, um grande espaço da carta de Cristóvão Vieira e quase toda a carta de Vasco Calvo são dedicadas à discussão das possibilidades de conquista da China

pelos Portugueses, empresa que, na opinião de ambos os autores, tinha grandes hipóteses de ser bem sucedida. Os cativos de Cantão incitam abertamente as autoridades portuguesas a empreenderem uma expedição militar contra o litoral da China, com o objectivo não só de libertar os prisioneiros, mas também de ocupar efectivamente uma das terras mais ricas do mundo. Para tal, incluem nas suas cartas minuciosas instruções de ataque, com a localização das posições inimigas, os pontos fracos, locais de desembarque, prioridades estratégicas, estimativas de adesão popular ao ataque português — enfim, um autêntico plano de campanha. A situação desesperada em que os prisioneiros portugueses se encontravam, assim como uma estimativa demasiado apressada da realidade chinesa explicam, sem dúvida, a importância atribuída nestas cartas aos planos para a invasão do sul da China pelos Portugueses.

No primeiro quarto de século da presença portuguesa no Oriente, embora a quantidade de notícias disponíveis sobre a China não parasse de aumentar, predominava ainda nos nossos meios ultramarinos uma óbvia subestimação da realidade chinesa. Se as cartas dos cativos de Cantão contribuíram significativamente para a constituição de um banco de dados civilizacionais²⁹ sobre a China, seria preciso esperar pela segunda metade do século XVI e pelos tratados de Galiote Pereira³⁰ e de frei Gaspar da Cruz³¹ para os Portugueses, e também os Europeus, estarem de posse dos elementos necessários à formação de uma imagem da China minimamente rigorosa e fidedigna³².

5. HISTÓRIA EDITORIAL DAS CARTAS DOS CATIVOS DE CANTÃO

Por volta de 1900, o orientalista britânico Donald Ferguson descobriu numa biblioteca de Paris um volume manuscrito que tinha por título *Coronica de Bisnaga y Relacion de la China*. Os fólios 1 a 102 desse volume continham a chamada *Crónica do Reino de Bisnagá*, composta por dois relatos dedicados ao grande império hindu de Vijayanagar, no Sul da Índia, escritos na primeira metade

do século XVI por dois mercadores portugueses³³. Os restantes fólhos, 103 a 153, continham cópias quinhentistas das duas longas cartas escritas nas prisões de Cantão pelos cativos portugueses Cristóvão Vieira e Vasco Calvo. Logo em 1901 Ferguson iniciou a publicação das cartas numa revista de Bombaim³⁴, sendo o texto português, em edição diplomática, acompanhado por uma extensa introdução e por tradução inglesa das cartas com abundantes anotações. As diversas partes do artigo seriam pouco depois reunidas em separata, com o título *Letters from Portuguese Captives in Canton, with an Introduction on Portuguese Intercourse with China in the First Half of the Sixteenth Century*³⁵.

Alguns anos mais tarde, o diplomata alemão Ernst Arthur Voretzsch encontrou no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa, alguns fragmentos da carta original de Cristóvão Vieira³⁶, escritos a pincel fino em papel chinês, que apresentavam ligeiras variantes em relação à cópia conhecida. Voretzsch deu a conhecer os fragmentos da carta original de Cristóvão Vieira (completando-os com extractos da versão da carta dada à estampa por Donald Ferguson) no seu artigo “Documento acerca da primeira embaixada portuguesa à China”³⁷.

Vinte anos depois desta edição, o diplomata e investigador Eduardo Brasão voltou a publicar o texto da carta de Cristóvão Vieira (tal como Ernst Voretzsch o reconstituíra), incluindo-o, como apêndice, num dos capítulos da sua obra *Apontamentos para a História das Relações Diplomáticas de Portugal com a China, 1516-1753*³⁸.

A extrema raridade destas publicações, assim como o valor intrínseco das cartas dos cativos de Cantão, justificaram recentemente a sua inclusão em duas obras de características e finalidades diversas. Por um lado, a investigadora italiana Raffaella D’Intino incluiu as cartas de Cristóvão Vieira e Vasco Calvo na sua antologia *Enformação das cousas da China — Textos do século XVI*³⁹, acrescentando-lhes breve introdução e numerosas notas⁴⁰. Por outro lado, o autor destas linhas preparou uma edição das cartas em leitura modernizada, com breve introdução, que foi integrada na obra *Notícias da China e do Tibete*⁴¹.

6. CRITÉRIOS DE TRANSCRIÇÃO

Um dos grandes dilemas que se colocam ao investigador que pretenda editar documentos quinhentistas é justamente o tipo de leitura que deve privilegiar. A escolha é sempre difícil e implica opções decisivas em termos de repercussão pública do trabalho a realizar; o factor determinante parece ser o tipo de leitor a que se dirigem os textos a editar. As cartas de Cristóvão Vieira e Vasco Calvo foram, até à data, objecto de três leituras distintas.

Em primeiro lugar, a transcrição de Donald Ferguson, rigorosamente diplomática, isto é, respeitando integralmente os textos originais, tanto na forma como no conteúdo (embora com alguns erros de leitura). Em termos de investigação histórica é, sem dúvida, um trabalho essencial, onde o leitor interessado tem à sua disposição os textos primitivos tal como saíram das mãos do copista que os elaborou no século XVI. Trata-se, no entanto, de textos de difícil interpretação em alguns passos, apenas acessíveis a leitores especializados, pois são praticamente desprovidos de pontuação e acentuação, as maiúsculas são usadas indiscriminadamente e os copistas que sobre eles trabalharam terão certamente cometido erros de transcrição.

Raffaella D'Intino, por sua vez, apresentou uma "Transcrição conservadora"⁴² que sujeitou o texto original a algumas modernizações, no domínio da grafia e da pontuação, nomeadamente. A modernização de um original quinhentista como as cartas dos cativos de Cantão é sempre uma tarefa extremamente complexa e delicada: se é verdade que uma parte do texto é facilmente compreensível, mesmo sem pontuação, há no entanto trechos das cartas onde um determinado sinal de pontuação se pode tornar essencial à interpretação de uma frase, que, de outro modo, permaneceria obscura ou mesmo totalmente incompreensível. Neste sentido, a transcrição proposta pela investigadora italiana é, na minha opinião, susceptível de alguns reparos, pois a pontuação adoptada, muito escassa e por vezes incorrecta, dá origem a alguns erros de leitura e interpretação.

Finalmente, a versão modernizada das cartas dos cativos de Cantão da minha responsabilidade, que, respeitando embora a sin-

taxe original, introduziu alterações significativas a nível da ortografia e da pontuação. Este tipo de leitura, subordinada a objectivos essencialmente didácticos, e que tem provocado alguma polémica⁴³, integra-se numa experiência de alta divulgação que visa colocar à disposição do grande público um vasto conjunto de fontes documentais sobre a Expansão portuguesa⁴⁴.

A leitura das cartas de Cristóvão Vieira e Vasco Calvo que aqui se apresenta difere de todas as anteriores, pois pretende ser uma *edição crítica*, que “visa fundamentalmente estabelecer o melhor texto, o mais fidedigno ao que o autor elaborou, às suas intenções, à sua ferramenta intelectual, às características da época”⁴⁵.

Neste sentido, o texto original da cópia de Paris das cartas foi transcrito de acordo com as seguintes normas editoriais:

- a) regularização do emprego das maiúsculas (no início de frases e de nomes próprios);
- b) desdobramento de abreviaturas;
- c) acentuação muito sóbria (apenas em palavras onde a sua ausência poderia suscitar equívocos);
- d) separação de palavras unidas e ligação de palavras separadas;
- e) transcrição do *u* intervocálico por *v*;
- f) transcrição do *ç* em *c* antes das vogais *e* e *i*;
- g) introdução de praticamente toda a pontuação;
- h) numeração dos parágrafos;
- i) transcrição das variantes ao texto em notas de rodapé;
- j) inclusão de letras ou palavras entre parêntesis rectos, [...], com o objectivo de precisar o sentido do texto.

Procurou-se, no entanto, conciliar esta exigência de rigor na fixação textual com uma intenção claramente didáctica, dotando a transcrição das cartas de um vasto aparato crítico, que visa “tornar o texto mais acessível ao leitor sem prejudicar o valor linguístico do texto”⁴⁶. Assim, a versão das cartas de Cristóvão Vieira e Vasco Calvo que aqui se apresenta é acompanhada por:

- l) breve introdução histórico-cultural;
- m) abundantes notas de esclarecimento;
- n) bibliografia.

Para a transcrição dos nomes chineses, nas notas, tentou-se, regra geral, um compromisso com o sistema *Wade-Giles*, que é usado na maior parte da bibliografia citada, sobretudo a de origem ou influência inglesa⁴⁷.

Para concluir, acrescente-se apenas que esta Introdução foi propositadamente encurtada, uma vez que todas as informações e esclarecimentos julgados pertinentes foram incluídos nas anotações ao texto.

NOTAS

- ¹ Cf. J. - P. Roux, *Les explorateurs*. Nas notas que se seguem, todas as obras são citadas de forma abreviada; as referências completas encontram-se na Bibliografia.
- ² Cf. a "Introdução" de F. M. E. Pereira à sua edição de *O Livro de Marco Paulo*.
- ³ Marco Polo, *Livro*, fol. Avj. r.
- ⁴ *Lendas*, vol. 1, p. 141.
- ⁵ *Lendas*, vol. 1, p. 186.
- ⁶ Os *Coloquios dos simples, e drogas he cousas medicinais da Índia* foram editados pela primeira vez em Goa, em 1563. Cf. Garcia de Orta, *Colóquios*.
- ⁷ Garcia de Orta, *Colóquios*, vol. 1, pp. 204-205.
- ⁸ A. Cortesão & A. T. Mota, *Portugaliae*, vol. 1, est. 5.
- ⁹ O facto é mencionado por Alessandro Zorzi, na sua *Viaggio de Índia*, in A. T. Mota, *A Viagem*, p. 51.
- ¹⁰ D. Manuel, "Carta", in J. Cortesão, *A Expedição*, p. 287.
- ¹¹ "Regimento de 13 de Fevereiro de 1508", in *Cartas*, vol. II, p. 416.
- ¹² João de Barros, *Década II*, liv. 6, cap. 2, p. 263.
- ¹³ Cf., à frente, nota 88 da carta de Cristóvão Vieira.
- ¹⁴ L. Kiel foi o primeiro a apontar a identidade do feitor português; cf. a sua obra *Jorge Álvares*.
- ¹⁵ T. - T. Chang, *Sino-Portuguese*, p. 35 (traduzo do inglês).
- ¹⁶ *A Suma Oriental*, p. 252.
- ¹⁷ *A Suma Oriental*, p. 364.
- ¹⁸ Para uma análise da descrição que Tomé Pires dedica à China na sua *Suma Oriental*, cf. o meu artigo "Portugal em busca da China".
- ¹⁹ Baseio-me aqui essencialmente em Armando Cortesão, que relata em pormenor as peripécias da embaixada de Tomé Pires na sua "Introdução" à *Suma Oriental* (cf. *A Suma Oriental*, pp. 23-43).
- ²⁰ Cf. T. - T. Chang, *Sino-Portuguese*.

- ²¹ Para informações e bibliografia sobre a fundação de Macau, cf. C. Estorninho, "Macau", e também o meu artigo "Macau" (no prelo).
- ²² A. Cortesão afirmou a nacionalidade persa de Cristóvão Vieira (*A Suma Oriental*, p. 31), no que foi seguido por L. Albuquerque (*Navegadores*, vol. 2, p. 32).
- ²³ Cf., à frente, as notas 166 e 207 da carta de Cristóvão Vieira.
- ²⁴ Cf. João de Barros, *Década III*, liv. 6, cap. 2, p. 310; o trecho relevante de João de Barros é citado à frente, na nota 91 da carta de Cristóvão Vieira.
- ²⁵ Na Biblioteca Nacional de Paris, *Portugais* 65, fols. 103-153. Cf. o ponto 5 desta Introdução.
- ²⁶ A. Cortesão, in Tomé Pires, *A Suma Oriental*, pp. 43-46. A tese de A. Cortesão foi convincentemente contestada por G. Schurhammer (*Francis Xavier*, vol. III, p. 263, n. 20) e também por H. Livermore (*Fernão Mendes*, p. 359, n. 39), que defenderam a validade das datações originais (1534 para a carta de Cristóvão Vieira e 1536 para a carta de Vasco Calvo). Cf., também, as notas 91, 146 e 319 da carta de Cristóvão Vieira.
- ²⁷ *Peregrinação*, cap. 91; cf., também, a nota 171 da carta de Cristóvão Vieira.
- ²⁸ Para duas atitudes distintas face ao valor historiográfico da *Peregrinação*, cf. G. Schurhammer, "Fernão Mendes Pinto", e o meu artigo "Possibilidades e limitações".
- ²⁹ A expressão é de L. F. Barreto (cf. *A Herança*, p. 9).
- ³⁰ Sobre Galiote Pereira e o seu *Tratado da China* cf. C. R. Boxer, *South China*, e também o meu artigo (no prelo) "Galiote Pereira".
- ³¹ Sobre frei Gaspar da Cruz e o seu *Tratado das cousas da China*, cf. C. R. Boxer, *South China* e a "Introdução" de A. P. Castro à sua edição da *Peregrinação de Fernão Mendes Pinto*.
- ³² Analisei o problema da formação de "A Imagem da China na Cultura Portuguesa dos Descobrimentos" em comunicação ao Seminário sobre os Descobrimentos "Novos Investigadores, Novas Perspectivas" (Lisboa, 30 de Nov. a 3 de Dez., 1989).
- ³³ Trata-se dos relatos de Domingos Pais e Fernão Nunes, publicados por D. Lopes em *Crónica do Reino de Bisnagá*.
- ³⁴ *The Indian Antiquary* (Bombaim), vol. xxx, 1901, pp. 421-451, 467-491 e vol. xxxi, 1902, pp. 10-32, 53-65.
- ³⁵ Bombaim, Education Society's Steam Press, 1902. A Biblioteca da Sociedade de Geografia de Lisboa possui aquele que é, talvez, o único exemplar desta obra existente em Portugal.
- ³⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Fragmentos*, caixa 4, maço não numerado.
- ³⁷ E. A. Voretzsch, *Documento*, pp. 50-69.
- ³⁸ E. Brasão, *Apontamentos*, pp. 41-66.
- ³⁹ R. D'Intino, *Enformação*, pp. 3-53. Esta obra colocou à disposição do público um conjunto de textos fundamentais para a história das relações luso-chinesas, e que eram, na sua maioria, de difícil acesso.

- ⁴⁰ Muitas destas notas foram retomadas da obra de D. Ferguson, *Letters*.
- ⁴¹ *Notícias*, pp. 7-64. Esta transcrição modernizada das cartas contém algumas hipóteses de leitura que nesta edição não foram seguidas.
- ⁴² R. D'Intino, *Enformação*, p. xvi.
- ⁴³ Confrontar as declarações de L. Albuquerque à *Revista ICALP* ("Uma Personalidade", p. 117) com as críticas formuladas por V. M. Godinho em "Portugal", p. 45.
- ⁴⁴ As Publicações Alfa, na sua *Biblioteca da Expansão Portuguesa*, iniciada em 1989, têm publicado mensalmente quatro volumes de textos portugueses dos séculos xv a xvii, pertencentes à chamada *literatura da expansão*, em leitura modernizada e com comentários de especialistas.
- ⁴⁵ B. Nacional, "A Reprodução", p. 108.
- ⁴⁶ G. A. Rodrigues, "Edições críticas", p. 652.
- ⁴⁷ Cf. as observações de C. R. Boxer a propósito deste assunto: "it is probably less confusing for the reader to use one admittedly imperfect system throughout the book, than three or four widely-differing systems" (*South China*, p. ix). Assim, no sentido de uniformizar minimamente a transcrição das palavras chinesas, tentou-se, quase sempre, apresentar os equivalentes em *Wade-Giles* das transcrições feitas noutros sistemas (nomeadamente, sistema *Pinyin* – internacional e sistema da *École Française d'Extrême Orient*); para o efeito, recorreu-se aos quadros de concordâncias apresentados por C. Larre em *Les Chinois*, pp. 638-645.

CARTA DE CRISTÓVÃO VIEIRA (CANTÃO, 1534)

Trelado de huma carta que da China veo, a qual carta escreveo Christovão Vieyra [e] Vasco Calvo, que láa estão captivos, os quaes forão da companhia dos embaixadores que levou Fernão Perez anno de 1520¹.

1. Na era de 1520, a xxij dias de Janeiro, partimos pera o rey da China². Em Mayo estávamos com o rey em Nanquim³. Dali mandou que nos fossemos à cidade de Piquim diante, pera nos lá dar o despacho. A vij de Agosto se escreveo a Cantão do que era passado com el-rey até então⁴. Chegarão as cartas a Jorge Botelho [e] Diogo Calvo que estavam em a Ilha onde se faz mercadoria⁵; portanto não se torna a escrever, porque o tempo requiere brevidade e pouca leitura. Em Fevereiro entrou o rey em Piquim e esteve doente três meses; falleceo⁶. Do dia seguinte, [disseram] que nos viessemos a Cantão com ho presente, que viria o rey novo, que erão por elle a outra cidade, que nos mandaria o despacho a Cantão. Partimos de Pequim a xxij de Maio; chegámos a xxij de Setembro a Cantão, porque a guia vinha à sua vontade, devagar. A causa de se não tomar o presente hé esta⁷.

2. Quando Fernão Perez chegou ao Porto da China⁸, mandou aos linguoas⁹ que fizessem cartas como vinha capitão-moor e trazia embaixador pera o rey da China. Os linguoas as fizerão ao custume da terra, assi: "Capitão-moor e embaixador vem a terra da Cinha por mandado do rey dos Fanges¹⁰ com pareas¹¹; vem pedir o selo¹²,

segundo costume, ao Senhor do Mundo Filho de Deos, pera lhe ser obediente". Segundo costume, por esta carta fomos recebidos em terra. Esta hé a sustancia da carta que fizerão, sem darem conta della a Fernão Perez, nem elle em nenhum tempo ser de tal sabedor; somente os lingoas dezião que a carta estava bem feita segundo o costume, e a sustancia della calavão¹³.

3. Em a cidade de Pinquim foy dentro nas casas do rey aberta a carta d'el-rey nosso senhor, e foy nella achado ao revés do que os lingoas escreverão. Pareceo-lhe a todos que enganosamente entramos na terra da China pera lhe ver a terra, que era caso de engano a deferença das cartas [em que] foy escrita a carta ao rey. Mandou o rey que não fossemos mais a suas casas fazer reverencia, e tivessem gente e guarda em nós. O costume dos embaixadores em Piquim hé metê-los em humas casas de grandes curraes¹⁴, e aly estão fechados ao primeiro dia da Lua; e ha 15 dias da Lua vão às casas do rey, delles a pé, delles em sendeyros¹⁵ com cabrestos de palha, e vão fazer 5 mensuras diante de hum muro das casas do rey, todos em ordem, com ambos os jiolhos no chão e a cabeça e o rosto na terra, de bruços; assi estão atée que os mandão alevantar 5 vezes a esta parede¹⁶; dali tornão-se a meter nos curraes fechados. A esta reverencia mandarão que não fossemos mais.

4. Forão os lingoas perguntados porque fizerão carta falsa e não conforme à d'el-rey nosso senhor. Diserão que as fizerão ao costume da China; que a carta d'el-rey nosso senhor vinha cerrada e asellada, que se não podia leer nem abrir, que avia de ser dada a el-rey em sua mão; que eramos de longe terra e que não sabiamos o costume da China, que era grande, que ao diante o saberíamos; que elles não tinham culpa, pois que fizerão a carta ao costume. Não se contentarão os mandarys¹⁷ da resposta. Forão preguntados cada hum donde erão; forão presos — isto tanto que o rey falleceo —, e moços seus servidores [tambem].

5. Chegou o rey a huma vila¹⁸ que está duas légoas da cidade de Pim¹⁹ em Janeiro da era de MDXXI. Esteve julgando hum seu parente que se alevantou contra elle²⁰, e o mandou queimar depois de emforcado. E ali entrou em despacho noso porque lhe forão trazidas tres cartas contra os portugueses²¹: huma de dous mandarys em Piquim, outra dos mandarys de Cantão, outra dos melays²². Cujas

sustancias são estas, *scilicet*: “Manderys que forão à Ilha da Mercadoria a receber os direyτος per mandado dos mandarys de Cantão, fazem saber ao rey como elles forão em tal anno e dia [e] era arecadar os direyτος. Virão gentes franges com muitas armas e bombardas, gentes fortes, e não pagavão os direyτος segundo o custume, e fazem forças²³. E assi ouvirão dizer que estes gentes tinham tomado Malaca e roubada e muita gente morta, que o rey não lhe devia receber seu presente, e se lho quisesse receber que dissessem com que reinos confinava o reino dos fanges. Que os mandasse, que os não devia de receber”²⁴.

6. Dezia a carta dos mandarins de Cantão que os franges não querião pagar os direyτος, e que tomavão os direitos aos syamis²⁵, e os prendião e lhes aselavão²⁶ os seus juncos, e punhão guardas nelles e não lhe deixavão fazer mercadoria nem pagar os direyτος, e tinham huma fortaleza feita de pedra, cuberta de telha e cercada d’artelharia, e dentro muitas armas, e que furtavão cães e que os comião asados²⁷, e que vinhão a Cantão pôr forca²⁸, e que traziam bombardas em somas²⁹, descubriendo os rios, que tiravão bombardas diante a cidade [e] em outros lugares defessos.

7. Dizião os melajos que o embaixador d’el-rey de Portugal que estava na terra da China que não vinha de verdade, que falsamente era vindo a terra da China pera enganar, e que andavamos a ver as terras e que logo vinhamos sobre ellas, e como na terra punhamos huma pedra³⁰ e tinhamos casa logo aviamos a terra por nossa, que assi fizemos em Malaca e em outras partes, que eramos ladrões. Dizia hum mandiry grande que per carta lhe pidiamos asento ou casas em Cantão pera estarem franges, que lhe parecia muito mal, que em vez de obediencia que lhe pediamos asento na terra. Disse outro mandiry que na era de MDXX, na Ilha de Mercadoria, os franges lhe quebrarão a carapuça³¹, e lhe derão pancadas e o prenderão, indo elle arecadar os direyτος per mandado dos manderyns de Cantão. A estas cousas respondeo el-rey que “esta gente não sabem nossos costumes, manso os irão sabendo”. Disse que ficasse o despacho para dentro da cidade de Pequim. Logo entrou, e no mesmo dia adoeceo; daly a três meses falleceo, sem despachar nada. Desta resposta que o rey deu não forão os grandes muy contentes. E mandou logo o rey a Cantão que hà fortaleza que

os portugueses tinham feita que lha derribassem, e assi toda a povoação, que não queria nenhuma mercadoria com nenhuma nação, que se alguém viesse que se mandaria tornar. E logo partirão caminho de Cantão³², que tirassem a limpo o que lhe diserão, se era verdade ou não. Os manderins de Cantão não fizeram assi, senão pera roubar fizeram armadas e, [deles] per engano, delles per força, tomarão os que vierem e os roubarem³³.

8. Tanto que chegámos a Cantão nos-levarão diante do *pochacy*³⁴, e nos mandou levar a humas casas de troncos³⁵ que estão nos alleoqueins³⁶ dos mantimentos; e nellas não quis Thomé Pirez entrar. E os tronqueiros³⁷ nos derão dentro humas casas em que estivemos trinta e tres dias. E daqui levarão a Thomé Pirez com seis pessoas à cadea do *pochacy*, que chamam *libanco*³⁸; e a mim com quatro pessoas à cadea do *tomeci*³⁹, onde estivemos pressos dez meses. Em poder de Thomé Pirez estava toda a fazenda. Davão-nos regra como soltos; eramos muito vigiados em lugares apartados dos presos. Neste meo tempo mandarão chamar Thomé Pirez e toda a companhia [a] o *amelcace*⁴⁰ que então era; assi chamaram os melajos. Dise que mandava o rey que entregasse el-rey nosso senhor a terra de Malaca aos melajos, que lhe tinham tomada. Respondeo Thomé Pirez que não vinha a ysso, nem convinha a elle em tal falar; que da carta que trazia lhe daria rezão, que d'al não sabia. Perguntou que gente avia em Malaca, que elle sabia que avia nella trezentos homens portugueses, e que em Couchim⁴¹ pouco mais. Respondeo [Tomé Pires] que tinha Malaca quatro mil homens d'armas no mar e na terra, hora erão iuntos hora espalhados; e em Ceilão⁴² que não tinham conto. Nestas perguntas nos teve de giolhos quatro horas. Acabado de se enfadar, mandou cada hum à cadea donde estava⁴³.

9. A quatorze dias d'Agosto de MDXXII lançou o *pochaci*⁴⁴ a Tomé Pirez cormas⁴⁵ nas mãos, aos da companhia cormas e ferros nos pées, as cormas aseladas nos pulços, e nos tomarão toda a fazenda que tinhamos. Assi, com cadeas nos pescoças e per meo da cidade nos levarão⁴⁶ a casa do *anchuci*⁴⁷. Ali nos quebrarão as prisões e nos deitarão outras mais fortes cadeas nas pernas, cormas aselados e cadeas nos pescosos, e dali⁴⁸ nos mandarão a esta cadea.

10. À entrada da cadea morreo António d'Almeida, das pri-

sões fortes que trazíamos, os braços inchados⁴⁹, as pernas roçadas⁵⁰ das cadeas estreytas; isto com determinação que dali a dous dias nos matarem. Antes de ser noite deitarão a Thomé Pirez outras de novo, e o levarão a elle sólo, descalço, sem barrete, com apupadas de rapazes, à cadea do *cancheufu*⁵¹, por ver a fazenda que nos tomarão, que se avia d'escrever, e escrevião dez e furtavão trezentos, os mandarins escrivães que presente estavam, assi ladrões⁵². Foy o *pochancy anchuci*⁵³ dizer a hum mandarim chamado *ceuhi*⁵⁴ que pois portugueses entrarão na Ilha⁵⁵, e pera que era ter-nos, que vinhamos a ver a terra, que eramos ladrões, que morressemos logo. Respondeo o *ceuhi*: "Tu queres acabar todos estes sendo de embaixada, ora seja falsa ora verdadeyra. Manda-lhe⁵⁶ logo quebrar as prisões. Eu escreverei a el-rey; segundo sua vontade se fará". Naquelle seguinte dia nos quebrarão as prisões, que se as tiveramos mais hum dia todos morreramos, e tornarão a trazer a esta cadea a Thomé Pirez.

11. A fazenda que nos tomarão erão vinte quintães de ruybarbo⁵⁷, mil e quinhentas ou seiscentas peças de seda ríquas, obra de quatro mil lenços de seda que os chins chamão *xopas* de Naquim⁵⁸, e muito avanos⁵⁹, e mais três arobas⁶⁰ d'almisquere em póo⁶¹, tres mil e tantos⁶² papos d'almiscere, quatro mill e quinhentos teaes⁶³ de prata, e setenta ou oitenta teaes d'ouro, e outras peças de prata, e todos os vestidos⁶⁴ peças de preço, assi portuguesas como da China, o pucho⁶⁵ de Jorge Botelho, incenso, roçamolla⁶⁶, cascas de tartaruga, assi pimenta e outras meudezas⁶⁷. Estas [coisas] forão entregues na feitoria do *cancheufo*⁶⁸ como fazenda de ladrões; o presente d'el-rey nosso senhor que mandava ao rey da China está na feitoria do *pochancy*. A sustancia das peças e quantas e de que sorte me não alembra bem, porém a soma hé de mil e quinhentos acima, porque o caderno com outros papeis de sustancia levarão, e as arcas que tomarão de vestidos, e meterão com a fazenda.

12. Na nao⁶⁹ de Diogo Calvo ficarão as pessoas seguintes: Vasco Calvo, Estevão Fernandez — escrivão, Agostinho Fernandez — mestre, Simão Luís — despenseiro, João d'Alanquer, João Fernandez, Diogo da Ilha — do mestre; e marinheiros, António Alvarez e quatro moços: João Fernandez — guzarate, Pedro — jauo do mestre⁷⁰, Gaspar — de Estevão Fernandez, Gonçalo — de Vasco

Calvo; e por serem conhecidos em Cantão e dizerem que erão da embaixada escaparão. Os outros forão todos presos e metidos nesta cadea⁷¹; delles morrerão à fome, delles afogados. Simão língoa e Balante [e] Alli forão pressos. Alli morrerão⁷² aqui nesta cadea; derão-lhe com hum maço na cabeça, assi o matarão. Simão [e] Baralante, que estava[m] no *chanchefu*⁷³, morrerão [de] açoutes, trazendo já cabas⁷⁴ aos pescoços, com setecentos⁷⁵ que morrerão, assi os portugueses. Fazendas e berços⁷⁶ que forão com elles, tudo foy roubado; a menos se ouve pera el-rey a fazenda d'armação que Vasco Calvo tinha, toda roubada do *conconcepaci*⁷⁷ que foy pera Pequim, de maneira que nada não ficou.

13. Bertholameu Soares, que era em Patane⁷⁸, e Lopo de Goes, em Syon⁷⁹, Vicente Alvarez⁸⁰, criado de Simão d'Andrade, o padre Mergulhão, que erão em Syon, vieram na era de MDXXI. E estando Diogo Calvo no Porto de Mercadoria⁸¹, [a] armada dos Chins deu sobre elles, porque vinhão os juncos oje hum e de menhã outro de Syon, e forão tomados, delles per engano, delles pelejando. Forão levados a Nanto⁸², e seus escravos e muitas fazendas tudo roubado, e elles feridos. O padre Mergulhão morreo pelejando. Forão trazidos às cadeas de Cantão com ferros e prisões; aqui forão afogados trazendo távoas, já que morressem por ladrões do mar. Alevantarão-lhe que se querião erger com as cadeas, não sendo assi. Tudo no tempo que chegou Martim Affonso⁸³. E por não verem os outros portugueses que trazião dos navios, assi forão todos mortos.

14. Os cinco juncos que no Porto de Mercadoria ficarão na era de mill e quinhentos e vinte e hum: quatro do rey de Malaca, hum do rey de Patane, *scilicet*, hum de Francisco Rodrigues, outro de Jorge Álvarez, e dous outros. E Diogo Calvo tanto que partio, forão todos roubados da gente d'armada; estavam à vista de Diogo Calvo. A maior parte levou o *anchianci*⁸⁴ e o *ampochi*⁸⁵ e capitães e *pro*⁸⁶ de Nantó; e parte d'armada, e grande parte, ouve o rey. E daqui se aredou e se furtou muita [fazenda], e se arecadou pera o rey por fazenda de ladrões. Os juncos forão repartidos: o de Francisco Rodrigues [e o de] Jorge Álvarez forão dados aos capas⁸⁷, e nelles se forão; os d'el-rey de Patane, [um] aos malajos e outro aos syames; doutro não sei⁸⁸. Tudo foy avido por fazenda de ladrões.

[Por causa] das grosas fazendas que destes iuncos ouverão, os mandarins ordenarão que não escapasse português, porque em nenhum [lado] dessem conta destas fazendas que erão roubadas.

15. No mesmo anno vierão de Patane dos outros iuncos em que vinhão Bertholameu Soarez; de Syam outro em que vinha Lopo de Goes. Os portugueses, como já disse, manhosamente delles tomados por força, e vierão a Nantó; e assi com recados fallsos sahia a gente em terra e prendião-nos, porque vinhão espalhados, oje hum, de manhã outro. Finalmente, que todos forão pressos. Nos mesmos iuncos logo cortarão as cabeças aos capitães, mestres, pilotos [e] mercadores, como tinhão fazenda. O outro rebotalho trouxeram à cadea, em que morrerão, dizem, de mil e quinhentas pessoas ariba, afora as cabeças dos mortos, que era grande quantidade. Pollos roubar, alevantarão-lhe que trazião portugueses a terra. Per estas cadeas de Cantão forão afogados delles, muitos mortos às pancadas e à fome nas cadeas. De maneira que de toda esta cópia de gente, que antre todos serião dous mill, não escaparão mais de sesenta bargantes⁸⁹, que soltarão, e obra de cinquenta molheres e meninos, de que depois morrerão a metade; estes se forão pera Syam.

16. Hum syame chamado Chãcoantão, hum seu hirmão e outros três syames forão na praça descabeçados e feitos os corpos em troncos, porque dezião que trazião portugueses a terra. Por cousas falsas que lhe alevantarão, tanto que os mandarins ouverão as fazendas à mão a mor parte, e o menos pera o rey, não lhe mingou raiva pera os matar. Dizião os mandarins que [se] soltassem estes, que erão pessoas conhecidas, que farião elles, syames, cartas contra hos mandarins das fazendas que lhes tomarão, que os mandarins pasarião mal, que melhor era dar fundo a tudo, por tal que nunca se soubese. Ordenarão de não receber nenhum estrangeiro na China, e por esta causa destas fazendas e da dos cinco iuncos forão os mandarins muito ricos. Estas⁹⁰ que furtarão, há gran tempo que não estão em Cantão⁹¹; forão mandados pera outras governanças, segundo seus costumes. Agora som sobidos, os mores do reino ⁹².

17. Na era de MDXXI⁹³ veo ver Martim Affonso de Melo com cinco naos [e] navios, [e] hum iunco de Malaca. A gente que quá ficou hé esta, *scilicet*: do navio de Diogo de Mello, os que morrerão

no navio: Manoel Chamarro, João Quoresma, Vasco Gil, Rodrigo Alvarez, João Vaz, Lopo Gonçalves, João Soarez, Pedro Bouno⁹⁴, Álvaro Perdigão, Manuel Alvarez, João Pinto, João Carrasco, Bastião Gonçalves,⁹⁵ homens d'armas; hum clerigo, João do Peral — mestre, Brás Gonçalves — contramestre, Francisco Pirez⁹⁶ — marinho, Alvaro Annes⁹⁷ — condestabre, Affonse Annes — bombardeyro, João Affonso — serrador, estes sesenta bem⁹⁸ morrerão no navio. Diogo de Melo — capitão, Duarte Lopez, Diogo Carreiro, estes feridos, recolhidos aos iuncos, indo pera Nanto⁹⁹, porque bradarão das feridas e prisões, lhes cortarão as cabeças nos mesmos iuncos. Duarte Pestana, o barbeiro, Benadito — marinheiros¹⁰⁰, Domingos Gil — gromete, Roque — gromete, Pedro do Tojal — gromete, João Gonçalves — bombardeyro, Joanne — escravo, estes nove forão à cadea do *toncency*¹⁰¹. Pedro Annes — piloto, Bertholameu Fernandez — pedreiro, João de Matos, Afonso Medina, Joanne — maluco¹⁰², estes grometes, Domingos Fernandez¹⁰³, Affonso Perdigão, Affonso Fernandez, Jorge Diaz, Fernão Liãro¹⁰⁴, homens d'armas, estes vierão ter a esta cadea de *anchuncy*¹⁰⁵, donde ora estou¹⁰⁶.

18. Gente do navio de Pedro Homem, os que morrerão no navio: Pedro Homem, Gaspar Rodriguez, Martim Affonso — despenseiro, Francisco d'Andrade, Diogo Martinz, Antonio Alvarez¹⁰⁷, estes seis homens d'armas; Pantalião Diaz — mestre, João Luis — contramestre; Brás Martinz, Pedro Annes, Antonio Estevez, estes tres marinheiros; Alvaro, Pedro, Joanne, Manoel, Preto, estes cinco grometes; Luis Pirez — carpinteiro, e o barbeiro Vasco Rodriguez, Jorge Diaz — tonoeiro¹⁰⁸; todas estas dezaseis pessoas forão mortas no navio. João da Sylveira, Domingos Serrão, Martinho¹⁰⁹, Francisco do Mogadouro, Francisco Ribeiro, Magalhães, Jorge Rodriguez, estes seis forão à cadea do *tomecy*, e quatro grometes, *scilicet*, Pina, Francisco, Manoel — malavar, Diogo — cafre; e André Carvalho — piloto, Antonio Fernandez — marinho, Francisco [e] Antonio — grometes, e Matheus Diaz, Francisco Monteiro, Afonso Martinz, Marcos, Tomé Fernandez — tilheiro, Sisto Luis — condestabre, estes dez vierão ter a esta cadea¹¹⁰. As molheres que tomarão em estes navios forão levadas a outras cadeas e vendidas. Finalmente, [os] que forão teer à cadea do *tomaci*¹¹¹,

todos morrerão à fome e ao frio; não ficarão mais que quatro homens portugueses e hum cafre, os quaes morrerão. Nesta cadea em que estamos falecerão seis: ficarão dezoito, asy os desta cadea como os da cadea do *tomeci*¹¹². Dia de S. Nicolao¹¹³ da era de MDXXIJ lhes lançarão táboas com sentença que morressem em troncos por ladrões. Dizião as sentenças: “ladrões piquenos do mar enviados pollo ladrão grande, falsamente vem espiar nossa terra; mourão em troncos por ladrões”¹¹⁴. Foy recado ao rey¹¹⁵ segundo a enformação dos mandirins; confirmou o rey a sentença a vinte e três¹¹⁶ dias de Septembro de MDXXIUI. Forão estas vinte tres¹¹⁷ pessoas feitas em¹¹⁸ pedaços cada huma, *scilicet*, cabeças, pernas, braços e suas naturas nas bocas, o tronco do corpo em redondo pella barriga em dous pedaços. Pellas ruas de Cantão, fora dos muros, pela povoação, pellas ruas principaes, forão mortos de tiro de besta em tiro, pera todos os verem, assi os de Cantão como os do termo, pera darem a entender que não tinham em conta portugueses¹¹⁹, por ho povo não fallar em portugueses. Forão assi nos navios tomados às mãos, por se não acordarem¹²⁰ os capitães ambos, e tomados assi todos nos navios, atados os matarão. E as suas cabeças e naturas forão trazidas às costas dos portugueses diante dos mandarins de Cantão, com tangeres e prazeres; forão vistas¹²¹ pinduradas pollas ruas e depois deitadas nos munturos. E daqui ficou não consintirem mais portugueses na terra, nem outros estrangeiros.

19. Os malajos que forão a Piquim forão despachados que se viessem a Cantão, que aqui lhe mandarião o despacho. E veio¹²² que lhe dessem [a Tomé Pires] huma carta pera el-rey nosso senhor pera lhe ser entregue Malaqua, cujo theor hé este seguinte, treslada-da *de verbo ad verbum* doutra que os mandarins fizerão em¹²³ chim, que per ella se fizesse, a qual fizerão tres por este theor, que se avia de levar pera el-rey nosso senhor¹²⁴, ao senhor governador, outra ao capitão de Malaca.

20. “Quenhici e Ohici¹²⁵, mandarins, ouvirão dizer que o poder dos franges tinham tomado Malaca¹²⁶. Fizerão carta ao rey da China de como fora tomado e roubada, e muita gente morta. E escreveu o rey aos mandarins de Cantão que se fizesse conselho sobre isso. Depois desta carta, chegou outra do rey de Malaca, que trouxe Tuão Mafame¹²⁷, embaixador, que foy dada a el-rey da Chi-

na, que dizia na maneira seguinte: 'Os frages, ladrões com coração grande, vierão a Malaca com muita gente e tomarão a terra e a destroirão, e matarão muita gente e a roubarão, e outra cativarão, e a outra gente que fica está debaixo da iusticia dos franges, de que o rey que foy de Malaca tem hum coração triste¹²⁸, anojado. Com grande medo tomou o sello do rey da China e fugio pera Bentão¹²⁹, donde está. E os meus hirmãos e parentes fugirão pera outras terras. O embaixador d'el-rey de Portugal que está na terra da China hé falso, não vem de verdade, que vem pera enganar a terra da China. Pera¹³⁰ el-rey da China fazer mercee a el-rey de Malaca, com coração enojado manda presente, pede ajuda e gente pera lhe ser tornada sua terra'. Esta carta foy dada a *libo*¹³¹, que hé o despachador disto. Despachou o *libo* que a terra dos franges devia ser cousa pequena chegada ao mar; depois que o mundo hé mundo nunca viera a terra da China embaixador de tal terra. A terra de Malaca teem o *fom*¹³² e sello da China, é da sua obediencia¹³³. O *libo* despachou e deu carta ao rey, despacho¹³⁴:

21. 'O rey da China manda carta aos grandes de Cantão que não recebão a nenhum embaixador de Portugal. A carta d'el-rey de Portugal hé queimada. O embaixador e sua companhia já foy preguntado de como se tomou Malaca. Não o deixem hir. Mande carta ao rey de Portugal pera que o saiba e os seus mandarins para que o saibão logo, e entreguem Malaca ao dito rey de Malaca. Como [a] o rey de Malaca for entregue Malaca e [sua] gente, assi como lha tomarão ao rey de Malaca, e como o rey de Malaca fôr entregue della, deixarião hir ao embaixador; e se não entregar Malaca ao dito rey, aver-se-há outro conselho'. Esta carta veyo do rey da China ao *tutão*¹³⁵ e *comgom*¹³⁶ e *choupim*¹³⁷ dè Cantão, os quaes a mandarão ao *cenhi*, *tuci*¹³⁸, *pochanci* e *anchaci*, que teem o sello, ao *haytão*¹³⁹, *pio* [e] aos outros mandarins. Chamem Tuão Healie¹⁴⁰, embaixador d'el-rey de Malaca, e seja perguntado. Dixe aos manderins que muita gente dos franges lhe tomarão Malaca sua terra, que assi era verdade. Os manderins fizeram conselho e mandarão que o embaixador d'el-rey de Portugal fizesse carta verdadeira e fosse dada a Tuão Alemancet¹⁴¹, embaixador d'el-rey de Malaca, que a leve a Malaca, e daly váa a el-rey de Portugal, que lhe entregue e torne sua terra e gente na mão, assi como lha toma-

rão; e assi a Tuão Mefamet¹⁴². E então mandarão ao embaixador de Portugal que se vá como vier carta d'el-rey de Malaca ao rey da China que lhe entregarem sua terra e sua gente. E se el-rey de Portugal não entregar a terra de Malaca ao seu rey, [e] não vier carta a terra da China da entrega, não deixarão hir o embaixador, e aver-se-há outro conselho". Estando nesta cadea, os mandarins mandarão huma carta em chim que se fizesse em português, as quaes fizeram três, huma para el-rey nosso senhor, outra pera o governador, outra pera o capitão de Malaca; e se derão em a mão do *anchaci* ao primeiro dia de Outubro da era de MDXXIIJ.

22. Os mandarins mandarão ao embaixador de Malaca que tomasse aquellas cartas e as levasse a Malaca; como lhe fosse entregue sua terra, que viesse com recado. O embaixador não quis, dizendo que com aquellas cartas lhe cortarião a cabeça em Malaca; que lhe dessem licença, que queria comprar hum iunco piqueno, que queria mandar a metade da sua gente saber do seu rey, porque não sabião donde estava, porque as molheres que tomarão nos dous navios huma dizia que era morto, outra que não; e que levarião huma carta se a podessem mandar. Partio o junco piqueno com licença, com quinze melajos e outros tantos chins, ao derradeiro dia de Mayo de XXIIJ. Chegou a Patane. Ali tomou alguns melajos e hum capado bemgala. E tornou recado d'el-rey de Malaca e veio a Cantão a cinco dias de Setembro. Os chins que levou o iunco ficarão todos em Patane, que não quizerão tornar à China. A carta do embaixador dezião as forças assy:

23. "El-rey de Malaca está em Bintão, cercado dos franges, pobre, deseparado, oulhando des polha menhãa atée noyte por socorro d'el-rey da China seu senhor, e se não lho der, escreverá aos reis seus vasallos que o ajudem com gente, e que mande alguma provisão de mantimento a seu embaixador", e cousas a estas semelhantes. Dizia mais a carta que "estando o iunco carregado em Patane, ouverão os portugeses noticia d'elle, e que vierão sobre elle pera o tomar; que elles se fizerão ao mar com huma trovoada, e escaparão sem mais mercadoria e mantimentos, que à fome ouverão de morrer no mar". Com esta carta entrarão em Cantão. Os mandarins os tornarão a despachar; qua ambos os embaixadores, *scilicet*, Tuão Mafamet e Cojácão¹⁴³, e sua companhia, se fossem pera Bintão, que

já tinham o junco prestes; e se se não quisessem ir, que não lhe avião de dar mantimentos. Dizião que não se avião de hir, que os matassem e fizessem o que quisessem, que os franges tinham lá tomado tudo, que não podião ir a lugar que os não tomassem. Mais disse o linga¹⁴⁴, ao *tutuão*¹⁴⁵, que veo de Patane que avia nova que no anno presente ouverão de vir cem vellas de portugueses; pella qual palavra lhe derão vinte açoutes, por ousar em tal fallar. Partio o embaixador na era de vinte quatro¹⁴⁶. Aqui ouvi dizer a huns mercadores que por se aredarem da costa de Patane forão dar nas ilhas de Borné¹⁴⁷ com tempo, e quebrarão o junco e os captivarão. Não sey se foy verdade.

24. Na nau de Diogo Calvo¹⁴⁸ veyo hum chim cristão, com sua molher, chamado Pedro. Este, quando viõ o desbarate, tornou-se pera Foym¹⁴⁹, donde era natural; ali esteve escondido. Teve maneira, como ouve seguro dos mandarins, que lhe diria a força que os portugueses tinham em Malaca [e] em Cochim¹⁵⁰, que elle o sabia¹⁵¹ tudo; que sabia fazer polvora¹⁵², bombardas e galées. Dise que em Malaca avia¹⁵³ trezentos homens portugueses, e que em Cochim¹⁵⁴ que não era nada: E começou em Cantão a fazer¹⁵⁵ duas galées; fez duas. Acabadas de todo, forão amostradas aos mandarins grandes. Acharão que pendião muito, que não aproveitavão, que fazião grande gasto¹⁵⁶ de madeira; mandarão que se não fizessem mais. Llevarão mão da obra das galés e botarão-nas em Nantó, à gelfa¹⁵⁷. Acharão que alguma cousa sabia de polvora [e] de bombardas. Mandaram-no ao rey; deu-lhe emformação de Malaca; foy feito honrrado¹⁵⁸, com hum piquo¹⁵⁹ de roz de mantimento. Dizem que fez¹⁶⁰ em Pequim bombardas, porque o rey tem láa guerra per guerra. Ysto pode ser assi, que a mim assi mo disserão, deste Pedro fazer em Pequim bombardas. Polla enformação¹⁶¹ teem os chins os portugueses em pouco, por dizer que¹⁶² não sabem pelejar em terra, que são como pexes, que como os tirão d'ágoa ou do mar logo morrem. Esta enformação deu bem à vontade do rey e grandes, que elles tinham outra. Polla qual rezão tomarão conhecimento de Tomé Pirez, de como o entregarão pera o trazerem a Cantão¹⁶³.

25. A gente de¹⁶⁴ ficou em companhia de Tomé Pirez: Duarte Fernandez, criado de Dom Felipe, Francisco de Budoya, criado da senhora commandadeyra, e Christovão d'Almeida, criado de Chris-

tovão de Távora, Pero de Freitas e Jorge Alvarez, eu Christovão Vieira, e doze moços servidores, cinco iurubaças¹⁶⁵; de toda esta companhia não há mais que eu, Christovão, perseo d'Ormuz, [e] hum moço meu de Goa¹⁶⁶. Os que ora somos vivos no presente: Vasco Calvo, hum seu moço que chamão Gonçalo [e], como digo, nós tres que ficámos da companhia de Tomé Pirez; estes por dizerem que erão da embaixada escaparão, e os puseram comnosco aqui. Nesta cadea entrámos treze pessoas; como digo, são mortos: Duarte Fernandez, quando iamos pera Pequim falleceo na serra hindo já doente; Francisco de Bedois¹⁶⁷, quando vinhamos de Pequim no caminho falleceo; assi tres ou quatro moços; nesta cadea, com as prisões fortes, como já acima disse, Christovão d'Almeida¹⁶⁸; assi Jorge Alvarez, portugueses¹⁶⁹, estãodo o escrivão da cadea tomado do vinho o matou [com] açoutes, falleceo em seis dias. Os lingoas em Pequim forão pressos e mortos, e seus servidores dados por escravos aos mandarins, por serem de tredores¹⁷⁰; o jurubaça grande falleceo de doença; os quatro forão em Pequim descabeçados por sairem fora da terra, que trouxerão portugueses a terra da China. Pero de Freitas, nesta cadea, e Tomé Pirez aqui fallecerão de doença, Tomés Pirez na era de MDXXIII, em Maio¹⁷¹. De maneira que [de] toda esta companhia no presente não há mais de dous aqui, como acima digo¹⁷².

26. Os nomes que tinhamos. Tomé Pirez, 'capitão-moor'. Quando Fernão Perez chegou há China dise que vinha embaixador [e] capitão-moor; cuidarão que era tudo hum nome, puserão "embaixador capitão-moor". Tirarão o nome d'embaixador, que dezião que era falsa embaixada; agora nós a provámos por verdadeyro. Os mandarins ão por mal feito o passado, e não têm esta inágoa pera nos soltar. Finalmente ficava "capitão-moor"; cudão¹⁷³ que era seu nome¹⁷⁴. A mim chamão 'Tristão de Pina', porque ficou aqui Tristão de Pina por escrivão; foy tirado; eu fiquei em seu lugar e nome, por estar jáa nos livros dos mandarins escripto, e assi me chamão. A Vasco Calvo chamão 'Cellamem'; a Gonçalo, seu moço, 'A Cão'; a Christovão, 'Christovão'; Antonio, 'Antonio'¹⁷⁵. E os que fallecerão deixo de os escrever¹⁷⁶, que todos tinhão os nomes desvairados, porque não se podião escrever, nem teem letras que se escrevão os chins, que são letras do diabo¹⁷⁷. E mais, não se podião alimpar,

porque erão jáa espalhados per muitas cartas e per muitas casas, e fazendo outros parecia em elle o 'tanto monta assi como assi'. As molheres dos lingoas, assi as de Tomé Pirez, que ficarão em esta cidade o anno presente, forão vendidas como fazenda de tredores; aqui ficarão em Cantão espalhadas¹⁷⁸.

27. A terra da China¹⁷⁹ hé devidida em XV governanças. As que estão pegadas ao mar são: Quantão, Foquiem, Chequeam, Namquy, Xantão, Pequy; estas, posto que toquem no mar, tambem se estendem polla terra firme a redonda¹⁸⁰: Quancy, Honão, Cuycheu he Cheuem¹⁸¹; Cheamcy [e] Sancy entestão com Paquim; estas¹⁸² governanças que estão no meyo: Queancy, Vinão, Honão¹⁸³. Destas XV, Nãoquim [e] Pequim são as cabeças de toda a terra. Sobre¹⁸⁴ todas Pequim hé a principal, onde o rey per ordenança está d' asento¹⁸⁵. Nanquim¹⁸⁶ está em 28 graos ou 29; Pequim em 38 ou 39. [De] Cantão [a] Foquem corre a costa nordeste-sudueste¹⁸⁷, pouco mais ou menos. De Foquem até Piquim corre a costa direita ao norte-sul; vira ha costa, que dizem que hé muito limpa e de muitos cidades e lugares perto do mar, per rios. Todas estas 15 governanças são debaixo de hum rey. O melhor desta terra está por rios, que todos decem¹⁸⁸ ao mar. Não navega ninguem no mar do norte-sul; hé defesso pello rey por se não devasar. A terra per onde fomos tudo são rios. Tem barcas e navios lados¹⁸⁹ per baixo sem conto de muitos; eu me affirmo que veria mais de 30000, antre grandes e piquenos; demandão pouca agoa. Certo são rios pera galées, autos¹⁹⁰ pera toda fustalha de remo, de guerra. Pegado ao mar não teem a terra nenhuma madeira, nem a 30 legoas do mar, digo, na costa de norte-sul; hé toda a terra baixa, todo carroto de mantimentos é nos rios; ha madeira dece da terra firme en jenguadas, [d]e cerca Pequym, mais de 100 légoas há sirga¹⁹¹. Porque a governança em que o rey está não teem madeira, nem pedra, nem tijolo, tudo corre de carroto de Nanquim, em barcas grandes; se lhe Nãoquim não acorresse com mantimentos seus ou doutras governanças, não se poderia soster Pequym, porque hé gente sem conto, e a terra não teem arroz por ser fria he de poucos mantimentos. O rey está nesta governança que está no estremo da sua terra porque teem guerra com gentes chamadas Tazas¹⁹²; e se o rey lá não estivesse, entrarião a terra, porque o mesmo Pequim foy destes Tazas, e outras gover-

nanças [também]¹⁹³.

28. [N]esta terra da enseada de Cauchim¹⁹⁴, obra de quinze legoas de Haynã¹⁹⁵, dentro de quinze ou vinte legoas, começa huma serra; chama-sse a sseria¹⁹⁶ Miuylem ou Moulem¹⁹⁷, e corre em leste; vay acabar em Foquem; estrema Foquem de Chiquião¹⁹⁸. Estas serras são altissimas, sem arvoredos¹⁹⁹; estão levadas²⁰⁰ e muito fragosas, de maneira que destas²⁰¹ serras deuide[m] tres governanças pera o mar: Cancy, [que] pagua²⁰² à terra de Cauchi²⁰³, e Cantão, e depois Foquem; estas tres governanças ficão sobre sy. Das outras, Cantão [e] Foquem pegam ao mar, chegam até à serra. Cancim²⁰⁴ jaz antre Cantão e a serra, até Cauchim; não hé pegada ao mar de Canchim²⁰⁵. Toda esta corda de serra que deuide estas tres governanças das doze não tem mais de dous caminhos, muito ingremes e trabalhosos. Hum está desta cidade²⁰⁶ ao norte; per este se serve a governança de Canci e Cantão, e parte de Foquem. Outro está lá sobre Foquem, com caminhos cortados de pedreyra muita partida, como quem vay a Sancta Maria da Penna²⁰⁷, e da outra banda ouvera tal decida. Destas serrarias²⁰⁸ altissimas, assi ingremes, se fazem regatos que depois quá em baixo se fazem rios, que da serra vem decendo pera o mar; e quem vem de Cantão, pera láa do meo do caminho sempre vay à sirgua com ganchos, às vezes por palmo de agoa. Outro tanto hé da serra pera outras governanças.

29. Esta serra da banda de Cantão tem huma cidade e da outra banda outra; a serra jaz no meo. Averá de huma a outra até seis, sete légoas. Quanto diz [respeito] à serra, hé terra ingreme e muito fragosa. Hé grande pasajem, porque toda a terra das doze governanças vem passar por aqui, os que ão-de vir a Quíancy²⁰⁹ e a Cantão. Em hum dia se passa este caminho, em mulatos²¹⁰ e asnos. Dos regatos que destas serras correm, assi de hum cabo como de outro, ao pé destas serras²¹¹, d'ambas as bandas se ajunta a agoa; começa a fazer rios; a lugares [tem] dous palmos d'agoa, e as barcas pollo calho²¹² vão roçando, isto em muitos lugares obra de oyto até dez legoas da serra pera baixo²¹³; e a lugares hé fundo. Desta serra pera Cantão toda a mercadoria que vem e vay hé per este rio²¹⁴, todo o mandarim que vem e vay tudo hé per este rio. Per terra há caminho em recados de pressa²¹⁵, e teem alguns rios de pasar que atravessão. Porém, por elle²¹⁶ andão pouco, porque teem ladrões.

Per todo o caminho é por rios, como digo, os caminhos da terra não são seguros. Toda pasajem e caminhos na terra da China hé em rios, porque toda a China é cortada dos rios, que não se podem andar duas legoas por terra sem atravesar vinte rios. Ysto hé per toda a terra, e não teem mais que huma governança que não tinha rios²¹⁷.

30. Toda a fustalha de Cantão, em que a gente passa e mercadoria pera a serra e pera outras partes destas duas governanças, *scilicet*, Cantão e Queancy²¹⁸, tudo se faz na cidade de Cantão²¹⁹ contra o mar, em lugares cercados de rios de agoa doce e de monte, porque de Cantão até há serra não há huma sóo arvore de que se possa fazer huma sóo barca. Em Canci²²⁰, que hé lónge daqui, fazem algumas barcas de mercadoria grandes, porém não muitas²²¹. Todo o ffeito hé nestas faldas de Cantão, e per derredor de Tanção²²². Se estas barcas de Cantão forem destroydas, não pode das outras governanças vir socorro, porque não teem caminhos por terra. Assi que quem for senhor do termo de Cantão, despejados os rios, tudo jaz na mão, porque esta governança de Cantão tudo ho melhor hé na faldra do mar²²³, e doze, quinze, vinte legoas polla terra dentro. Tudo isto hé esartejado de rios, per onde pode andar toda cousa de remo. Esta hé a casa²²⁴ e terra mais apta que todas as do mundo pera ser sometida²²⁵, e todo²²⁶ feito hé neste termo de Cantão. Por certo que hé mor honrra que a governança da Índia. Ao diante se saberá que hé mais do que se pode escrever. Se tiver el-rey nosso senhor a certa verdade e enformação do que hé, não pasara tanto tempo²²⁷.

31. Esta governança de Cantão hé das milhores da China, de que o rey recebe muitas rendas, porque hé d'aroz e mantimentos sem conto, e todas as mercadorias de toda a terra vem aqui deferir, por rezão da escala do mar e das mercadorias que dos outros reinos vem a Cantão; e toda passa pera dentro da terra da China, de que o rey recebe muitos direytos e os mandarins grandes peitas. Os mercadores²²⁸ vivem mais limpamente que nas outras governanças que não teem trato. Nenhuma governança da China teem trato com estrangeiros senão esta de Cantão; o que outras podem teer pollos estremos hé cousa pouca, porque gente estranha não entra na terra da China, nem da China pera fora. Este trato do mar nobrecia

muito esta governança²²⁹, e sem trato ficara nos lavradores como as outras. Porém, a escalla de toda a terra da China hé Cantão. Foquem há pouca cousa de trato, e não vão láa estrangeiros²³⁰. Não se pode fazer tracto em outra governança²³¹ senão em Cantão, porque pera yssó hé mais apta que outras pera trato com estrangeiros²³².

32. Esta governança tem treze cidades e sete *chenos*²³³, que som grandes cidades que não teem nome de cidades. Teem cem villas²³⁴ cercadas, afora outros lugares cercados. Tudo o melhor jaz²³⁵ ao longo do mar, até Aynão, per rios [em] que podem entrar navios que remem²³⁶; e os que estão aredados do mar, estão antre rios em que outrosi pode andar toda a fustalha de remos. As cidades e villas que estão per rios que não podem a elles ir senão à sirga, não se faça dellas, pollo princípio, fundamento; porque²³⁷ quando o mor obedece, o menor não se alevanta. Como digo, debaixo do sol não há cousa tam desposta como esta, e de gente sem conto. É muito povoada nestas falldas por onde estam rios, e onde os não há²³⁸, não hé assi povoado nem o quinto. [Tem] de toda sorte de officiaes de todos officios macanicos²³⁹, digo: carpinteiros, calafates, ferreiros, pedreyros, tilheiros, serradores, emtullhadores; finalmente que esta hé a cima²⁴⁰ das cousas que são necessarias pera o serviço d'el--rey²⁴¹ e de suas fortalezas. E daqui se podem tirar²⁴² cada anno quatro, cinquo mil homens sem fazerem nenhuma mingoa na terra²⁴³.

33. O estillo desta terra da China hé que todo homem que ministra iustiça não pode ser daquella²⁴⁴ governança, *scilicet*, a pessoa de Cantão não pode em Cantão teer carrego de iustiça; e andão tratorcados²⁴⁵, que os de humas governanças governão as outras; não pode ser iustiça onde hé natural²⁴⁶. Isto hé nos letrados; e todo o letrado, quando alcança grao²⁴⁷, começa em carregos pequenos, e dalli vay sobindo em mais grandes, sem saberem quando hão-de ser mudados; e estão aqui de repouso e vem carta, sem elle saber hé mudado daqui [a] trezentos légoas. Estas mudanças se fazem em Pequim²⁴⁸; isto hé per toda a terra. E cada huma vay sobindo. Daqui vem que nenhum iulgador da China não faz verdade, porque não oulha pollo bem da terra, senão por furta, porque não hé natural della e não sabe quando o hão-de mudar pera outra governança. Daqui vem não terem lianças nem préstimos²⁴⁹ donde governão,

nem teem amor hà gente; não fazem senão roubar, matar, açoutar, pôr tromentos ao povo²⁵⁰. É ho povo mais maltratado destes mandarins do que hé o diabo no inferno. Daqui vem o povo não teer amor ao rey e aos manderins, e cada dia se andão allevantando e fazem-se ladrões; porque o povo que hé roubado, [e] não teem vinha nem donde comer, hé necessario que se faça ladrão. Destes alevantamentos há mil. Em lugares donde não há rios muita gente se alevanta; os que estão antre rios donde podem ser presos, estão quedos. Porém, todos desejosos de toda novidade, porque são postos nas cimas de toda sogeição, he muito mais do que digo²⁵¹.

34. Os manderins cavaleiros, posto que sejam manderins, não teem carrego de iustiça. Destes são muitos; são manderins de suas casas; teem ordenado do rey²⁵² em sua casa; quando cumpre, vão pelejar donde os mandão. Estes por qualquer culpa²⁵³ são logo açoutados e atromentados como qualquer outra pessoa do povo. Também estes vão sobindo em nomes, e segundo o nome assi teem o mantimento. Estes não saem da terra do seu natural porque não ministrão iustiça. Às vezes teem carrego de lugares de gente d'armas. Porém, onde quer que estão pouca cousa entendem de iustiça, salvo em lugares de²⁵⁴ povoações de gente de sua ordenança.

35. As armas da terra da China são treçados de ferro curtos, [com] punho de pao [e] tiracollo de corda d'esperto; isto hé polla gente d'armas. Os mandarins têm deste geito, mais limpas segundo tem o direito. [Por] lanças teem canas; os ferros são pregos e ganchos; pedaços de paos; cascos ou capacetes d'estanho²⁵⁵ de folha-de-frandes, per amor da calma. Antes de virem portugueses não tinham bombardas, somente humas feitas à maneira de talhas de Montemoor, cousa de vento. Nenhum do povo não pode ter armas mais que faca, so[b] pena de morte. A gente d'armas pode teer, [mas] não em sua casa; quando cumpre aos mandarins, lhas dão emquanto com ellas servem; acabado, recolhem-se a casa do mandarim. Tem²⁵⁶ arcos [e] bestas de pao.

36. As mortes na terra da China. A mais cruel hé posto na cruz; alli lhe tirão três mil fatias e estando vivo, e depois o abrem e tiran-lhe a fresura, pera os algozes comerem, e fazem todos²⁵⁷ em pedaços e dam-na aos cães que ally estão pera ysso; dam-lha a comer, isto a capitães de ladrões a quem elles querem. A segunda

hé cortar a cabeça, e sua natura cortada e metida na boca, e o corpo feito em sete pedaços. A terceira, cortar a cabeça pello touço. A quarta hé afogar. Os que teem menos culpa que morte ficão em gente d'armas da China perpetuo; per filho e neto [e] bisneto, *scilicet*, o que hé de Cantão²⁵⁸, mudão-no a outra governança muito longe, jamais nunca tornão à sua; láa serve[m] dos homens d'armas; esta hé a gente d'armas da China. Daqui vão a sobir em²⁵⁹ mandarins cavaleiros, destes que acima digo²⁶⁰, dez mil, huuns degredos em vidas²⁶¹, per annos²⁶². E a elles degradados mudam-nos pollas governanças a servir nas çasas dos mandarins e varrer e acarretar agoa, fender lenha, e a todo outro serviço deste geito, a servir em obra do rey e outros serviços. Os tormentos são: tem escospas²⁶³ d'alargar borzequins²⁶⁴, huma antre os pées e duas per fora, cóm cordas com que lhes atormentão os artelhos, e com maços dão nas emcospas; às vezes lhe quebrão os artelhos, às vezes as canelas das pernas, e morrem em hum dia e dous. E mesmo e o semelhante²⁶⁵ com paos nos dedos das mãos e pées; estes teem dor muita²⁶⁶, não perigão. São também açoutados nas pernas, nalgas e barrigas das pernas, e nas çollas dos pées, e pancadas nos artelhos²⁶⁷; destes açoutes morrem muito sem conto²⁶⁸. E todos, grandes e pequenos, andão atormentados²⁶⁹; teem muito forte costume. E o povo anda escandalizado, e não faz ninguém carta contra manderim, como hé meão²⁷⁰. O açoute hé huma cana grossa fendida, seca, de grosura de hum dedo e de largura de huma palma da mão, e lança[m]-na em remolho, porque escoza mais.

37. Toda a pessoa que teem terras. Toda a terra da China hé, ensortada em partes; chamão a cada parte *quinter*²⁷¹: será terra de sementeira de quatro alqueires d'arroz²⁷². Obrigado²⁷³ todo o lavrador de pagar desta sua terra certa quantidade d'arroz, ora semeem ora não, ora aja boons temporaes ora maos. Como não acodem os temporaes, ficão pobres; vendem os filhos pera pagar; se não abasta, vende as proprias²⁷⁴ propriades. São obrigados²⁷⁵ cada pessoa, como teem esta geira de terra, dar certas pessoas pera serviço dos mandarins, ou pera cada pessoa vinte cruzados²⁷⁶. Som obrigados a dar a todos aparelhados de mensas, tintas, cadeyras, catres, bacios, outras meudezas²⁷⁷, pera as casas dos mandarins. São obrigados os que não teem terras [a] dar-lhe certas pessoas huma²⁷⁸, e se não tem

pessoa, dinheyro, e se não teem pessoa [nem] dinheyro, elle em pessoa há-de servir, e comer à sua custa, e peitar a pessoa que serve. Além destes direitos são obrigados ao seguinte.

38. [Por] toda a terra da China, ora sejão rios ora terra firme, em caminhos geerais, de jornada em jornada, estão casas prestes com cada huma seu mandarim escrivão, donde têm arozes, carnes, pescados, galinhas²⁷⁹, e toda a outra maneira de comer e artificios de cozinha, e barcas com cozinhas, mesas, cadeiras, camas; têm assi bestas prestes, remeiros pera serviço dos manderins e²⁸⁰ toda outra pessoa que passa pollos rios, *scilicet*, todo mandarim ou outra pessoa que o rey manda, ou os manderins com sua governança, levão carta polla qual lhe dão muito: se vay per terra, cavalos, se per mar, barcas, camas, tudo ho necessario, já [se sa]be²⁸¹. Às pessoas são estas casas sortadas; as pessoas dos termos são obrigados a dar ysto de certo tempo, ora huns ora outros. Per esta rezão não lhe fica nenhuma cousa que não despendão. E se algum refusa, logo hé preso e tudo vendido, e elle morre na cadea. Não refusa ninguem ao que o mandarim manda: com a cabeça no chão, o rosto na terra, ouve e olha o mandarim como outro relampando²⁸². Daqui vem o povo a ser pobre. Tambem por qualquer cousa são logo açoutados e metidos nas cadeas. A menos penna hé sete quintaes d'arroz, e dous tres e meio de prata²⁸³ por elles; e delles pagão quinhentos e mill tates²⁸⁴. Donde creio verdadeyramente que as pennas que se arrecadão pera o rey das pessoas que prendem hé muito grande somma de prata. Hé certo que nas cadeas de Cantão há de contínuo até quatro mill homens presos e muitas molheres; e cada dia prendem muitos e soltão menos, he morrem nas cadeas à fome como bichos. Daqui vem o povo a estar em odio com os manderins, a²⁸⁵ desejião novidades pera terem²⁸⁶ liberdade²⁸⁷.

39. [N]as cidades, villas e lugares cercados da terra da China todos os muros são largos, assentados em terra chão²⁸⁸; os muros não tem alicerces, estão sobre a terra; a face de fora, parte hé de pedra sobre a terra, até o meio do muro, o mays de tifolo²⁸⁹; alguns são todos de pedra, digo, a face de fora; dèntro são taypas. As portas fazem abobodadas grandes e grandes portas; sobre as portas, goaritas de madeyra. Destas taypas tirão a terra pera as taypas, ficão os lugares e muros em muros e cavas. Os que eu vy, todos vy

em terra chã. Não teem mais fortalezas, as cidades e vilas e lugares, que teem muros. Abrem-se as portas com sol e cerão-se com sol; entregão as chaves ao mandarym que dellas teem carregó; à noyte recebe-se, e polla menhã toda a porta teem pessoa que a guarda, com dez, doze pessoas de noyte. Tudo se vigia grandemente; temem-se dos naturaes. As casas todas são armadas de madeira, sobre esteios de madeira; as paredes dellas são d'esteiras, poucas, as mais de canas e taipas com barro, fase de cal, per cima sobradadas de madeyra, poucas; geralmente assi som todas cousa muito fraca. E polla mayor parte toda a parenteira vive de huma porta adentro; todos tem hum[a] alcunha, cada parenteira tem huma parenteira por onde se conhecem; depois disto teem seus nomes, 'Miraridas' ou outro qualquer apellido; além desta aboanha tem nome[s] proprios seus; desta parenteira, a pessoa mais velha [tem de] teer os nomes pera dar conta de quantos são. E nenhuma pessoa pode sair do lugar donde mora de vinte legoas pera cima sem carta dos manderins; se sem ella hé achado, prendem-no por ladrão, porque todos os caminhos e lugares são cheos d'espias. Pera esta carta dão certa cousa; a carta declara que pessoa hé e idade e todo, que lhe dão licença²⁹⁰.

40. Atenta as casas da justiça que há nesta cidade de Cantão. A primeira hé o *cancheufu*²⁹¹, que hé casa da cidade; esta tem doze ou treze mandarins e cem escrivães. Todo manderym vive na casa donde hé manderim. A casa do *pochanci* terá vinte manderins piquenos e grandes, escrivães, *chimchaes*²⁹², pessoas de recado e pessoas outras; com escrivães teem per todos mais de duzentos. A casa do *anchacy* tem outros tantos manderins grandes e pequenos, escrivães, pessoas outras. A casa do *toçi*²⁹³ tem seis ou sete mandarins e muitos escrivães. O *cehi*²⁹⁴ hé hum que teem carregó da gente d'armas e do sal, que teem escrivães muitos. E *cuchi*²⁹⁵, que teem carregó de toda a iustiça, hé hum que teem escrivães muitos. A casa do *tutão*, e do *choypi*²⁹⁶, e *congom*²⁹⁷ grande e do piqueno, e do *tigos*²⁹⁸. Além destas, há obra de quinze ou vinte que não nomeo. Não hé duvida todos os manderins de Cantão desta cidade terem pasante de sete ou oyto mil servjdores, todos pagos à custa do povo. Não fallo em outras casas grandes de manderins que teem ovelhas²⁹⁹, que não teem carregos, que as conta por casas de gente de

povo. Atente que cada casa destas de manderins teem terreyros e lageamento pera em cada huma poder fazer huma torre; e há qui a pedra talhada de canto pera fazer de novo huma Babilónia; deixo casas de suas orações e as ruas, que hé quanto³⁰⁰ talhado sem conto. Pois madeira, huma casa desta[s] teem pera emmadeyrar huma fortaleza com dez torres. Todas estas casas teem teiçães³⁰¹ de portas fortes de dentro, tudo com casas e curraes. Cada casa destas hé hum campo pera fazer huma fermosa vila. Também a casa do *aytão* hé muito grande, e [com] portas fortes grandes, fermosas. E a parede aos couces hé no chão³⁰². De todas as de Cantão esta hé a cópia de manderins, e cada dia se vão huns e veem outros, de maneira que cada tres annos e mais todos são idos, outros vindos. Depois que estou nesta cidade são muitas esquipações mudadas³⁰³.

41. Assi como digo de muita pedra, assi de muita fustalha que há nesta governança de Cantão, nenhuma de guerra, toda de paz, de tamanho de galées reaes e fustas e bargantins³⁰⁴, todas de postições e de esporões³⁰⁵, e masteadas à maneira de galées; se cada huma poserem huma tilha e seus liames³⁰⁶, e ficão galées e fustas [e] bargantins, e polla primeira escusarão as de Conchi³⁰⁷. Remos, remeiros, assi sem conto. Destas se devem tomar as milhores e as mais novas; tudo o al queimar. Devagar se podem fazer galées reaes [e] toda a outra fustalha de remo; estas demandão menos ágoa que as nosas; podem servir assy como as nossas nestes rios; pera o mar não sey quão seguras serão. Assi que disto se deve fazer fundamento, porque são muito necessarias até se fazerem outras, que andando a cousa ordenado se podem aqui fazer em hum mês dez doze peças de remo, porque os officiaes e madeira hé muita, e mayormente como virem boa paga. Cumpre muito estas barcas, porque toda a força hé nos rios.

42. Esta terra da China hé grande e as marcaderias della[s] estão em humas governanças, della[s] em outras. Cantão tem ferro, o que não há em toda a terra da China, segundo sou enformado³⁰⁸; daqui vay pera dentro da outra banda da serra, e o mais jaz no termo desta cidade de Cantão. Daqui se fazem tachos, pregadura, armas dos chins e toda a outra cousa de ferro. Teem tambem cordalha, linho e seda, pannos d'algodão. Por rezão do trato, todas as mercaderias acodem aqui porque este era o porto donde estrangei-

ros acodião per este contrato de mercaderias das governanças pera Cantão e de Cantão pera dentro. Era a gente mais abastada que as outras governanças. Todas as mercadorias que a Cantão acodião antes de se emburilhar esta guerra [devem estar] aguardadas, até verem em que parão as cousas. A terra dentro tem muitas, sem se poderem gostar³⁰⁹, porque as farião às vontades de portugueses, digo cedas, porçolanas.

43. Não se pode soster esta terra sem trato. As mercaderias agora não acodem aqui, ñem há hy mercadorias nem mercadores como sohião, nem o quinto, porque todos forão destruidos por respeito de portugueses. [A] esta cidade, por não acodirem estrangeiros, não acodem mercadorias das outras governanças; estáa pobre no presente. Não se pode fazer boa mercadoria até não acodirem as de cima, como souberem que acodem estrangeiros, e tornar-se-há a tecer o trato. Eu cuidoo cada dia se se a governança de Cantão se alevanta toda a terra dentro á-de fazer outro tanto, porque toda anda fostigada por hum theor³¹⁰. Como as cousas asentarem de huma maneira ou doutra, a terra fará mercadoria; emquanto se não fizer, a terra [é] de tantas rendas que hé cousa pera não querer³¹¹. Toda a terra hé aproveitada. E as mercadorias que os estrangeiros trazem são muito necessarias na terra, mayormente por darem sayda às suas; teem muitas mercadorias e boas. Á terra dentro muitas maneiras de sedas que ainda não vierão a Cantão, porque cuidão que as não entendem; e por ser defesso por o rey que não se vendão mercadorias boas nem de preço a estrangeiros, senão cousa braganta. Assi teem muito ruybarbo³¹². Deixo isto, torno ao que mais relevo³¹³.

44. Em Cantão não fazião armadas como fizerão no tempo passado. Averá ora dezasseis annos que se alevantarão huns chins em jumquos. Fizerão-se ladrões e Cantão armou sobre elles; forão os de Cantão desbaratados. Fizerão os mandarins de Cantão com elles concerto, que lhe perdoavão e que lhe darião terra onde vivessem, com condição que quando se alevantassem outros ladrões no mar que elles fossem pelejar com elles, e o que roubassem fosse pera elles, resguardando as molheres e cousas pera o rey. Derão assento a estes ladrões, delles em Nantó, deles em Foym³¹⁴, delles em Aynameha³¹⁵ e em outras povoações que estão de Nantó pera

Cantão. Estes todos tinham iuncos; todos os iuncos de Cantão eram destes ladrões que digo. Da presa do anno de /521/, dos iuncos que ficaram na Ilha³¹⁶, foram ricos, e da presa de Syão e Patane; e por o vencimento dos dous navios do anno de /522/³¹⁷ ficarão tão soberbos que lhe parecia que já não podia vir ninguem que não desbaratessem. Pollo qual o anno de /523/ fizeram armada de cem iuncos, aguardando por portugueses; a metade estava diante em Nantó, outra a metade ao mar, entre as ilhas, aguardando. Na fim d'Agosto deu hum trovoado nelles que durou hum dia e hum noite, que espedaçou todos os principaes que estavam ao mar, que não escapou nenhum. A outra metade, que estava avante em Nantó, meteo-se dentro no rio; salvarão-se em Anyameha³¹⁸, que he porto seguro; que se todos estiverão ao mar, todos se perderão. Não tem mais iuncos, nem tinham mais força que [a que] era destes homens, de que não ha nenhum delles, e os mays hião per força, que lhes não pagavão. Na era de /524/ fizeram armada de iuncos de sal que tomarão per força. Até [à] era de /528/ fizeram armadas³¹⁹; foram os iuncos diminuindo, até que ha deixarão de fazer. E os iuncos que escaparão em Aynameha não ha nenhum, tudo he desbaratado de ladrões que depois destes se alevantarão no mar, os quaes agora vivem na terra com seguro que lhes derão. Terão obra de sete ou oito iuncos, agora; não tem outros senão for estes destes homens, se amda sem vivos³²⁰. Não fazem armadas nem tem iuncos em que as queirão fazer. Nã[o] tem agora mais forças que he a dos muros de Cantão.

45. Nesta armada que os chins fizeram, aguardando polla nossa, não avia nenhum homem d'armas dos ordenados da China, tudo era gente dessas povoações, e iuncos tomados por força, e gente fraca e vil, e o mais meninos; porém cada hum delles he melhor que quatro homens d'armas. He cousa de zombaria fallar em gente d'armas desta terra da China³²¹. Esta armada que mandavão a Nantó são alguns capitães, parecendo-lhes que podião tomar portugueses como no anno de /522/. Como esta gente for escozida do ferro portugês, toda logo he de companhia com portugueses, porque a mais he gente de *bona boya*, e pouca raiz na terra ou nenhuma. Esta gente de Cantão he muito fraca em comparação doutra gente de dentro que he forte. Neste Cantão, digo, pollo termo, polla gover-

nança, como hé cousa arredada dos rios logo se alevantão. Dam sobre povoações, matão muita gente, isto cada dia em muitos lugares, e não lhe podem fazer damno. E mandão per gente à governança de Cancy que estáa ao ponente de Cantão. Chamão a estes *langãs* ou *languês*³²²; estes teem mays alguma feição, porém tudo hé cousa de vento. Dizem os chins [que] se portugeses entrarem que chamarão muita gente desta, e não pode vir senão pollo rio. Que venhão cem mill, não aproveita nada, porque como o rio for despejado da sua fustalha e se alimpar e andar nosa fustalha com bombardas, não á cousa que pareça a dez legoas. Estes chins de Cantão, quando vão pelejar com gentes que se alevantão, nunca matão à ladrão; saltão per essas casas de ladrões, matão nelles infindos, e trazem as cabeças delles [e] outros muitos presos; dizem que são ladrões, não há mister mais prova, todos os matão per modo cruel. Isto fazem cada dia. O povo hé tão sojeito e medroso que não ousa fallar. Deste geito hé per toda a terra da China, he muito pior do que digo, pollo qual toda a gente deseja revolta e vinda de portugeses, estes de Cantão.

46. A ilha de Aynão teem huma cidade³²³ e quatorze villas. Está à vista da terra da China. Teem bom porto. Não teem madeira³²⁴; per esta rezão não teem fustalha. Quando alguma gente de Luchim³²⁵ se alevantão em junquos [e] vai a estas partes fazer saltos³²⁶, pedem socorro a Cantão. Hé cousa muito fraca. He³²⁷ da terra China defronte de Ainão até Cantão, ao longo do mar, quatro cidades [e] muitas villas perto do mar, per rios. Em alguns podem entrar navios; em todos podem entrar cousa grossa de remo. Em todo o tempo se navega. Teem ao longo desta costa muitos ylhas frescas que emparão todo o vento. Ysto hé o principal desta governança, e será dous terços de governança, entrando Cantão. No Tomquo³²⁸ tudo isto hé rendido como a cabeça se someter e for tomada. Teem este Aynão muitos sendeyros³²⁹. Tem quoquos e arequa³³⁰ que não teem toda a terra da China; em Cantão tem trato com esta arequa e quoquos. Assi d'aljofre³³¹ muita cópia, que não teem toda a terra da China. Assi que digo que teem sindeyros, que os chins chamão cavallos; destes trazem pera esta governança; daqui se podem aver muitos por pouco preço.

47. Este Cantão teem obra de duzentos cavallos destes. Os

mandarins pequenos, que não podem trazer andor³³², teem cavallo. Asi os mandarins de guerra, cada hum teem seu. Estes syndeiros são pequenos, são d'andadura. Estes nas mãos de portugeses podem aproveitar, ordenados à gineta³³³ e d'esporas. Estes chins são d'açoute e desemfreados. Tem Cantão mais de vinte ou trinta seleiros officiaes. Pessoas que fazem estribos são muitos, que hé gente sem conto. Cada hum, quando ganha dez reis por dia pera comer, louva a Deos; deste geito são todos os officiaes da China. Assi que, como digo, estes com os de Aynão podem aproveitar pera a terra. Val aqui hum destes cavalos de três até dez taes de prata. Nenhuma pessoa, como man tem oulhas, nem podem andar em cavallo, digo, polla cidade³³⁴.

48. O *tutão*, *compim*³³⁵ [e] *comquõ*³³⁶ são tres pessoas que teem carrego desta governança de Cantão e Canci; estes são os mayores. Estão em huma cidade chamada Vcheu³³⁷, que está no extremo d'ambas estas governanças; esta cidade hé de Queanci³³⁸. Estão aqui o mais do tempo, porque teem lá guerra, e de lá guovernão ambos. Às vezes vem a Cantão: estão dous, tres meses, ora hum, ora outro. Às vezes se passam dous annos que não vem nenhum a esta governança. [A] de Quency³³⁹ anda sempre alevantada muito grande parte, sem lhe poderem valer. Esta hé a causa porque estão láa o mais do tempo. Esta cidade está ao ponente de Cantão obra de trinta légoas per rio, porque não tem caminhos per terra, e hé a terra toda cortada de rios. Vão láa em cinco dias a muito grande andar, com muita gente de sirga, e vem em tres, andando de noite e de dia. [A] agoa corre de láa pera Cantão. Teem este caminho huma cidade grande abordada ao rio que se chama Cheuquym fu³⁴⁰. Per todo este rio pode navegar toda a cousa de remo. São per este caminho povoações sem conto. Asi que a qualquer cousa de guerra de Cantão, estes abalão, trazem gente. Como nossa armada andar no rio³⁴¹, eu fico, que não venha ninguem, e quem quer que vier per força há-de vir desembarcar defronte desta cidade, pegado hà povoação deste arabalde ou meia legoa per este rio acima ao norte. Finalmente, que não pode vir ninguem que não seja apanhado, e mormente que todos navegão de dia e não de noite, porque os rios a lugares são baixos e a lugares teem pedra. E se vierem, todos jazem na mão, posto que mais *ban-*

quas³⁴² tragão do que dizem.

49. Tem Cantão mandarins depois destes: ho *cheuhi* e o *pochancy* e [o] *amchacy* [e o] *tocty*, que chamão *camcy*, que estão de continuo nesta cidade. O *ceuhi* vem cada anno. Este não teme a ninguém, todos temem a este. Este vem pera despachar todo o caso, pera ver qual mandarim faz mal. Se u mandarim que faz erro hé pequeno, este lhe tira logo as orelhas³⁴³ [e] dá diso enformação ao rey; se o mandarim hé moor, escreve delle ao rey sua culpa, [e] de lá vem que não seja mais mandarim, porque o rey dá enteyro credito a este. Assi ao *tutão* e *conguão*. O *campym* não escreve³⁴⁴, que teem carrego de gerra. O *tutão* manda em tudo. Se alguma carta se ouver d'escrever, seja-o ao *ecuhi*³⁴⁵, porque vem cada anno e não sabe dos roubos que são feitos aos portugeses. Estes³⁴⁶ não são senão alvires, segundo servem assi lhes fazem mercees. Este em tudo despacha, sem dar conta ao *tutão* nem a nenhum mandarim.

50. Martim Afonso de Melo veio na era de 522³⁴⁷. A entrada do porto o fez bem. De sua entrada [e] d'algunha gente que se lá matou com artelharia veyo o recado a Cantão. Assi dezião que elle escrevera huma carta, que dezião que fallava bem. Os mandarins que tinham do ano passado roubado a fazenda agastarão-se com sua vinda. Começarão a emburilhar: perguntarão ao *cuhi* que lhe parecia, se farião mercadorias ou não. Dise o *ceuhi* que mercadoria como dantes se fizesse. Responderão elles que não, que avião medo que com esta mercadoria se recesse ao diante algum damno, que deitarião mão d'algun lugar. O *ceuhi* não lhe respondeo nada. Elles sahirão descontentes. Estes perguntarão outro tanto a *oytão*³⁴⁸ que teem carrego do mar e dos estrangeiros. Respondeo-lhe outro tanto. Estes dous mandarins que perguntarão, hum era o *chancy*³⁴⁹, outro o *anchacy*, que erão os mayores de Cantão. Estes mandarão ao *oytão* que fosse pelear com os portugeses. Este *aytão* era novamente vindo, não sabia do passado. Disse elle que não podia; fez-se doente. Mandarão láa o *tiquos*³⁵⁰, que tem carrego d'estrangeiros debaixo do *aytão*. Não sey o qué lá fez. Estes dous mandarins, *scilicet*, *pochancy* e *anchacy*, dizem que peitarão ao *pio* de Nantó [e] ao *pachain* d'armada³⁵¹ que trabalhassem por tomar algum navio e trabalhassem por se não fazer paz; isto, secretamente. Aconteceo que por mofina, e por os capitães não terem os chins em conta e não

terem artilharia atacada nem ordenada, e cada hum capitão tirou pera seu cabo, e Diogo de Melo ser primeiro ferido de huma pedrada que ficou atordoado, e dizem que toda a gente se meteo debaixo d'alçaeva dos navios per amor³⁵² da pedra, assi os tomarão às mãos. Pedro Homem, estando armado, não lhe acodio ninguem; foy morto de pedradas e remessos. O mestre, contramestre [e] alguns marinheyros pelejarão; não lhe acudia outra gente; os iuncos erão altárosos. Finalmente que forão tomados. No navio de Diogo de Mello, saltarão dentro nelle trezentos chins a roubar; depois de ser a gente recolhida aos iuncos derão com fogo no paioll³⁵³ da pólvora; abrazou-se o navio; morrerão todos os chins sem ficar nenhum. Desta nova veyo recado ao *aytão* de como erão dous navios tomados e os outros ydos. Foy logo e veio com gaitas. Escreveo que aquella gente que morreo do fogo que portugueses a matarão. Escreveo ao *tutão*, e o *tutão* a el-rey. Veyo a sentença que já disse. O *aytão*, com esta vitória [e] com peita que lhe derão os dous mandarins, a elle [e] ao *tutão*, que não consentisse mais portugueses na China, ficarão estes dous e[n]imigos dos portugueses, e outros que forão, riquos.

51. Martim Afonso vinha ordenado à China com embaixada pera pedir fortaleza. Se lha não desem, provar se a podia fazer com officiaes que já trazia, pera a terra e pera o mar. Não me parece que vinha bem ordenado, [por] os chins não darem fortaleza a nhuam pessoa estrangeira por todo o mundo³⁵⁴, quanto mais a nós, que cuidão que a ver-lhe a terra somos vindos. Tomé Pires pedia huma casa em Cantão e na Ilha³⁵⁵. Todo o conselho do rei hé que vínhamos a pedir-lhe sua terra, porque a terra da China jaz em costume estranho sobre sy, que não consente estrangeiro na terra, sob pena de morte, se não hé embaixada obediente³⁵⁶, quanto mais dar-lhe casa. A mercadoria não querem que se fação [em] lugares povoados, por não deitarem mão d'alguma cousa, e mandana fazer por maos lugares, despovoados e doentios, porque são muito ciosos da sua terra, assi que per nenhum modo do mundo a darão senão for por força. E se se casa ouvesse de fazer na Ilha de Mercadoria, secretamente se fizesse forte, donde se averia cal e pedra, pedreyros e telha e cousas necessarias [e] officiaes; que com licença seria trabalhosa, quanto mais escondidamente. Que nessa

Ilha, pera fazer casas de palha, primeiro que se acabassem hé o meio da gente morta. Mandou ³⁵⁷ que se fizesse algum cartigo³⁵⁸ ou casa forte, o que se não podia fazer, logo a gerra era na mão e tolhidos os mantimentos por terra, e a terra doentia e máa. Não sey quanto se poderia soster assi, que não vinha a cousa ordenada.

52. Martim Affonso de Mello trazia trezentos homens. Era cousa muito pequena pera levar avante a empresa, que creio que toda a gente morrera à fome e doença até que nada viera a lume. Com mais força de duzentos ou trezentos homens se podera tomar Nantó ou huma villa que hé muito melhor, chamada Jancangem³⁵⁹, que está em hua ilha cercada de mar, de porto e grande altura, que está ao ponente de Nantó sete ou oyto legoas. Está à bordoa d'agoa, amurada, de grande povoação pegada ao mar. Esta era logo tomada sem matar ninguem. Daly, correr-lhe aos rios e desbaratar-lhe a fustalha, po'los chins em aperto. Que desta ilha às portas de Cantão, com vento, em meio dia ou à vexpora³⁶⁰. Iaz ao sul de Cantão³⁶¹. [É] cousa muito fresca, aproveitada d'arozes e carnes e todos os pescados; hé pera abastar vinte mill homens, e barato. Com menos trabalho e mais descanso e sem morte se podia fazer que começar de novo a terra, que teem tantas cidades e villas e lugares abordados à ágoa; escusado hé matar a gente, pois que há-de ser por força. De qualquer maneira, como os chins virem que os portugueses tomão posse do lugar cercado, tudo se há-de começar de alevantar.

53. De Nantó vindo pera Cantão, no meo do rio, quasi pegado na barra [de] Tãcoã³⁶², jaz huma grande povoação outres³⁶³ em huma ilha que se chama Aynãcha³⁶⁴. Tem canto talhado per casas, ruas, igrejas e em cais, de que se pode fazer huma fortáeza como a de Goa. Tem porto seguro de todos os ventos, tudo de vaza, porto muito seguro. Aqui era a força dos juncos. Esta fortaleza jaz sobre Cantão. Sogiga³⁶⁵ Nantó esta villa que digo [e] outra que se chama Xuntaeim³⁶⁶. Daqui podem defender os mantimentos e pôr em aperto Cantão; se redenderá³⁶⁷ de qualquer maneira que o capitão quiser. Torno a dizer que levar de peça³⁶⁸ Cantão na mão com força de dous mil a três mil homes é melhor — digo dous, três mil, não que com menos se não acabe a demanda, somente hé grande cousa e os carregos de lugares [em] que são necessários portugueses não

abastão seys mil —, pera render com menos do que digo e acabar a demanda, porque os chins são logo alevantados contra a cidade com a companhia dos portugueses.

54. Assi, na fustalha que pörtugeses trouxerem, como na que aqui se fizer de seus paraos³⁶⁹, a nossa guisa será tal que todos os rios despejará. Os rios despejados, os manderins an-se de render por força ou ão-de fogir e despejar a cidade. Fica logo Cantão na mão e seu termo. Isto pode[m] fazer capitães que trouxerem força de setecentos homens até mil; e ficar com elle[s] a fustalha e cousa grossa de remo, e toda a gente portugesa e malavares. Naos, se as trouxer, mandá-las pera Couchim³⁷⁰ espidas³⁷¹ de chins officiaes, que achará pera irem dez milhões. E se abalar o senhor governador pera o seguinte, logo Cantão hé nas mãos, com toda a governança. E [há-de] deixar nele fortaleza em lugares que convem, deixar gente portugesa e malavares; e torne-sse com toda sua armada carregada de chins, carpinteiros, pedreiros, ferreyros, telheiros, serradores e de todo outro officio com suas molheres, pera deixar por esas fortalezas. Que pode levar em sua armada, em juncos, à terra dez mil homens sem fazer mingoa, e cada anno podem sahir quatro mil sem fazer moça³⁷². Esta hé a causa maravilhosa porque cada portuges pode tomar cem chins pera as fortalezas.

55. Cantão dentro nelle tem hum cabeça chão, pegado ao muro da banda do norte, em que está huma casa que teem cinco sobrados. Tem polas faldras deste cabeça dentro seis ou sete igrejas que tem canto talhado pera fazer em dez dias huma villa com muros e casas; e das igrejas hé sem conto d'esteos, vigas, portas feitas³⁷³. Daqui se pode senhorear a cidade. Outra feita à borda d'agoa, no meo da povoação, onde os mandarins desembarcão, que se pode fazer em cinco dias, porque hé a pedra de canto talhada per ruas e casas de iustiça que hé pera fazer huma grande cidade amurada he torrejada. Outra na igreja que está no rio. Assi, que pedra e a madeira e cal hé sem conto, pois officiaes pera isso, e servidores, em todo mundo não há tantos e são bons servydores; com pouco jornal, pollo comer, virão cem mil. E dos seus paraos fazer galées, fustas, bargantins; d'alguns se farão galeaças³⁷⁴, com poucos liames, que os rios não querem a força do mar. Assi que todas estas cousas

mais vagar ão mister e[m] se escrever que em pôr-se por obra. A terra desposta está pera tudo. Deos quis que estes chins sejam doudos pera perderem a terra, porque té o presente não tiverão senhorio, ma[s] elles pouco e pouco forão tomando a terra [a] seus vezinhos, e por isso hé o reino grande. Porque estes chins são cheos de muita judaria, e daqui lhes vem serem presentuosos, soberbos, crueis; e porque até o presente, sendo gente covarda, faça sem armas e sem nenhum exercicio de guerra e sempre forão ganhando a terra a seos vezinhos, e não per mãos mas por manhas e biocos, e cuidão que ninguém lhes pode fazer dano. Chamo a todo estrangeiro “salvajem”³⁷⁵. A sua terra chamão “o reino de Deos”³⁷⁶. Quem quer que vier ora, seja capitão com frota de dez até quinze vellas. [A] primeira cousa hé desbaratar armada, se a tiverem, a que eu cuido que não teem: seja por fogo, sange, medo cruel por este dia, sem dar vida a nenhuma pessoa, todo iunco queimado, e não se tome ninguem, por se não gastarem os mantimentos, que em todo tempo se acharão cem chins pera hum portuges. E isto feito, despejar-se-há Nantó, e logo terão fortaleza e mantimentos se quiserem, porque logo hé na mão. E dar com toda armada em Aynancha, que está à barra de Tancoam, como já acima digo, de bom porto. Aqui se ancorarão aos naos que não poderem entrar no rio, e queimar-lhe qualquer fustalha que tiverem. E depois de tomado, se bem parecer, queimar-lhe o lugar, por fazer medo aos chins. Antes disto feito, venha huma carta per hum negrinho cafre, e venha em esta maneira.

56. O título da pessoa que for, [e dizer]: “Faço saber ao *cuhi* e a *canci*³⁷⁷ de Cantão como averá ora tamtos annos que el-rey nosso senhor mandou carta ao rey da China e presente per Toiné Pires, o qual³⁷⁸ foi recebido pollos grandes e dos outros que têm carrego. Foi-lhe dado casa em Cantão. Dahy foy chamado do rey da China. Elle foy e o vio en Nanquym³⁷⁹. Daly o mandou a Pequim pera lá o despachar, dizendo que lá convinha o despacho. Nunca mais delle soubemos. Na era de ‘tantos’, veyo huma nao em sua busca; pagou seus direytos e, pagos, armarão sobre ella pera a tomarem. E na era de ‘tantos’, vierão em sua busca cinco iuncos carregados de mercadorias, e os mandarins armarão sobre elles pera os roubar, não fazendo na terra mal nem agravo; por os iuncos virem abertos do

mar, recolherão-se a outros navios, e deixarão os juncos no porto carregados de muitas mercadorias, abarrotados, sem delles tirarem nada. E na era de 'tantos' annos, vinhão cinco naos com embaixador pera o rey da China; os manderins de Nantó ordenarão com iuncos de ladrões que enganassem dous navios com recados falsos de paz; tomarão dous navios. E os tres que ficarão não souberão como o embaixador d'el-rey nosso senhor estava metido nas cadeas e sua companhia, e tomado toda sua fazenda e vestidos, e sem comer nas cadeas, como fazenda de ladrões, sendo d'embaixada, assi recebido dos grandes; e o presente que vinha pera o rey recolhido, sem querer mandar o embaixador. Isto não hé iustiça, mas hé iustiça de três mandarins ladrões, *scilicet, ampochim* o[u] *anhanci e lentocim* e *pio*³⁸⁰ de Nantó, que pollos roubos que tem feitos querem matar a todos, por que o rey da China o não sayba. Veyo isto à minha notícia. Vim quá, e em de menhã serey em Cantão, por ver a cidade onde se faz tal iustiça. O embaixador seja a mim enviado antes de eu chegar a Cantão; como for entregue a mim, então fallaremos em o que releva e ao que são³⁸¹ vindo [e] do que hé passado. E se não quiserdes, fique a culpa sobre vós outros, que recebeis embaixadores e presente, e pollo roubar o meteis nas cadeas. Esta hé feita a 'tantos' dias da Lua".

57. Assi que escrita a carta e enviada, apregoar liberdade na terra a todos, e com toda cousa de remos entray o rio. E se tardar o recado, se bem parecer, pôr-lhe officio³⁸² à povoação e queimar toda a fustalha que não aproveitar pera serviço de guerra. E morta a gente, quem não seguir o bando³⁸³, tres dias que lho tolhão os mantimentos; morrerão todos à fome. A cidade tem huma grande casa de mantimentos quasi pegada à porta da banda 'do ponente, dentro dos muros; mas pera repartir pollo povo hé nada, porque o povo hé sem conto, e compra cada dia o que há-de comer. Assi que todos hão-de morrer à fome, e ão-se d'alevantar contra os mandarins; como se gente alevantar, logo a cidade hé alevantada. Compre teer grande aviso em não receber recados de dilações, por não acudirem muitos paraos com mantimentos à cidade, emquanto ouver recados de vento, que som tantos e o povo tanto que se não pode isto ver. Sobretudo, a fustalha desbaratada no rio, não pareça cousa de chins que não seja queimada; com este tal matar, saltará o medo

na valia dos mandarins e embatar-se-am contra elles. E isto se deve fazer, e ser mais breve do que digo, porque toda a gente está esperando por portugueses. À cidade, per terra, não lhe podem acudir mantimentos, que os caminhos são logo alevantados, que sem vinda de portugueses o fazem, quanto mais neste [caso]. Todo aroz á-de vir pollo rio, e cumpre ter vigia pollo estreito que está pollo rio acima, ao norte, obra de meia legoa, por onde lhe podem vir mantimentos e socorro; neste se ponha fustalha, que tomado o estreito, que não venha [ajuda], tudo hé na mão. Se os mandarins ouverem de fogir, à-de ser por este esteiro; aqui hé sua salvação. Em este esteiro podem estar gallées. E deste esteiro vem[-se] à cidade por terra, que hé perto. Aly vem todo o mandarim, e daly o faz saber; e então entra, e vem cavallos per terra a dizer aos mandarins da cidade que manderim hé entrada.

Feita na era de 534³⁸⁴.

NOTAS

- ¹ Transcreve-se aqui o texto da cópia de Paris das cartas de Cristóvão Vieira e Vasco Calvo. O orientalista britânico D. Ferguson, que descobriu as cartas em Paris, foi o primeiro a publicá-las, em 1901, num artigo da revista *Indian Antiquary* de Bombaim, de que se fez separata (*Letters from Portuguese captives in Canton*). Este título apresenta vários erros provavelmente atribuíveis ao copista. Cristóvão Vieira é o autor desta primeira carta; Vasco Calvo escreveu uma outra, que se transcreve a seguir. Apenas Cristóvão Vieira fazia parte da embaixada de Tomé Pires. O embaixador e a sua comitiva chegaram a Cantão em 1517, a bordo de uma frota comandada por Fernão Peres de Andrade. Vasco Calvo chegou à China em 1521, com o seu irmão Diogo Calvo, em viagem de comércio.
- ² Só depois de três anos de espera em Cantão receberam os portugueses autorização da Corte para seguir para Pequim. Era então imperador Chêng-tê, também conhecido pelo nome póstumo de Wu-tsung, que reinou entre 1506 e 1521.
- ³ Os fragmentos da carta original de Cristóvão Vieira existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa, referem alguns pormenores, omitidos na cópia de Paris, sobre o encontro entre a embaixada portuguesa e o imperador chinês, em Nanquim (cf. nota 163, onde o trecho em questão é transcrito). Os fragmentos do original foram publicados pela primeira vez por E. A. Voretzsch (em *Documentos*, pp. 52-68), e mais tarde também por E. Brazão (*Apontamentos*,

pp. 41-66). As eventuais divergências em relação à cópia de Paris serão oportunamente indicadas nas notas de rodapé, utilizando-se sistematicamente a designação *fragmentos*.

- ⁴ Não se encontraram até hoje quaisquer vestígios das cartas eventualmente trocadas entre os membros da embaixada e os portugueses que frequentavam o litoral cantonês, ou aí se tinham estabelecido temporariamente. Cf. parágrafo 16 e nota 39 da *carta* de Vasco Calvo.
- ⁵ A *Ilha da Mercadoria* ou *Ilha da Veniaga* tem sido identificada com Tamão ou Lin Tin, no estuário do rio de Cantão; foi a primeira das ilhas do litoral meridional da China onde os portugueses estabeleceram contactos comerciais com os chineses. João de Barros afirma-o explicitamente: Fernão Peres de Andrade, “a quinze de Agosto do ano de dezassete chegou à Ilha Tamão, a que os nossos chamam da *Beniaga*” (*Década III*, liv. 2, cap. 6, p. 89). Nesse local, antes dos portugueses, traficavam os mercadores dos reinos do Sueste Asiático que mantinham relações comerciais com a China (J. M. Braga, *Tamão*). A palavra *veniaga* ou *beniaga*, do malaio *bernyaga* (“comerciar, mercadejar”), foi adoptada pelos nossos ultramarinos com o significado de “negócio, tráfico, comércio; mercadoria, fazenda, géneros; ganho, lucro comercial” (S. R. Dalgado, *Glossário*, vol. II, pp. 411-412).
- ⁶ De acordo com as fontes chinesas, o imperador Chêng-tê entrou em Pequim a 18 de Janeiro de 1521, falecendo três meses depois, a 20 de Abril. A versão de Cristóvão Vieira está, portanto, basicamente correcta (cf. R. D’Intino, *Enformação*, p. 7, n. 5, que cita os *Mingshi* ou *Anais da Dinastia Ming*).
- ⁷ Cristóvão Vieira refere-se ao presente destinado ao imperador.
- ⁸ *Porto da China*. Este topónimo foi utilizado ao longo do século XVI para designar os diferentes portos onde, sucessivamente, os portugueses estabeleceram as suas feitorias. Aqui refere-se certamente a Tamão (cf. nota 5), porto do litoral chinês onde então se concentravam os mercadores portugueses.
- ⁹ *Língua*, isto é, “intérprete”.
- ¹⁰ *Rei dos Fanges*. “*Frangue* ou *Frange*, em malaio *Peringgi*, do árabe *Ifranji*, *Faranji* (*Frangi* no dialecto egípcio e em persa), significa literalmente “Franco”. Os árabes designavam, nos primeiros séculos do Islão, todos os cristãos, indistintamente, por *Rumi*, ‘Rumes’, isto é, ‘romanos’; na época de Carlos Magno, porém, começaram a designar por ‘Franges’ os súbditos do império carolíngio, designação que, estendida depois a todos os cristãos ocidentais, se popularizou na época das Cruzadas. Logo desde a primeira viagem de Vasco da Gama, os Portugueses foram identificados como ‘Frangues’ pelos comerciantes muçulmanos do Malabar; o termo generalizou-se desde então nas várias línguas da Ásia marítima para os designar. Nalgumas é extensivo a todos os europeus, noutras apenas aos meridionais católicos” (L. F. Thomaz, “Os Frangues”, p. 216, n. 6).
- ¹¹ *Páreas*. Antigo tributo que um estado ou um soberano pagava a outro, como sinal de obediência ou vassalagem.

- ¹² O selo referido por Cristóvão Vieira era o símbolo de vassalagem formal; a ele se refere João de Barros, que utilizou a carta de Cristóvão Vieira como fonte das suas *Décadas da Ásia*: “Este selo, que aquele Imperador dá a todos os reis e príncipes que se fazem seus vassallos, é da sua divisa, e com ele se assinam eles em todas as cartas e escrituras, por demonstração de serem seus súbditos” (*Década III*, liv. 6, cap. 1, p. 304).
- ¹³ Na China da época, a correspondência diplomática dirigida ao imperador e não redigida em chinês tinha de ser entregue às autoridades fronteiriças, que a faziam traduzir, enviando-a subsequentemente para a corte imperial. Regra geral, as versões chinesas diferiam muito do original, pois além de resultarem de traduções e retraduições múltiplas tinham de respeitar as fórmulas protocolares chinesas (cf. R. D’Intino, *Enformação*, p. 8, n.8). Logo a seguir, o próprio Cristóvão Vieira se dá conta das desastrosas consequências do processo de tradução oficial.
- ¹⁴ Cristóvão Vieira refere-se aos edifícios onde, em Pequim, eram alojados os embaixadores estrangeiros.
- ¹⁵ *Sendeiro*. Cavalo ou burro velho e ruim.
- ¹⁶ João de Barros descreve pormenorizadamente esta cerimónia, que visava preparar as embaixadas estrangeiras para a cerimónia oficial em que seriam recebidas pelo imperador (cf. *Década III*, liv. 6, cap. 1, p. 305).
- ¹⁷ *Mandarim*. “Magistrado, alto-funcionário do extremo Oriente, especialmente na China. O vocábulo passou do português para outras línguas da Europa. Não é de origem chinesa, nem se relaciona etimologicamente, como presumem alguns orientalistas, com o verbo português *mandar*; é corrupção do sânsc. e neo-árco *mantri*, ‘conselheiro, ministro de estado’, *mantari* em malaio, que é o étimo” (S.R. Dalgado, *Glossário*, vol. II, p. 20). É curioso verificar, no entanto, que o Padre Matteo Ricci, que viveu na China desde 1582 até 1610, data da sua morte, e que conhecia bem a língua chinesa, afirma explicitamente que a palavra *mandarim* deriva do verbo português *mandar* (cf. P. M. D’Elia, *Fonti Ricciane*, vol. I, p. 52). Como quer que seja, o termo *mandarim* é utilizado em documentos portugueses dos primeiros anos do século XVI para designar funcionários superiores de diversos reinos do Sueste Asiático (cf., por exemplo, A. B. Sá, *Documentação – Insulndia*, vol. I, p. 60), o que parece confirmar a tese de S.R. Dalgado.
- ¹⁸ Trata-se da vila de T’ung chou.
- ¹⁹ Leia-se “Pequim”. Erro do copista, sem dúvida.
- ²⁰ Em 1519 o príncipe de Ning rebelou-se contra a autoridade imperial e atacou Nanquim e Chiu Chiang; a revolta foi rapidamente controlada, e Chu Chen-hao foi preso e subsequentemente executado.
- ²¹ João de Barros refere-se às três cartas: “As quais cartas eram de males de nós outros, dizendo que todo nosso ofício era ir espiar as terras com título de mercadores, e que depois vínhamos às armas e tomávamos qualquer terra onde metíamos um pé” (*Década III*, liv. 6, cap. 1, p. 303). Cf. R. D’Intino: “Não eram propriamente cartas mas memórias a el-rei apresentadas por Qiu Dalong [Ch’iu Ta-

- lung] e He Ao, completamente hostis aos Portugueses” (*Enformação*, p. 9, n. 15).
- ²² *Melays*, isto é, “malaios”.
- ²³ Isto é, “fazem fortaleza”.
- ²⁴ As acusações dos mandarins diziam, sobretudo, respeito a actos de prepotência praticados em território chinês pelo capitão português Simão de Andrade, irmão de Fernão Peres de Andrade, que aportara ao litoral meridional da China em 1519. João de Barros resume os factos: Simão de Andrade mandou “fazer em terra uma força de pedra e madeira, com sua artelharia posta nos lugares per onde o podiam ofender”, e “mandou fazer uma forca, dizendo ser pera qualquer dos nossos que fizessem algum insulto, porque vissem os chins que castigo se dava aos que faziam algum mal ou dano” (*Década III*, liv. 6, cap. 2, p. 307). Foram estes os motivos que suscitaram a animosidade das autoridades chinesas: os portugueses atreveram-se a construir fortaleza e a exercer justiça em território chinês.
- ²⁵ *Syamis*, isto é, “siameses”.
- ²⁶ D. Ferguson leu, erradamente, “asclavão” (*Letters*, p. 58), no que foi seguido por R. D’Intino (*Enformação*, p. 9). João de Barros afirma que Simão de Andrade impediu os outros navios de venderem as suas mercadorias primeiro que ele (*Década III*, liv. 6, cap. 2, p. 307).
- ²⁷ Cf. as observações de R. D’Intino a esta passagem: “a eventualidade de os Portugueses comerem cães assados não pode constituir, para os Chineses, uma culpa grave. É possível que o copista da carta de Vieira tivesse transformado em ‘cães’ a palavra ‘moços’ e ‘moças’, parecendo-lhe inverosímil a acusação de canibalismo contra os Portugueses. Esta crença tem a sua origem no facto de os Portugueses comprarem moços na China para torná-los escravos” (*Enformação*, p. 9, n. 17). T. T. Chang comentara de forma semelhante este trecho (*Sino-Portuguese*, p. 48, n. 5). Esta interpretação parece ser confirmada por João de Barros “diziam que comprávamos moços e moças furtadas, filhos de pessoas honradas, e que os comíamos assados” (*Década III*, liv. 6, cap. 1, p. 306).
- ²⁸ No original: “por força”. Esta passagem é de interpretação duvidosa. D. Ferguson leu “por força” e traduziu *by force* (*Letters*, pp. 58-59 e 105, respectivamente); R. D’Intino leu “por força” (*Enformação*, p. 9). No contexto parece justificar-se a leitura pôr forca. Cf. nota 24.
- ²⁹ D. Ferguson traduziu a expressão “bombardas em somas” por *bombards in quantities*, o que se pode considerar correcto. Convém, no entanto, chamar a atenção para uma outra interpretação possível desta passagem: *soma* pode também significar “embarcação semelhante ao junco, que largava velas de esteira e era empregada tanto na guerra como no comércio” (H. Leitão & J.V. Lopes, *Dicionário*, p. 488); Cristóvão Vieira poderia querer dizer que os portugueses exploravam os rios a bordo de *somas* armadas com bombardas.
- ³⁰ A *pedra* mencionada na carta dos malaios era provavelmente um dos padrões de pedra com que os portugueses costumavam assinalar o descobrimento de novas terras. D. Ferguson sugere que esta passagem se refere explicitamente ao padrão

- af erigido por Jorge Álvares em Tamão, em 1513 (e não, como diz Ferguson, 1514), no que é seguido por R. D'Intino (*Letters*, p. 106, n. 36 e *Enformação*, p. 10, n. 18, respectivamente). Trata-se, no entanto, como pelo contexto se verifica, de uma menção de carácter genérico.
- ³¹ A *carapuça* era um dos símbolos da dignidade de mandarim. Veja-se a informação a esse respeito transmitida por Galiote Pereira: "A maneira de que recebem esta homra e nome de loutea, hé darem-lhe hum cinto muito largo, diferente dos outros, he hum barrete por especial mamdado d'el-Rei" (*Tratado*, in R. D'Intino, *Enformação*, p. 106). *Loutea* equivale basicamente a *mandarim* (cf. S. R. Dalgado, *Glossário*, vol. I, p. 518 e vol. II, pp. 20-22).
- ³² R. D'Intino refere aqui, erradamente, que "o sujeito da frase é 'os Portugueses'" (*Enformação*, p. 10, n. 19). Más, de facto, foram os mandarins da comissão de inquérito que partiram para Cantão; a tradução de D. Ferguson concorda com esta interpretação (*Letters*, p. 106).
- ³³ Cristóvão Vieira refere-se aqui à captura pelos chineses, em 1521, de navios da frota de Diogo Calvo que tinham ignorado o interdito oficial que proibia todo o comércio com estrangeiros (cf. R. D'Intino, *Enformação*, p. 10, n. 20). Cf. João de Barros: "E como, per ordenança da China, tanto que morre o rei, nenhum estrangeiro pode estar na terra, nem menos em algum porto, sob pena de morte, vinda a nova, foi Diogo do Calvo e os outros requeridos que se partissem dali, o que eles não quizeram fazer, antes se puseram em defensão" (*Década III*, liv. 6, cap. 3, p. 308).
- ³⁴ "*Ponchaci*; *puchanci* (mais correcto). Mandarim tesoureiro geral de uma província, na China. Do chin. *pu-cheng-sze*. Cristóvão Vieira ortografa *pochancy*, *pochency*, *pochacy*, *pochecy*, etc." (S. R. Dalgado, vol. II, p. 220).
- ³⁵ *Tronco*, isto é, "prisão".
- ³⁶ *Alleogóeis*. Trata-se, sem dúvida, de um erro do copista; a leitura correcta, como sugere D. Ferguson (*Letters*, p. 106, n. 39), será talvez "almazens" (almazéns, armazéns) ou "allogeações" (alojações).
- ³⁷ *Tronqueiros*, isto é, "carcereiros, guardas prisionais".
- ³⁸ *Libanco*, do chinês *ling-yu*, significa "cadeia ou cárcere", na China (cf. S. R. Dalgado, *Glossário*, vol. I, p. 524).
- ³⁹ *Tomeci*. D. Ferguson identifica esta palavra com *tung sze*, "intérprete" (*Letters*, p. 52), o que faz pouco sentido. R. D'Intino discorda, mas não propõe qualquer alternativa (*Enformação*, p. 11, n. 24). Será o mesmo que *toci*, funcionário chinês referido por Cristóvão Vieira no parágrafo 40? Cf. notas 101 e 293.
- ⁴⁰ *Amelcace*. Erro do copista por "anchaci". *Anchaci*, do chinês *án-cha-sz'*, era o juiz provincial, na China (cf. S. R. Dalgado, *Glossários*, 2ª ed., vol. I, p. 50).
- ⁴¹ Faz pouco sentido, neste lugar, uma referência a Cochim, cidade da costa ocidental do Indústão; deve tratar-se de erro do copista por "Cauchim", isto é, "Cochin-china", nome então dado pelos portugueses a um reino que confinava com o do Cambodja e com a China, englobando partes dos actuais Vietname e Laos, e à

- respectiva faixa litoral (cf. Visc. de Lagoa, *Glossário*, vol. 1, p. 255).
- ⁴² Trata-se, provavelmente, de um erro do copista por “Cauchim”. Cf. nota anterior.
- ⁴³ O primeiro *fragmento* do original da carta de Cristóvão Vieira, existente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, inicia-se no parágrafo seguinte.
- ⁴⁴ *Pochaci*, isto é, *puchanci*; cf. nota 34.
- ⁴⁵ *Cormas*, isto é, ‘algemas’. “As condições de cativo de Tomé Pires e dos outros membros da embaixada tornam-se mais duras depois de o embaixador português ter recusado escrever uma carta ao seu rei pedindo que entregasse Malaca aos Malaios” (R. D’Intino, *Enformação*, p. 11, n. 28).
- ⁴⁶ Nos *fragmentos*: “levarão-nos a juntar na casa”.
- ⁴⁷ *Anchuci*, isto é, *anchaci*; cf. nota 40.
- ⁴⁸ Nos *fragmentos*: “[leva]ção toda a fazenda e”.
- ⁴⁹ Nos *fragmentos*: “e”.
- ⁵⁰ *Rocadas*. Talvez erro do copista por “roçadas”.
- ⁵¹ D. Ferguson estava obviamente equivocado ao afirmar tratar-se de “Kwang-chau-fu, the Chinese name of Canton” (*Letters*, p. 108, n. 47). *Cancheufu*, do chinês *kuan-cheu-fu*, era a sala de audiências da prefeitura, na China (cf. S. R. Dalgado, *Glossário*, 2ª ed., vol. 1, p. 253). R. D’Intino define *cancheufu* como “governador da prefeitura de Cantão” (*Enformação*, p. 11, n. 30), baseada numa carta datada de 1562, escrita por Amaro Pereira, um outro português que também esteve cativo na China, o qual afirma que o *cancheufu* “hé o ouvidor da cidade e dos presos” (*Enformação da China*, in R. D’Intino, *Enformação*, p. 90).
- ⁵² D. Ferguson leu “lalões” (*Letters*, p. 60), de acordo com o manuscrito.
- ⁵³ *Pochancy anchuci*, isto é, o *puchanci* e o *anchaci* (ver notas 34 e 40, respectivamente). Cristóvão Vieira refere-se provavelmente apenas a um destes funcionários.
- ⁵⁴ *Ceui* ou *ceui*, do chinês *sz’*, era o comissário imperial itinerante que visitava anualmente as províncias chinesas dotado de amplos poderes (cf. S. R. Dalgado, *Glossário*, 2ª ed., vol. 1, p. 312). Cf. a observação de T.T. Chang, que identifica *ceui* com *hsun-yueh*: “The correct Portuguese transcriptions are Cenhi or Cenhituçi, from the Cantonese pronunciation Ch’un-yut and Ch’un-yut-to-si. All the other Portuguese forms ceui, cehi, cuhy, ecuhi, cheuhi, cuchi are doubtless corruptions for which the copyists who had no idea of Chinese names were responsible” (*Sino-Portuguese*, p. 56, n. 6).
- ⁵⁵ *Ilha*, isto é, “Ilha da Veniaga” ou “Tamão”; cf. nota 5.
- ⁵⁶ Ferguson leu “mandar-lhs” (*Letters*, p. 60).
- ⁵⁷ *Ruybarbo*. O verdadeiro ruibarbo é a raiz do *Rheum palmatum*, planta rizomatosa da família das Poligonáceas originária da China, e utilizada para fins medicinais; cf. as poucas informações que dele nos dá Garcia de Orta (*Colóquios*, vol. II, pp. 275-279). Duarte Barbosa refere uma outra espécie de ruibarbo, oriunda da Pérsia (*The Book*, vol. 1, pp. 93-94, n. 3).

- ⁵⁸ *Xopa*, do chinês *shau-pá*, é um “lenço de seda”, na China (cf. S. R. Dalgado, *Glossário*, vol. II, p. 435); *naquim*, isto é, “Nanquim”.
- ⁵⁹ *Avanos*, isto é, “leques”. Cf. S.R. Dalgado: “*Leque*. Abano. Está hoje averiguado que a etimologia do vocábulo é o nome geográfico – *Lieu Khieu* em chinês, *Léquios* ou *Ilhas Léquias* dos nossos crónistas – de um arquipélago situado ao sul do Japão. Dizia-se a princípio ‘abano léquio’, mas depois ficou substantivado o adjetivo” (*Glossário*, vol. I, p. 522).
- ⁶⁰ *Arobas*, isto é, “arrobas”, antiga medida de peso equivalente a cerca de quinze quilos.
- ⁶¹ *Almisquere*, isto é, “almíscar”; é uma substância aromática, usada sobretudo em perfumaria, segregada por determinadas glândulas do *almiscareiro* (*Moechus moschiperchiferus*), mamífero ruminante oriundo de certas regiões da China e do Tibete, de onde era exportado, em pó ou em papos (cf. as anotações do Conde de Ficalho aos *Colóquios* de Garcia de Orta, vol. I, pp. 169-170).
- ⁶² Nos *fragmentos*: “mill e trezentos”.
- ⁶³ *Teaes*, isto é, “taéis”. O *tael* era um peso e moeda usado no Extremo Oriente, equivalente a um certo peso de prata pura, que variava conforme as regiões; o peso mais vulgar equivalia a cerca de 37 gramas de prata. O termo vem do malaio *tahil*; em chinês, *liáng* (cf. S. R. Dalgado, *Glossário*, vol. II, p. 335).
- ⁶⁴ Nos *fragmentos*: “e”.
- ⁶⁵ *Pucho*, do malaio *puchug*, é uma raiz aromática usada sobretudo como incenso, procedente da *Saussurea lappa*, planta oriunda de Caxemira; os nossos ultramarinos chamavam-lhe também *costo* (cf. Garcia de Orta, *Colóquios*, vol. I, pp. 255-276).
- ⁶⁶ *Roçamolla*, isto é, “roçamalha” (do malaio *rasamala*) ou “estoraque líquido”, substância aromática produzida pela *Liquidambar orientalis*, grande árvore oriunda da Ásia Menor (cf. Garcia de Orta, *Colóquios*, vol. I, pp. 109 e 112-113).
- ⁶⁷ Nos *fragmentos*: “e cousas meudas”.
- ⁶⁸ *Cancheufu*, isto é “*cancheufu*”; cf. nota 51.
- ⁶⁹ Nos *Fragmentos*: “da nao”.
- ⁷⁰ Nos *fragmentos*: “Jao”, isto é, “javanês”.
- ⁷¹ Termina aqui o primeiro *fragmento* do original existente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.
- ⁷² Deve ler-se “morreu”, pois assim tanto este período como o anterior, bastante confusos no original, ganham sentido. No original: “delles morrerão a fome delles afogados Simão lingoa e balante alli forão pressos alli morrerão aqui nesta cadea derão lhe com hum maço na cabeça assi o matarão Simão baralante que estava no chãchefe morrerão açoutes trazendo ja cabas aos pescocços”.
- ⁷³ *Chanchefu*, isto é, *cancheufu*; cf. nota 51.
- ⁷⁴ *Cabas*. D. Ferguson traduziu por “ropes”, isto é, “cordas” (*Letters*, p. 109); R. D’Intino, em nota, atribui o mesmo significado à palavra (*Enformação*, p. 13, n. 45). Será erro do copista por “cabos”? Ou tratar-se-á de “cangas”? A canga era a

- “tábua de suplício oriental”, especialmente usada na China; do chinês *kang-kia*, “trazer a canga” (cf. S. R. Dalgado, *Glossário*, 2ª ed., vol. I, pp. 259-260).
- ⁷⁵ Este número de prisioneiros executados parece bastante exagerado, de acordo com as informações portuguesas da época sobre as prisões chinesas. Cf., por exemplo, Frei Gaspar da Cruz: “mais sam os que morrem por necessidade antes de sentenciados, que depois de sentenciados a morte, porque sam mui vagarosos em matar os que sam sentenciados a morte” (*Tratado*, in R. D’Intino, *Enformação*, p. 222).
- ⁷⁶ *Berços*. “Pequena peça de artilharia, com câmara, e que lançava projecteis de 3 libras” (H. Leitão & J.V. Lopes, *Dicionário*, p. 93).
- ⁷⁷ *Conconcepaci*. Poderia tratar-se de erro do copista por *concepaci*, como R. D’Intino leu (*Enformação*, p. 13); mas os dicionários não registam este vocábulo. Poderia também, como sugere D. Ferguson (*Letters*, p. 52), tratar-se de uma variante de *conquão*, o chefe da fazenda provincial. Segundo S. R. Dalgado, o étimo desta última palavra é o chinês *tsong-kuan*, “director geral” (*Glossário*, 2ª ed., vol. I, p. 382).
- ⁷⁸ *Patane*. Reino e porto na costa oriental da península da Malásia, que abrangia a actual região de Patani (cf. Visc. de Lagoa, *Glossário*, vol. III, p. 36).
- ⁷⁹ *Syon*. O antigo reino de Sião, situado na península da Indochina; a designação aplicava-se também à cidade de Aiutia (cf. Visc. de Lagoa, *Glossário*, vol. III, pp. 158 e 180).
- ⁸⁰ João de Barros, ao citar esta passagem da carta de Cristóvão Vieira, chama-lhe “Vasco Álvares” (cf. *Década III*, liv. 6, cap. 2, p. 309).
- ⁸¹ *Porto de Mercadoria*, isto é, “Ilha da Veniaga”; cf. nota 5.
- ⁸² *Nantó*. Deve ser identificada com *Nan-t’ou*, porto chinês na Baía de Cantão, fronteiro à ilha de Tamão (cf. Visc. de Lagoa, *Glossário*, vol. II, p. 301).
- ⁸³ Martim Afonso de Melo Coutinho, enviado por D. Manuel para “ir assentar amizade com o Rei da China”, chegou a Tamão em Agosto de 1522. Não chegou a levar a cabo a sua missão, pois encontrou um ambiente de extrema hostilidade no litoral chinês, onde apenas se demorou 14 dias, nas palavras de João de Barros (*Década III*, liv. 8, cap. 5, pp. 426-429).
- ⁸⁴ *Anchianci*, isto é, *anchaci*; cf. nota 40.
- ⁸⁵ *Amposchi*. Palavra inidentificável; talvez erro do copista por *pochanci* (cf. notas 34 e 380).
- ⁸⁶ *Pro*. Leia-se *pio*; comandante militar encarregado da defesa e vigilância costeira. S. R. Dalgado sugere o étimo chinês *pi*, “capitão” (*Glossário*, vol. II, p. 215).
- ⁸⁷ *Capas*. D. Ferguson sugere erro do copista por “capados” (*Letters*, p. 110, n. 62), no que é seguido por R. D’Intino (*Enformação*, p. 13, n. 51). Deve, no entanto, tratar-se de erro por “champás”, isto é, habitantes de Champá, antigo reino situado no sudeste da Indochina, abrangendo parte do actual Vietname (cf. Visc. de Lagoa, *Glossário*, vol. I, p. 220).
- ⁸⁸ A distribuição dos juncos no original resulta um pouco confusa. É provável que

dois dos juncos fossem do rei de Patane, outros dois do rei de Malaca, armados a meias com Francisco Rodrigues e Jorge Álvares e um quinto de um proprietário não mencionado. João de Barros fala de “dous navios que ali vieram ter, um de Patane e outro de Sião, em que iam alguns nossos, que andavam neles ganhando sua vida” (*Década III*, liv. 6, cap. 2, p. 308). A referência ao *rei de Malaca* deve entender-se como relativa ao “*bendara* de Malaca”; o sultão de Malaca fugira da cidade após a conquista desta pelos portugueses em 1511. O *bendara* era, antes da conquista, uma espécie de primeiro-ministro; os portugueses aplicaram a designação ao chefe da comunidade hindu (cf. L. F. Thomaz, “Os Frangues”, p. 216, n. 8). Era frequente os portugueses de Malaca armarem expedições comerciais a meias com o *bendara*.

⁸⁹ *Bargantes*, isto é, “homens sem vergonha, biltres”.

⁹⁰ Leia-se “estes”.

⁹¹ Pelo emprego da expressão “há gran tempo”, dir-se-ia que se tinham já passado alguns anos desde os acontecimentos, e não apenas três, como o exige a datação das cartas de Cristóvão Vieira e Vasco Calvo proposta por A. Cortesão, que afirma que ambas datam de 1524 (cf. Tomé Pires, *A Suma Oriental*, pp. 43-46). Esta passagem seria um dos argumentos em favor de uma datação mais tardia. Um trecho da *Década III* de João de Barros, que se refere a acontecimentos passados em 1521, menciona explicitamente as cartas, parecendo datá-las, de facto, de 1524: “segundo duas cartas que os nossos d’i a dous ou três anos houveram destes dous homens – Vasco Calvo, irmão de Diogo Calvo, e Cristóvão Vieira – que estavam presos em Cantão” (liv. 6, cap. 2, p. 310). Cf. nota 26 da Introdução.

⁹² No parágrafo seguinte tem início o segundo *fragmento* do Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

⁹³ Nos *fragmentos*: “1522”, que é a data correcta.

⁹⁴ Nos *fragmentos*: “Pedro Boino, Pedro Afonso, Manuel Alvarez”.

⁹⁵ Os *fragmentos* acrescentam: “estes treze”.

⁹⁶ Nos *fragmentos*: “Estevão Pirez”.

⁹⁷ Nos *fragmentos*: “Alvarez”.

⁹⁸ Nos *fragmentos*: “estes sete também”, que parece ser a leitura correcta.

⁹⁹ D. Ferguson leu “peravento” e traduziu por *forward*, isto é “para avante” (*Letters*, pp. 63 e 111).

¹⁰⁰ Nos *fragmentos*: “ho Rixo marinheiro, Benadeto marinheiro”.

¹⁰¹ Nos *fragmentos*: Trata-se certamente de um erro do copista por *tomeci*; cf. notas 39 e 293.

¹⁰² Nos *fragmentos*: “mulato”.

¹⁰³ D. Ferguson omitiu os dois nomes: “Afomso Perdigão, Afonso Fernandez” (*Letters*, p. 63).

¹⁰⁴ Talvez erro do copista por “Lião”.

¹⁰⁵ *Anchuncy*, isto é, *anchaci*; cf. nota 40.

¹⁰⁶ Nos *fragmentos*: “onde nós ora estamos”.

- 107 Nos *fragmentos* aparece mais um nome: “Diogo Gonçalves”.
- 108 Leia-se “tanoeiro”.
- 109 Nos *fragmentos*: “marinheiro”, que parece ser a leitura correcta.
- 110 Nos *fragmentos*: “vierão à cadea domde ora estamos”.
- 111 *Tomaci*, isto é, *tomeci*; cf. nota 39.
- 112 Nos *fragmentos*: “Os que emtrarão nesta cadea falecerão seis ou sete asy aos desta cadea como a cadea do *tomeci*”.
- 113 Isto é, 6 de Dezembro.
- 114 Nos *fragmentos*: “ladrões do mar piquenos que vêm pollo ladrão grande mandador espiar nosa terra para vyrem sobre ella. Cortem-lhes as cabeças, sejam escoartjados”.
- 115 Os *fragmentos* acrescentam: “dos navios”.
- 116 Nos *fragmentos*: “xxiii dias”.
- 117 Nos *fragmentos*: “xxiii pessoas”.
- 118 Os *fragmentos* acrescentam: “sete”.
- 119 Nos *fragmentos*: “por saberem quam pouca conta fazião dos portugueses”.
- 120 Nos *fragmentos*: “sem se acordarem”.
- 121 Nos *fragmentos*: “e vistas forão penduradas”.
- 122 Nos *fragmentos*: “Veo despacho que lhe dese [a] Thomé Pires huma carta”.
- 123 Os *fragmentos* acrescentam: “letra”.
- 124 Os *fragmentos* acrescentam: “outra”.
- 125 Nos *fragmentos*: “Quenhioici e Olyuci”. D. Ferguson identificou estes dois nomes com os dos mandarins Kwan-hea sz e Wu-hea sz (*Letters*, p. 113, n.73).
- 126 Nos *fragmentos*: “que o poder d’el-rei dos framgis que tinha tomado Mallaca”.
- 127 Os *fragmentos* acrescentam: “seu embaixador”. Tuan Mahammed era o embaixador enviado pelo rei de Malaca à China, para pedir auxilio ao imperador, no sentido de reaver o seu reino. João de Barros chama-lhe “Tuão Mahamede” (*Década III*, liv. 6, cap. 1, p. 303) e Fernão Mendes Pinto “Trannoem Mudelliar”, isto é, “Tuan Hassan Mudeliar” (*Peregrinação*, cap. 90, p. 253). *Tuão* era a versão portuguesa de um título de reverência muito usado na Malásia, aproximadamente equivalente ao português “dom” (cf. S. R. Dalgado, *Glossário*, vol. II, p. 388).
- 128 Nos *fragmentos*: “muito triste”.
- 129 *Bentão*, isto é, “Bintão”; antigo reino que abrangia a actual província de Bantang, no extremo ocidental da ilha de Java (cf. Visc. de Lagoa, *Glossário*, vol. I, p. 114). Logo após a conquista da cidade pelos Portugueses, o soberano de Malaca refugiara-se em Pão, reino situado na costa oriental da península da Malásia, na região onde hoje se situa a província de Pahang.
- 130 Os *fragmentos* acrescentam: “lhe”.
- 131 O *libo* de Cristóvão Vieira corresponde talvez ao *Li-pu Shang-shu*, presidente do Tribunal dos Ritos em Pequim (cf. C. R. Boxer, *South China*, p. 309, n. 5). S. R. Dalgado identifica o *lipu* com o “ministério dos ritos e cerimónias, na China.

- Outrora tratava também dos negócios estrangeiros” (*Glossário*, vol. I, p. 529).
- 132 *Fom*, do chinês *fung*, “selar”, pode ser interpretado como “compromisso formal de dependência” (cf. D. Ferguson, *Letters*, p. 114, n. 76).
- 133 Nos *fragmentos*: “e hé da sua obediência”.
- 134 Nos *fragmentos*: “e deu carta e despacho ao rey”. Termina aqui o segundo *fragmento* do original da carta.
- 135 *Tutão*, do chinês *tu-tung*, era o vice-rei ou governador militar, na China, a maior autoridade a nível provincial (cf. S. R. Dalgado, *Glossário*, vol. II, p. 395). C. R. Boxer observa que: “This was a temporary provincial appointment conferred on a high official of the central government who was detached for the duration of some regional emergency” (*South China*, p. 6, n. 3).
- 136 *Comgom*, isto é, *conquão*; cf. nota 77.
- 137 *Choupim*, isto é, *chumpim*, do chinês *tsung-ping*; era o tenente-general do exército chinês (cf. S. R. Dalgado, *Glossário*, 2ª ed., vol. I, p. 355).
- 138 *Tuci*. D. Ferguson sugeriu a identificação deste termo com o chinês *to sz’* ou *too sze*, oficial general do exército (*Letters*, p. 52). C. R. Boxer, por seu lado, identificou-o com *tu-ssu*, título de um comandante provincial do exército (*South China*, p. 12, n. 2).
- 139 *Haytão*, isto é, *aitão*, do chinês *hai-tao*, era o título do almirante chinês ou comandante da guarda costeira, que tinha jurisdição sobre a gente do mar e também sobre os estrangeiros (cf. S. R. Dalgado, *Glossário*, 2ª ed., vol. I, p. 24).
- 140 *Tuão Healie*, isto é, “Tuão Ali”, era um dos membros da comitiva do embaixador do rei de Malaca.
- 141 *Tuão Alemancet* era outro dos membros da comitiva do embaixador do rei de Malaca.
- 142 *Tuão Mefamet*, isto é “Tuão Mahammed” era o embaixador do rei de Malaca, já atrás mencionado; cf. nota 127.
- 143 *Cojação*, isto é, “Coja Hassan”, era o embaixador-adjunto do rei de Malaca. *Coja* era a versão portuguesa de um título honorífico usado entre os muçulmanos (cf. S. R. Dalgado, *Glossário*, 2ª ed., vol. I, p. 371). Cf. as observações de R. D’Intino: “no final de 1523 as autoridades chinesas mandaram que os dois embaixadores de Malaca (Tuan Mahammed e Cojação) voltassem para a sua pátria. A princípio os dois recusam deixar o território chinês; sucessivamente Tuan Mahammed decide partir, Cojação fica e é condenado à morte. Cojação, que as autoridades chinesas consideravam ‘falso’ embaixador, embora, na verdade, fosse embaixador-adjunto desse país, passou a ser considerado como o primeiro-embaixador dos Fu-lang-ki e tomou o lugar de Tomé Pires nas crónicas chinesas. A causa disso foi provavelmente a confusão que se criou entre os enviados de el-rei de Malaca e os Portugueses, conquistadores de Malaca” (R. D’Intino, *Enformação*, p. 18, n. 84).
- 144 *Linga*, isto é, língua” ou “intérprete”.
- 145 *Tutuão*. Provável erro do copista por *tutão*; cf. nota 135.

- ¹⁴⁶ Cristóvão Vieira menciona aqui, explicitamente, o ano de 1524; a referência aos acontecimentos desse ano como a algo de já passado, pode servir de argumento a uma datação mais tardia da carta; cf. nota 91.
- ¹⁴⁷ Bornéu.
- ¹⁴⁸ Aqui se inicia o terceiro *fragmento* do original da carta de Cristóvão Vieira existente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.
- ¹⁴⁹ Nos *fragmentos*: “quando vio na ilha o desbarate veo-se pera Foym”. *Foym*, isto é, “Fuiun”, na costa ocidental da baía de Lin Tin (cf. D. Ferguson, *Letters*, p. 132, n. 45).
- ¹⁵⁰ Leia-se “Cauchim”; cf. nota 41.
- ¹⁵¹ Nos *fragmentos*: “que elle o diria”.
- ¹⁵² Os *fragmentos* acrescentam: “e”.
- ¹⁵³ Nos *fragmentos*: “averya”.
- ¹⁵⁴ Leia-se “Cauchim”; cf. nota 41.
- ¹⁵⁵ Nos *fragmentos*: “Começou a fazer neste Cantão”.
- ¹⁵⁶ Nos *fragmentos*: “grande custa”.
- ¹⁵⁷ *Geifa*. Literalmente, “acto de pastar”; leia-se “ao abandono”.
- ¹⁵⁸ Os *fragmentos* acrescentam: “com orelhas”; este termo designa, provavelmente, a “carapuça” de mandarim (cf. nota 31).
- ¹⁵⁹ *Pico*, do malaio *pikul*, era um peso oriental equivalente a 100 *cates* ou 60 quilogramas (cf. S. R. Dalgado, *Glossário*, vol. II, p. 208).
- ¹⁶⁰ Nos *fragmentos*: “fazia”.
- ¹⁶¹ Os *fragmentos* acrescentam: “deste chim”.
- ¹⁶² Nos *fragmentos*, em vez de “por dizer que”, lê-se: “e cuidão que”.
- ¹⁶³ Termina aqui o terceiro fragmento do original da carta de Cristóvão Vieira existente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Na sua edição dos *fragmentos*, E. A. Voretzsch intercala aqui um *suplemento* extremamente interessante, que relata o encontro de Thomé Pires com o imperador chinês em Nanquim: “[A gen]mte que fica em companhia de Thomé Pirez escuso escrever, por não escrever tamta leitura, cada hum serem [...] onde faleceo finalmente, que [de] sete ou oito portugueses que erão no Hamchu, somente eu e douos servjdores ficarão. Thomé Pirez faleceo aquy na era de 24 anos. Os que ora ao presente estamos somos cimquo pessoas, cinco chins. Jorge Álvarez, que neste porto arribou, começa em cousas da tera por acabar, que se me puser até acabar pella maneira, nom acabarey. Nós em Nanqim vimos o rey em pessoa, que amdava folgando, comtra istilo e costume da terra, que está em custume rey nunca sair de seus aposentamentos, e des que a terra da China hé terra, pouco se acuida rej de sajr do estillo, nem estrangeiro ver rey da China, como digo que ho vimos. Nos fez homra e folgou de nos ver, e jugo com Thomé Pirez às távolas, por vezes estando nós ao presente. Asy nos mandou banque[te]jar com todos os grandes. Ao presente vemos per jsto por três vezes. Emtrou nos paros em que nós híamos. Mandou sajr todas as arcas fora; tomou os vestidos que lhe parecerão bem. E fez

mercê a Thomé Pirez que nos fôsemos a Pequim, que nos despachava. Mando-nos dar os milhores paraos que há na terra da China com [...] fazendas, nos mandou omradamente, como já disse. Chegou a Pequim, faleceo, asy dizem. Falar nas cousas do caminho per jmteiro hé nom acabar. De Nanquim até Pequim, que sam obra de dozentas légoas, tem em toda a terra ao través feita em rio, que chega a Pequim. Dos rios que decem do sertão tomão água de represa e de marés, têm-na ençarrada com pontes que deixam hum canall no meo, que se çara [*isto é, cerra*] com vigas que emcostão, de maneira que têm água; têm cabrestantes pera levantar as vigas, ou pera meter os paraos contra força d'água que saj tam riga. Amostrarão muita, porque sam destas pontes noventa, huma preto outra longa, segundo o lugar d'água. Tem cada pomte destas hum mande- rim, com obra de dozentos homs que tyrão aquelles paraos" (*Documento*, p. 61).

¹⁶⁴ Leia-se "que".

¹⁶⁵ *Jurubaça*, do malaio *jurubahasa*, é um dos nomes dado aos intérpretes no Extremo Oriente (cf. S. R. Dalgado, *Glossário*, vol. 1, p. 499).

¹⁶⁶ Na cópia de Paris da carta de Cristóvão Vieira lê-se: "de toda esta companhia não há mais que eu Cristóvão perseo d'Ormuz hum moço meu de Goa". A partir desta passagem, que é uma das mais controversas da carta, A. Cortesão concluiu que Cristóvão Vieira era um persa de Ormuz lusitanizado (cf. Tomé Pires, *A Suma Oriental*, p. 31), no que foi seguido por L. Albuquerque (*Navegadores*, vol. II, p. 32). No entanto, o trecho referido é suficientemente ambíguo para permitir a leitura que aqui se apresenta: Cristóvão Vieira referir-se-ia a ele próprio, a um persa de Ormuz chamado Cristóvão e a um goês chamado António; poucas linhas abaixo esta hipótese parece ser confirmada: "nós três que ficámos da companhia de Thomé Pirez"; e mais adiante Cristóvão Vieira enumera de novo os cinco sobreviventes: além dele próprio, dois moços seus chamados Cristóvão e António, e Vasco Calvo e um seu moço chamado Gonçalo. A conclusão parece impôr-se: Cristóvão Vieira, o autor desta carta, era português e o "Christóvão perseo d'Ormuz" era um moço que estava ao seu serviço. Cf. nota 207.

¹⁶⁷ Acima referido como "Francisco de Budoya".

¹⁶⁸ Acima referido como "António de Almeida".

¹⁶⁹ Não se compreende a interpolação desta palavra; a não ser que se leia "português". Este Jorge Álvares não deve ser confundido com o indivíduo do mesmo nome a que atrás se referia Cristóvão Vieira (parágrafo 14), o primeiro português que foi à China, em 1513, e que João de Barros (*Década III*, liv. 6, cap. 2, p. 309) diz ter falecido de doença em 1521, na ilha de Tamão. Cf. nota 49 da carta de Vasco Calvo.

¹⁷⁰ Leia-se "traidores".

¹⁷¹ A data da morte de Tomé Pires continua em discussão. Cristóvão Vieira afirma explicitamente que o embaixador faleceu em Maio de 1524 na prisão de Cantão, e não o menciona em nenhuma das várias listas de sobreviventes que inclui na sua carta. Esta data é aceite por C. R. Boxer (*South China*, p. xxi). Entretanto,

- Fernão Mendes Pinto afirma na sua *Peregrinação* (cap. 91), e também na *Informação* ao Padre Giovanni Maffei (R. Catz, *Cartas*, p. 126), que, anos mais tarde, encontrou no interior da China uma filha do embaixador, chamada Inês de Leiria, a qual lhe declarou que Tomé Pires morrera por volta de 1540. A Cortesão aceitou a versão de Fernão Mendes Pinto (Tomé Pires, *A Suma Oriental*, p. 54), tal como o fez recentemente L. Albuquerque (*Navegadores*, vol. II, p. 35). A data que figura no manuscrito poderia também ler-se “MDXXVII”.
- 172 De facto, Cristóvão Vieira escrevera, algumas linhas acima, “como digo, nós três que ficámos da companhia de Thomé Pirez”.
- 173 Leia-se “cuidam”.
- 174 Os intérpretes chineses encarregados de traduzir as cartas oficiais portuguesas confundiram o título de “capitão-mor” com o nome do próprio Tomé Pires. Os documentos chineses afirmam: os *Fu-lang-ki* “enviaram um embaixador de nome *Jabidan-mo*” (cit. de R. D’Intino, *Enformação*, p. 20, n. 97); *Jabidan-mo* é uma transcrição clara de “capitão-mor”.
- 175 Cf. nota 166. Os dois moços que estavam com Cristóvão Vieira eram, sem dúvida, Cristóvão, persa de Ormuz, e António, indiano de Goa.
- 176 Cristóvão Vieira não menciona “os que fallecerão”; no entanto, fala de Tomé Pires. Porque estava ainda vivo? É mais provável que a referência ao embaixador fosse motivada por uma questão de respeito, e também pelo curioso equívoco a que a tradução do seu nome dera origem.
- 177 Cristóvão Vieira refere-se aos caracteres chineses.
- 178 A parte da carta que aqui termina descreve sobretudo as peripécias da embaixada de Tomé Pires. Seguidamente, inicia-se uma descrição pormenorizada da China; o relato de Cristóvão Vieira foi o primeiro testemunho directo da realidade chinesa, redigido por um ocidental, a chegar à Europa desde os tempos de Marco Polo. Note-se que Cristóvão Vieira foi o único europeu que durante o século XVI visitou Pequim e, simultaneamente, redigiu um relato da sua experiência (com excepção de Fernão Mendes Pinto, que, na sua *Peregrinação*, caps. 100 a 114, afirma ter visitado demoradamente a grande metrópole chinesa).
- 179 Começa aqui o quarto *fragmento* do original da carta de Cristóvão Vieira existente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.
- 180 Leia-se “ao redondo”.
- 181 Nos *fragmentos*, em vez de “Cheuem”, lê-se: “Tumchou”.
- 182 Nos *fragmentos*, em vez de “estas”, lê-se: “três”.
- 183 Os *fragmentos* apresentam variantes de alguns destes topónimos: “Camtão, Foquem, Chequem, Namqim [...], Pequim. [...] Quamci, Honão, Ceuchou, Tumchou, Xamci, Sancí. [...] Quamci, Vinam, Honão”. Os nomes de províncias registados por Cristóvão Vieira são claramente identificáveis. A China na época dos Ming estava dividida em duas áreas metropolitanas: *Pei-chihli* e *Nan-chihli* – normalmente identificadas pelos nomes das respectivas capitais, Pequim e Nanquim –, e treze províncias: *Kuangtung*, *Fukien*, *Chekiang*, *Shantung*, *Kuangsi*,

- Kiangsi, Honan, Kueichou, Ssuchuan, Shensi, Shansi, Hukuang e Yunnan* (cf. C. R. Boxer, *South China*, mapa incluído entre as pp. xviii-xix). Os escritores portugueses quinhentistas não adoptaram uma transcrição única para os topónimos chineses, pois as suas versões resultavam essencialmente de informações orais, de modo que é possível encontrar num mesmo texto várias transcrições diferentes para um mesmo topónimo, o que por vezes torna a sua identificação extremamente problemática.
- 184 Nos *fragmentos*: “E sobre”.
- 185 Nos *fragmentos*: “domde está o rey d’asento per ordenança”.
- 186 Os *fragmentos* acrescentam: “dizia Thomé Pirez que”.
- 187 Nos *fragmentos*, em vez de “nordeste-sudueste”, lê-se “em leste-ueste”.
- 188 Leia-se “descem”.
- 189 Nos *fragmentos*, em vez de “lados”, lê-se “ladas”; deve entender-se “chatos”.
- 190 D. Ferguson leu “antos”, (*Letters*, p. 68) trata-se, sem dúvida, de erro do copista por “aptos”.
- 191 *Hã sirga*, isto é, “rebocada por cordas”.
- 192 *Tazas*, isto é, “Tártaros”.
- 193 A China encarava então os Tártaros como uma ameaça permanente às suas fronteiras setentrionais. Desde 1544 que os Tártaros atacaram sistematicamente as províncias fronteiriças de Shensi e Shansi; em 1550 fizeram mesmo uma incursão contra Pequim. Galiote Pereira, que esteve preso durante alguns anos na China, no seu *Tratado*, escrito entre 1557 e 1561, refere-se a este assunto: “E quanto aos Tartaros, são homens muito alvos e grandes cavallgadores e bons frecheiros. E por aquella bamda de Paquim, [a Tartaria] confina com a China, e há humas grandes cerras que partem os reinos, omde há alguns passos em que assi de huma bamda como da outra há forças e sempre gemte de guarnição. E nos tempos passados forão estes Tataros sempre ter guerra com a China, mas até o anno segundo da nossa tomada [*i.e.*, 1550], que tambem a tiverão, avia mais d’oitenta anos que estavam em paz” (in R. D’Intino, *Enformação*, p. 126).
- 194 Cf. nota 41.
- 195 Ainão é uma grande ilha chinesa no golfo de Tonquim, fronteira à província de Kuangtung.
- 196 Leia-se “serra”.
- 197 As serras de Mei-ling. Cf. João de Barros: “a qual serrania, chamada *Malenxão*, começa em a enseada da Cauchichina e vai atravessando grande espaço de terra contra o Oriente, até acabar na província de Foquiem” (*Década III*, liv. 6, cap. 1, p. 302).
- 198 Nos *fragmentos*: “Chequeam”.
- 199 Nos *fragmentos*: “Estas serras sam muy altas, sem árvore nenhum”.
- 200 Nos *fragmentos*: “Estão escalvadas”.
- 201 Leia-se “estas”.
- 202 Nos *fragmentos*: “Quamci pega”.

- 203 Nos *fragmentos*: “Cauchim”, que está correcto; cf. nota 41.
- 204 Nos *fragmentos*: “Queanci”.
- 205 Nos *fragmentos*: “Cauchim”, que está correcto; cf. nota 41.
- 206 Os *fragmentos* acrescentam: “de Cantam”.
- 207 Esta referência de Cristóvão Vieira à serra de Sintra, que ele decerto já visitara, abona em favor da sua nacionalidade portuguesa. Cf. nota 166.
- 208 Nos *fragmentos*: “serranias”.
- 209 Nos *fragmentos*, em vez de “a Quiancy”, lê-se “para Quamci”.
- 210 Talvez erro do copista por “mulas”.
- 211 Nos *fragmentos*, em vez de “serras”, lê-se “cidades”.
- 212 Talvez erro do copista por “calhaus”.
- 213 Nos *fragmentos*: “vimte até trynta légoas de Cantão”.
- 214 Nos *fragmentos*: “per este caminho e rio”.
- 215 Na cópia de Paris lê-se “em recados de p. sa”. D. Ferguson adoptou a leitura “enrocados de pedras” (*Letters*, p. 121, n. 2), no que foi seguido por R. D’Intino (*Enformação*, p. 23). Aqui sugere-se uma outra interpretação – “em recados de pressa”, isto é, “por mensageiros rápidos” –, que o contexto parece autorizar.
- 216 Nos *fragmentos*, em vez de “elle”, lê-se “terra”, que parece ser a leitura correcta.
- 217 Todas as províncias da China têm rios (cf. D. Ferguson, *Letters*, p. 122, n. 3).
- 218 Nos *fragmentos*: “Quanci”.
- 219 Nos *fragmentos*: “toda se faz no termo da cidade de Cantam”.
- 220 Nos *fragmentos*: “Quamci”.
- 221 Os *fragmentos* acrescentam: “Destas não vêm muitas”.
- 222 Nos *fragmentos*: “por dareador de Tamson para o mar”. Trata-se, provavelmente, de Tung-kuan, no estuário do rio Tung, o rio de Leste (cf. D. Ferguson, *Letters*, p. 122, n. 5).
- 223 Nos *fragmentos*: “Asy que quem for senhor do termo de Cantam tem todos [...] tudo jaz na mão, porque esta governança de Cantam tudo o melhor della hé uns ryos digo ryos nas fraldas do mar”.
- 224 Leia-se “cousa”.
- 225 Os *fragmentos* acrescentam: “ao serviço d’el-rey noso senhor”.
- 226 Nos *fragmentos*: “todo esto”.
- 227 Nesta passagem da carta de Cristóvão Vieira torna-se evidente a apologia da conquista da China; os prisioneiros portugueses estavam convictos de que uma expedição enviada com o objectivo de conquistar Cantão os poderia libertar do seu cativeiro.
- 228 Nos *fragmentos*: “E os mercadores”.
- 229 Nos *fragmentos*: “nobrecera muito esta cidade e governança”.
- 230 Nos *fragmentos*: “não soam ha ir lá estrangeiros”.
- 231 Os *fragmentos* acrescentam: “com estrangeiros”.
- 232 “Vieira escreve em 1524. O porto de Cantão esteve fechado aos estrangeiros entre 1522 e 1530. O autor refere-se aqui à corrupção dos mandarins e outros ofi-

- ciais que tornou possível as relações comerciais sino-portuguesas. A província de Cantão foi muito prejudicada por esta proibição do comércio com os estrangeiros, porque a sua classe 'média' baseava totalmente nele a sua economia" (R. D'Intino, *Enformação*, p. 24, n. 124).
- 233 *Cheno*, do chinês *chên*, é a cidade de mercado na China (cf. S. R. Dalgado, *Glossário*, 2ª ed., vol. 1, p. 341).
- 234 Os *fragmentos* acrescentam: "todas".
- 235 Nos *fragmentos*: "Todos os milhores jazem".
- 236 Nos *fragmentos*: "per rios que pode entrar cosa que se reme".
- 237 Nos *fragmentos*: "som quatro".
- 238 Nos *fragmentos*: "Domde não há ryos".
- 239 Nos *fragmentos*: "nem a comta desta sorte. Têm officiaes de todos ofycios macânicos sem conta".
- 240 Leia-se "a suma".
- 241 Os *fragmentos* acrescentam: "noso senhor".
- 242 Nos *fragmentos*: "levar".
- 243 Na sua edição dos *fragmentos* E. A. Voretzsch intercala aqui um *suplemento 2*: "Esta empresa da China hé grande, que hum jmfante será contente. E poder-se[-á] senhorear com pouca força, porque esta hé a terra das amazonas, que com os cantos das lamças abasta, que hé gemte catjva fraca; e cumparo's às amazonas, por respeito das baius, que sam frandilhas de mulheres, que delles às amazonas em cavalaria há muito em deferença" (*Documento*, p. 65).
- 244 Os *fragmentos* acrescentam: "mesma".
- 245 Nos *fragmentos*: "trescutados"; talvez erro do copista por "trocados".
- 246 Nos *fragmentos*: "na governança domde he naturall".
- 247 O grau de *letrado* ou *mandarim* era obtido através de um exame escrito que culminava um longo período de estudos, e caracterizava-se pela imposição de determinadas insígnias – "as insígnias de *louthias*, que sam barretes com orelhas e cintos largos e sombreiros" (Frei Gaspar da Cruz, *Tratado*, in R. D'Intino, *Enformação*, p. 213). Subsequentemente, os mandarins eram nomeados para os numerosos cargos do funcionalismo público. Cf. Frei Gaspar da Cruz, *Tratado*, caps. 16 e 17.
- 248 Nos *fragmentos*: "Estes manderis fazem em Peqim".
- 249 Nos *fragmentos*: "prestamos".
- 250 Outros observadores portugueses da realidade chinesa seriam, um pouco mais tarde, de opinião contrária, argumentando que os juízes nunca poderiam ser inteiramente justos na sua própria terra. Veja-se o relato de Galiote Pereira, por exemplo: "E são postos huns e tirados outros tamtas vezes, que não tem nunca tempo pera criarem malícia" (in R. D'Intino, *Enformação*, p. 111). Teriam certamente na ideia, como termo de comparação, as características do sistema judicial português.
- 251 Cristóvão Vieira, ao contrário de muitos outros portugueses que visitaram a

- China no século XVI, refere enfaticamente a sujeição e tirania a que estava sujeito o povo chinês. É provável que as terríveis condições do seu cativo fossem determinantes nesta visão negativa de certos aspectos da realidade chinesa.
- 252 Os *fragmentos* acrescentam: “comem”.
- 253 Os *fragmentos* acrescentam: “pouca”.
- 254 Nos *fragmentos* lê-se “em alguma”, em vez de “em lugares de”.
- 255 Os *fragmentos* acrescentam: “e”.
- 256 Os *fragmentos* acrescentam: “mais”.
- 257 Nos *fragmentos*: “todo”.
- 258 Nos *fragmentos*: “se hé de Cantão”.
- 259 Nos *fragmentos* lê-se “a”, em vez de “em”.
- 260 Os *fragmentos* acrescentam: “de”.
- 261 Os *fragmentos* acrescentam: “e”.
- 262 Esta passagem, extremamente confusa no original, deverá talvez ler-se: “Daqui vão a servirem mandarins cavaleiros, destes que acima digo; de dez mil, uns degredados em vidas, outros por anos”.
- 263 Nos *fragmentos*: “emcospas”, que é a leitura correcta. *Encóspias* são peças com que os sapateiros alargam o calçado.
- 264 Os *fragmentos* acrescentam: “canas de”. *Borzequins* eram uma espécie de botas até meio da perna, com atacadores ou botões.
- 265 Nos *fragmentos*: “Ho mesmo hou semelhante”.
- 266 Os *fragmentos* acrescentam: “e”.
- 267 Nos *fragmentos*: “São também açoutados nas nadegas e curvas e barrigas das pernas, nas solas dos pes, pancadas muitas [...] artelhos”.
- 268 Nos *fragmentos*: “morrem muitos sem conta”.
- 269 Nos *fragmentos*: “açoutados”.
- 270 Leia-se “mau”. Nos *fragmentos*: “como ho manderim mao”.
- 271 Nos *fragmentos*: “chamão a cada parte *quiten*”; do chinês *keng-ti* ou *kang-te*, “terra arada” (D. Ferguson, *Letters*, p. 126, n. 19).
- 272 O *alqueire* é uma antiga medida de capacidade, variando entre 13 e 22 litros.
- 273 Nos *fragmentos*: “He obrigado”.
- 274 Nos *fragmentos*: “as mesmas”.
- 275 Os *fragmentos* acrescentam: “cada ano”.
- 276 Nos *fragmentos*: “vimte taes de prata”. Cf. nota 63.
- 277 Nos *fragmentos*: “aparelhados de mesas, tintas, penas, cadeiras”.
- 278 Nos *fragmentos*: “dar de certas pessoas huma”.
- 279 Os *fragmentos* acrescentam: “aves”.
- 280 Os *fragmentos* acrescentam: “de”.
- 281 Nos *fragmentos*: “barca, carnes, tudo ho necessario ja se sabe as pessoas”.
- 282 Nos *fragmentos*: “como outra arelampanda”. Leia-se “como outro relâmpago”.
- 283 Nos *fragmentos*: “dous taes [...] meo”.
- 284 Nos *fragmentos*: “taes”.

- 285 Leia-se “e”.
- 286 Os *fragmentos* acrescentam: “alguma”.
- 287 Aqui termina o quarto *fragmento* de Lisboa.
- 288 Leia-se “chã”.
- 289 Leia-se “tijolo”.
- 290 Deve talvez ler-se “e tudo, que lhe dão licença”, como sugere D. Ferguson na tradução inglesa (*Letters*, p. 129). A liberdade de movimentos era limitadíssima na China da época Ming; os chineses estavam proibidos de sair para o estrangeiro, e a circulação entre diferentes províncias estava sujeita a autorização do poder regional. Cristóvão Vieira apercebeu-se do apertado sistema de vigilância mútua que funcionava a nível local.
- 291 Cf. nota 51.
- 292 P. Pelliot identificou *chinchai* com o chinês *ting-chai*, termo genérico para “servidor” (“Un ouvrage”, p. 64). C. R. Boxer, por sua vez, identificou este termo com *chin-chai*, “comissário imperial”, o que parece não se adaptar ao presente contexto (*South China*, p. 157).
- 293 S. R. Dalgado: “Toci. Certo funcionário chinês. Talvez do chinês *tu-che*, ‘secretário adjunto’” (*Glossário*, vol. II, p. 377). Cf. nota 138.
- 294 Isto é, *ceui*; cf. nota 54.
- 295 D. Ferguson identificou este termo com *cehi* ou *ceui* (*Letters*, p. 47); T.T. Chang também (cf. nota 54). R. D’Intino discorda: “preferimos pensar que se trata de um outro funcionário, embora não tenha sido possível identificá-lo entre os muitos funcionários da justiça chinesa” (*Enformação*, p. 28, n. 142). O contexto abona esta última interpretação. A descrição de Cristóvão Vieira corresponde ao *anchaci*, “juiz provincial”, que, no entanto, é mencionado na carta um pouco antes.
- 296 Isto é, *chumpim*; cf. nota-137.
- 297 Isto é, *conquão*; cf. nota 77.
- 298 Segundo S. R. Dalgado o *tico* é um “oficial superior do exército chinês”, talvez derivado do chinês *ti-tu*, “comandante de tropas” (*Glossário*, vol. II, p. 372).
- 299 Trata-se, certamente, de um erro do copista. D. Ferguson sugere a leitura “que são velhos” (*Letters*, p. 129). Poderá talvez ler-se “mandarins que teem orelhas”; as *orelhas* eram um dos símbolos do estatuto de mandarim. Uma *enformação* anónima de 1554 refere-se a este assunto: “Os barretes que estes capitães trazem hé hua certa maneira de dignidade, como antre nós huma comenda ou outra cousa semelhante, e são deferençados na maneira de todos os outros, e ninguem os pode por na cabeça senão elles. Estes barretes tem humas orelhas apegadas de cada parte, e são feitas de seda de cavallos” (in R. D’Intino, *Enformação*, pp. 75-76). Cf. nota 31.
- 300 Leia-se “cantão”, isto é, “pedra lavrada”.
- 301 D. Ferguson sugere “trações” (*Letters*, p. 130), no que é seguido por R. D’Intino (*Enformação*, p. 28, n. 145). Parece-me que se deverá ler “feições”.

- 302 Esta passagem é extremamente difícil de interpretar; houve certamente um erro do copista. D. Ferguson traduziu por: “and the wall at the hinges stands on the surface” (*Letters*, p. 130). Poderá, talvez, ler-se: “E há pedra aos calços no chão de todas as de Cantão”.
- 303 Leia-se “mudadas”. Os funcionários públicos chineses eram, normalmente, nomeados para um determinado cargo por um período de três anos. Se Cristóvão Vieira assistiu à mudança de muitas equipas de mandarins, é provável que a sua carta seja de facto de 1534.
- 304 A *fusta* era uma embarcação comprida, estreita, de pequeno calado, de dimensões variáveis, movida a remos e à vela; o *bergantim* era semelhante a uma galé, mas mais pequeno (cf. H. Leitão & J. V. Lopes, *Dicionário*).
- 305 *Postiças* eram peças amovíveis que serviam para apoiar os remos; o *esporão* era um espécie de espigão de madeira colocado à frente da proa, destinado a causar danos nas embarcações inimigas (cf. H. Leitão & J. V. Lopes, *Dicionário*).
- 306 A *tilha* era um estrado onde, numa galé, era montada a artilharia; era suportada por uma estrutura de madeira, os *liames* (cf. H. Leitão & J. V. Lopes, *Dicionário*).
- 307 Isto é, “Cauchim”.
- 308 D. Ferguson afirma que o ferro abunda em várias províncias da China (cf. *Letters*, p. 130, n. 43).
- 309 Leia-se “gastar”.
- 310 Leia-se “temor”.
- 311 Leia-se “crer”.
- 312 Cf. nota 57.
- 313 “Vieira demonstra perceber perfeitamente os problemas económicos da região de Cantão causados pelo encerramento do porto aos estrangeiros” (R. D’Intino, *Enformação*, p. 30, n. 148).
- 314 Isto é, “Fuhiun”; cf. nota 149.
- 315 Trata-se de “Anung-hoi”, perto da Boca do Tigre, no estuário do rio da Pérola (A. Kamméer, *La découverte*, pp. 57 e 67).
- 316 Cristóvão Vieira refere-se à captura pelos chineses de navios da frota de Diogo Calvo, chegados ao litoral chinês em 1521. Cf. nota 33.
- 317 Em 1522 foram apresados no litoral de Cantão dois outros navios portugueses. Cf. nota 83.
- 318 Cf. nota 315.
- 319 De acordo com a datação das cartas dos cativos de Cantão proposta por A. Cortesão, esta data seria erro do copista por “523” (cf. nota 91). A data poderia, evidentemente, estar correcta, constituindo assim mais um argumento em favor de uma datação mais tardia das cartas de Cristóvão Vieira e Vasco Calvo.
- 320 Leia-se “se ainda estão vivos”.
- 321 Os informadores portugueses quinhentistas repetem frequentemente esta asserção sobre a fraqueza dos chineses em termos militares. Tomé Pires foi o primeiro

- a afirmá-lo, na sua *Suma Oriental*: “Hé gemte fraqua e para pouco” (p. 253).
- ³²² Trata-se de tropas especiais que eram organizadas pelas autoridades de Cantão para fazer face a emergências militares. *Langãs* é transcrição de *Lang-ren*, “homens de Lang”, na província de Kuangsi; *langueãs* corresponde a *Lang-kia*, “gente de Lang” (cf. R. D’Intino, *Enformação*, p. 31, n. 152).
- ³²³ Segundo D. Ferguson, trata-se de “Kiungchau-fu” (*Letters*, p. 134, n. 51).
- ³²⁴ Segundo D. Ferguson, a madeira abunda em muitas zonas do interior da ilha de Ainão (*Letters*, p. 134, n. 54).
- ³²⁵ D. Ferguson afirma que se trata de um erro do copista por “Cuchim” ou “Cau-chim” (*Letters*, p. 134, n. 55).
- ³²⁶ Leia-se “assaltos”.
- ³²⁷ Leia-se “há”.
- ³²⁸ D. Ferguson afirma que se trata de Tung-kuan, a *Tancoão* das fontes portuguesas quinzentistas, cidade situada na foz do rio Tung-kiang ou rio de Leste, não muito longe de Cantão (*Letters*, p. 134, n. 57). No entanto, o trecho, que no original se lê “entrando Cantão no tomq^o tudo isto he rendido”, poderia ser interpretado como: “entrando Cantão. Notom [i.e., notem] que tudo isto hé rendido”.
- ³²⁹ Um *sendeiro* é um cavalo ou burro velho e ruim.
- ³³⁰ A *areca*, do malaiala *adekka* ou *adakka*, é o fruto da arequeira, espécie de palmeira indiana.
- ³³¹ *Aljôfar*, do árabe *al-jauhar*, é o nome que se dá a uma qualidade de pérolas muito pequenas.
- ³³² Isto é, “liteira”.
- ³³³ Sistema de equitação em que o cavaleiro monta com estribos curtos.
- ³³⁴ A esta passagem, um pouco confusa no original, faltam certamente palavras, por distração do copista. Ou então, poderia ler-se: “Nenhuma pessoa, como não tem orelhas, não pode andar em cavalo, digo, pela cidade”. Lembre-se que as “orelhas” eram um dos símbolos da dignidade de mandarim. Cf. nota 299.
- ³³⁵ O *compim* era o comandante do exército provincial; o étimo é provavelmente o chinês *kung-ping*, “justo, recto” (S. R. Dalgado, *Glossário*, 2ª ed., vol. 1, p. 378).
- ³³⁶ *Comquô*, isto é, *conquão*; cf. nota 77.
- ³³⁷ Isto é, *Wuchou-fu*, a cidade mais populosa da província de Kuangsi (C. Boxer, *South China*, p. 35, n. 4).
- ³³⁸ Também chamada *Canci*, isto é, “Kuangsi”.
- ³³⁹ Veja-se a nota anterior.
- ³⁴⁰ Isto é, “Shauking-fu” (D. Ferguson, *Letters*, p. 135, n. 64).
- ³⁴¹ Começam aqui as instruções de Cristóvão Vieira para a invasão e conquista do sul da China pelos portugueses.
- ³⁴² Provável erro do copista por “Languãs”. Assim o entendeu D. Ferguson na sua tradução (*Letters*, p. 136); cf. nota 322.
- ³⁴³ Cf. notas 54 e 299.
- ³⁴⁴ Isto é, *compim*; cf. nota 335.

- 345 Erro do copista por *ceuhi*, isto é, *ceui*.
- 346 Isto é, “os outros”.
- 347 Cf. notas 83 e 316.
- 348 Isto é, *aitão*; cf. nota 139.
- 349 R. D’Intino afirma que o *chancy* é um funcionário “parecido com o *chayuan*, um comissário do tribunal dos censores de Pequim em visita às províncias” (*Enfor-
mação*, p. 33, n. 161). Esta interpretação parece-me pouco verosímil, uma vez
que, um pouco mais à frente, Cristóvão Vieira identifica os dois funcionários
aqui referidos como *pochancy* e *anchacy*; *chancy* seria assim erro do copista por
pochanci.
- 350 Isto é, *tico*; cf. nota 298.
- 351 D. Ferguson sugere, como origem de *pachain*, o chinês *fu-tsiang*, um oficial supe-
rior do exército, equivalente a “capitão de posto” (*Letters*, p. 53).
- 352 Isto é, “por causa”.
- 353 D. Ferguson leu “*parioll*” (*Letters*, p. 81).
- 354 As autoridades chinesas eram extremamente ciosas da sua integridade territorial,
e não autorizariam, sob nenhum pretexto, a construção de uma fortaleza estran-
geira em terras da China.
- 355 Isto é, na “Ilha da Veniaga” ou “Tamão”; cf. nota 5.
- 356 A China, etnocêntrica como todas as grandes civilizações, e, além do mais, extre-
mamente xenófoba, encarava tradicionalmente todos os estrangeiros com altivez
e desdém. João de Barros refere nas suas *Décadas* que os chineses, conscientes
da sua superioridade cultural, “bem como os gregos, em respeito de si, tódalas
outras nações haviam por bárbaras” (*Década III*, liv. 2, cap. 7, p. 93).
- 357 Entenda-se: “Mandou Martim Afonso”.
- 358 Talvez erro do copista por “abrigo”.
- 359 D. Ferguson e R. D’Intino não conseguiram identificar este topónimo. A. Kam-
merer, no entanto, diz que se trata de *Ki au*, mesmo em frente a Macau (cf. *La
découverte*, p. 65, e mapa que se segue à p. 66).
- 360 Hora canónica que corresponde ao fim da tarde.
- 361 D. Ferguson, na sua transcrição da carta, suprimiu o trecho que começa em “com
vento” e termina aqui.
- 362 *Tung-kuan*, cidade situada perto de Cantão, nas margens do rio de Leste; cf.
nota 222.
- 363 Leia-se “outrossim”, como sugere D. Ferguson (*Letters*, p. 139, n. 73).
- 364 Cf. nota 315.
- 365 Leia-se “subjuga”.
- 366 Segundo A. Kammerer, este topónimo corresponde foneticamente a *Shun-to
hsien*, que em cantonês se pronuncia *Shuntak* (*La découverte*, p. 67).
- 367 Leia-se “renderá”.
- 368 Trata-se talvez de um erro do copista por “depressa”.
- 369 O *parau* era uma pequena embarcação semelhante à fusta (cf. nota 304), movida

- a remos ou à vela (H. Leitão & J. V. Lopes, *Dicionário*, p. 394).
- ³⁷⁰ Leia-se “Cauchim”.
- ³⁷¹ Isto é, “tripuladas”.
- ³⁷² Leia-se “mossa”.
- ³⁷³ No original: “ftas”. D. Ferguson ignorou a palavra na sua tradução (*Letters*, p. 140); R. D’Intino leu “feitorias” (*Enformação*, p. 36).
- ³⁷⁴ A *galeaça* era uma galé de grandes dimensões, “o maior dos navios movidos a remos e à vela” (H. Leitão & J.V. Lopes, *Dicionário*, p. 283).
- ³⁷⁵ Segundo Frei Gaspar da Cruz, os chineses, antes de 1554, “nam consintiam os Portugueses na terra, e por odio e aborrecimento lhe chamavam *Fancui*, que quer dizer ‘homens do diabo’” (*Tratado*, p. 231); do chinês *Fan-kuai*, “diabos estrangeiros” (cf. L. G. Gomes, *Éfemero comércio*, p. 113). Cf. nota 356.
- ³⁷⁶ No original: “reino de Ds̄”. D. Ferguson leu “Dō” e traduziu por “God”, isto é, “Deus” (*Letters*, p. 141). R. D’Intino, que seguiu a leitura de D. Ferguson, observa: “Este ‘Dō’ de que nos fala Vieira pode ser identificado com *Tham*, nome pelo qual os Chineses eram conhecidos entre os Japoneses” (*Enformação*, p. 36, n. 170). Esta explicação é pouco convincente, pois os portugueses apenas chegaram ao Japão em 1543. A sugestão de R. D’Intino apenas seria aceitável se considerássemos a eventualidade de este termo ter sido transmitido aos portugueses por piratas ou comerciantes japoneses que eventualmente frequentassem o litoral chinês. *Ds̄* é seguramente abreviatura de “Deus”. Cf. nota 68 da *carta* de Vasco Calvo.
- ³⁷⁷ Deve talvez ler-se ao *ceui* e *pochanci*. Cf. nota 349.
- ³⁷⁸ No original “ql”. R. D’Intino leu “que” (*Enformação*, p. 37).
- ³⁷⁹ Esta passagem parece confirmar o encontro entre Tomé Pires e o Imperador em Nanquim. Cf. nota 163.
- ³⁸⁰ *Ampochim* é talvez erro do copista por *pochanci*, como parece sugerir uma outra passagem da carta de Cristóvão Vieira (cf. nota 85); poderia ser, também, uma outra designação para o *anchaci*, como sugere esta passagem da carta. *Anhanci* é erro por *anchaci*. O *lentocim* foi identificado por S. R. Dalgado como um comissário tributário ou inspector de celeiros públicos, do chinês *liang-tau-sz’* (*Glossário*, vol. II, p. 522).
- ³⁸¹ Leia-se “sou”.
- ³⁸² D. Ferguson sugere que se trata de erro do copista, e que deve ler-se “o fogo” (*Letters*, p. 142, n. 79).
- ³⁸³ Isto é, a “proclamação”.
- ³⁸⁴ Segundo as conclusões, já citadas, de A. Cortesão, deveria ler-se “1524”; cf. T. Pires, *A Suma Oriental*, pp. 43-46. Cf., também, nota 91.

CARTA DE VASCO CALVO (CANTÃO, 1536)

Trelado de outra carta que o mesmo Christovão Vieira escreveu da China¹

1. Senhor,

Olhando sempre vossa carta², me desaliva³ muito minha infirmitade com os esforços que Sua Merçee dáa; me dá causa a ter algum lugar a escrever, senhor, em breve, [para] não ser muita a leitura. Repetindo, senhor, nesta cidade na qual, senhor, digo, se a Indja estivesse de maneira que o senhor governador ordenou, o senhor Eytor da Sylveira⁴ [poderia vir] com a frota que cada anno vay ao Estreyto⁵, convindo nella três mill homens, trazendo mallavares, pera com elles pôr em espanto a gente com verem estes malavares. Com as costas dos portugeses irão tomando a metade da terra da China, se ahí ouvesse gente pera soste tanta cidade e tanta cópia de villas, que tão fraca gente hé e não têm maneyra nenhuma de defendimento.

2. Neste rio desta cidade podem entrar só naos de duzentos toneladas [e] todo o galião, por grande que seja, por respeito de demandar pouca ágoa. Todo este rio, senhor, hé de vasa e todo hé limpo de pedras, que ainda que fice em seco, nã[o] releva, porque o rio hé muito alto. Fica a cidade sobmetida debaixo destas naos. Quando a maré encher, porão prancha dos galeães e navios na terra, por onde saya a gente. Per este rio estão as casas do arabalde metidas, com terem amparo, per respeito d'ágoa não alagar tudo, o qual amparo hé de pedra, entulhado de terra altura de hum homem

e meio homem, em lugares nada. Por todas partes tem saídas muy fermosas, mas todas calçadas de fermosa pedra; a qual pedra servirá ao presente pera fortalezas. Pôr-se-á, senhor, fogo na ponta desse arabalde, porque venha queimando tudo ao longo do rio, por ficar tudo limpo pera a artelharia iugar e porque se não ponhão per hí os chins [a] tirarem com frechas, com terem emparo das casas. É necessária pôr-lhe o fogo, que fique tudo limpo sem nenhuma casa ficar.

3. Comtudo, senhor, oulhe-se bem a principal desembarcação, [que] é no meo desse arabalde, onde está uma casa dos mandarins; quando vão pera algures, vão ali desembarcar e embarcar. A qual casa teem hum recebimento de quaes, a qual casa hé daredor cercada de taipa, feita de terra, posta em altura de hum remessão⁶. Onde se neste lugar pode recolher soma de gente, com mandarem deribar ao rededor todas as casas, porque fique lugar pera se a fortaleza fazer, pera se pôr artelharia, fazendo buracos nestas taipas, pera porem bombardas grossas até se fazer a fortaleza que nesse lugar mesmo se há-de fazer. Com a fortaleza e⁷ ir entestar no rio e vir entestar com a porta da cidade, fazendo huma couraça muito forte e fermosa que váa tomando sobre a porta da cidade, que sogigue⁸ a cidade toda, porque tudo hé terra chã como a palma da mão; com artellaria pera hum cabo e pera outro. A qual couraça há-de ficar em maneira da ponte, dando lugar a hum riozinho que se mete [entre] o muro e o arabalde. E pera entrarem na cidade têm huma ponte de pedra muito fermosa, e a couraça á-de ser apegada com esta ponte. Esta couraça fica sobre esta porta e toma da ponte, e á-de ter a serventia polla fortaleza mesmo, onde se deve apousentar o alcaide-moor.

4. Tanto, senhor, que a desembarcação fôr neste lugar, oulhe bem que hé perto da porta da cidade. Se se a cidade não rende, pôr-se-ão três camellos e derribarão as portas que são duas. Estão ambas de⁹ duas defronte huma da outra. Estas portas, senhor, são foradas de cobre. Tanto que entrarem, irão ter a casa do *pochency*, que hé a principal casa que nesta cidade há, que hé a casa onde está a fazenda do rey, onde se achará muita prata que não teem conto e assi muito ouro e mercadorias. Esta casa hé a cabeça desta governança, porque nesta casa desde polla manhã até noite nunca

se faz senão pesar prata das rendas, que de todos os cabos vem. Na qual casa se porem¹⁰ duzentos ou trezentos homens com hum capitão que fique posto na cidade até se a fortaleza fazer. E assi se há-de fazer huma fortaleza dentro na cidade, onde está hum outeyro pequeno com humas igrejas dos chins, as quaes igrejas têm em si pedra pera fazer a fortaleza, a qual fortaleza há-de ser assentada sobre o muro que vay pera a banda do norte, que hé terra firme, com huma torre¹¹ de quatro sobrados, tudo cheo d'artelharia que jogue pera o norte e ponente e levante, e assi pera a cidade. Fiquão todos os cabos resgoardados com esta fortaleza, e a cidade metida e sopeada debaixo desta fortaleza. Na qual fortaleza, senhor, estarão cem homens. Fiqua tã forte a cidade que não pode decer huma ave que tenha remédio a fogir. Os quaes cem homens, senhor, serão mudados de três ou quatro meses, [para] irem, senhor, d'armada fazerem proveito.

5. Assi, senhor, irá dar em huma feitoria que se chama o *conchepaa*¹², onde sse escaparão mil presos o menos, se os mandarins os não matarem por averem medo de se na cidade allevantarem e matarem os mandarins, assi, pello consequente. Assi, está chea de prata, que também ese¹³ recolhem rendas do rey e as penas dos presos, que são em grã maneira muita prata. A qual fazenda, senhor, que nesta feitoria estiver, se mudará desta pera a casa do *pocheey*, onde hão-de estar estes homens, por em[tre]mentes se fazer a fortaleza. Recolherem¹⁴ ahí todo o que se tomar, e assi irão a outras duas feitorias do rey [que] também têm muita prata de rendas que se arecadão, as quaes duas feitorias se chamão per nome *Nayhay* e *Põnhaem*¹⁵. E se se achar esta fazenda, toda se passará ao *pocheney*, a se ahy aver de guardar até tudo ser asentado. Serão avisados que se caso fôr não acharem prata nenhuma, e dentro nessas casa[s] que são grandes acharem algum homem, seja perguntado por isso, que pode ser estar soterrada em lugar que se não ache; que por essas cidades que são combatidas dos ladrões assi fazem que a soterrão, e deixam por a negaça quatro ou cinco mil tães¹⁶, por não andarem os ladrões buscando tudo que vão dar com ella.

6. E assi se perguntará, senhor, pollos gudões¹⁷ do arroz, que são sete ou oyto casas onde estão três mandarins pequenos, comparáveis [a] allmoxarifes, as quaes casas têm em si milhões de

milhões de piquos¹⁸ d'arroz pera a regra dos mandarins e assi outra gente. O qual arroz, se se possorem a vender à gente da terra, far-se-ão mais de quarenta mill tâees de prata. Pollo qual, senhor, se porão trinta homens com hum capitão, e terem¹⁹ guardado este arroz até se a cidade e cousas virem assentar, sem se deste arroz bollir delle. Que, se caso for, senhor, não ouver remédio [por] ao presente não acodir arroz nem mantimentos de fora, [e] moura a gente da cidade toda hà fome, então, senhor, hé necessario abrir-se este arroz e vender este arroz à gente que na cidade estiver; e se caso for valer caro, dê-sse algum tanto de barato, por a gente não teer então per onde o mercar. Que toda a gente, senhor, a mais della que nesta cidade vive são todos officiães e mercadores e gente toda que por fazerem mercadoria vivem; que a gente, senhor, que hé rica e tem terras vivem pollas aldeas onde têm a[s] suas terras, que as terras aqui valem a peso de dinheyro. Este hé o respeito por onde a gente morrerá à fome não vindo arroz de fora a vender, que se não pode soste esta cidade três dias que não moura a gente à fome, por ser muito o povo.

7. Olhem bem.

E assi se dará, senhor, deste arroz aos pedreyros e carpinteiros e ferreiros e trabalhadores que nas fortalezas andarem, dando-lhe cada dia três fôs²⁰ de seu jornal, que são doze reis por dia, e andarão contentes; que aqui os mandarins pera seos serviços lhe dão dous fôs, e se não trabalham dam-lhe açoutes como palhas, pello qual, senhores, serão estes trabalhadores bem pagos sem se do d'el-rey nosso senhor tirar nem gastar hum ceitil²¹. Somente deste arroz se farão cem fortalezas nesta terra, que toda a casa do mandarym teem pedra, esteos pera sobrados de torres e de que quiserem tanto quanto não são necessarios tantos.

8. E assi, senhor, se mandará logo em breve tapar de pedra e qual²² todallas portas que vão pera o norte e assi as de ponente e levante, não deixando nesta cidade somente esta porta por onde se sirva a gente que há-de vir dar com a fortaleza. E o senhor capitão-moor se tornará a recolher onde se desembarcou com toda a gente, salvante os trezentos homens que ficarão dentro na cidade na casa do *pochency*. Hé cousa grande, e fechado tudo com a fortaleza, com as chaves da cidade se darem de noite a este capitão que

en[tre]mentes que ali estiver, enquanto se fação as fortalezas; e polaa menhã serão dadas a quem tiver cargo de guardar aquella porta e de fechar, com de noyte vigiarem e tocarem os atabagues²³, como hé uso [e] costume.

9. E assi, senhor, se ordenará com a gente da terra, com se repartir e se ordenar hum homem por cabeça da mesma terra. *Tal-lacom*²⁴ de muro vigiará a gente que naquellas ruas viverem, porque assi hé seu custume e istjillo, com lhe darem ataballes²⁵ que tomarem nas casas destes mandarins. Polla menhã vierão²⁶ dar conta, como hé custume àquelle capitão que estiver naquella casa: “tal cabo está seguro”; virão outros e: “tal cabo está seguro”; daram as chaves pera abrirem a porta. Com, senhor, deixar em seguro o estillo da terra, com se porem de giolhos aos senhores capitães e assi toda a outra pessoa que qualquer cargo tiver; que o custume da terra assi hé, e não se perqua, que a gente hé máa. E assi, pollo consequinte, açoutá-llos como não estiverem prestes ao que são obrigados a fazer; doutra maneira será trabalho soster esta gente, que os mandarins nunca al fazem senão desde polla menhã até noite, e matar, e não podem com elles.

10. Se caso for, senhor, que poserem per hi alguns barcos e com eles tirarem, saião a tomá-llos, que qualquer gente os tomará. Como virem que saem pera esse propósito, não esperão, que suas armas não consintem esperarem a cousa de portugeses. As espadas são de feição das nossas, obra de três palmos, ferro morto, sem terem ponta; trazem por armas bajos²⁷ acolchoados, hum capacete na cabeça feito d'estanho; tirão frechas e não muito bem. Esta hé a sua maneira da guerra. Estes, senhor, que são apremados a ysso, que a gente do povo não o sabe fazer. Somente fechão as portas e não clurão²⁸ de mays [qu]e soterrarem o que têm de prata, que cousas de casa não têm, somente huma mesa vella²⁹ e huma cadey-ra; toda outra cousa de prata soterram.

11. E isto, senhor, não a gente do povo; não têm cousa nenhuma d'espada nem frecha. Somente o povo, quando se recrece algum alevantamento, fechão as portas e cada hum se mete em sua casa. E a quem mais pode a esses obedecem. Finalmente, senhor, que esta gente com que os mandarins sostêm a terra hé desta maneira, a qual conta dou em breve. Todo homem que hé preso he

iulgado a morrer onde³⁰ assi na cadea quatro e cinco annos; vêm outros mandarins e se tem o preso prata, peita; escrevem delle ao rey, e os manderins grandes abrem-no daquella penna que teem e dão-lhe degredo pera todo sempre; e assi os filhos ficão obrigateiros também a este degredo. É comparável, senhor, a homens que em Portugal degradação pera as Ilhas. O qual homem hé comparado a algóz. Estes homens, dão lhe cada mês hum piquo d'aroz pera comer em sua casa com sua molher. E assi, doutros feitos, se recrecem também fazerem destes homes degradados, estes homens desta cidade degradação-nos pera outra governança; os doutras governanças degradação pera esta. Averá nesta governança, repartidos pollas cidades, villas e lugares, que estão guardando as portas e cadeas, e andão pellos rios [vendo se] não se alevantão [e] pellas cidades treze até quatorze mil homens. Nesta cidade estarão continuamente três mil homens guardando as portas da cidade com capitães. Pollo qual não há malavar que não peleje com quorenta destes homens, e todos os matará, que o seu geito todo hé como molheres; não há nelles estamago, somente apupadas. Com esta gente sostem os mandarins esta terra que hé o mundo.

12. Pello qual, tanto que a frota se fizer à vella pera vir pera esta cidade, não há mandarim que na cidade aguarde a frota no rio; os mandarins deitar-se-ão pollas portas fora. Nisto não há duvida nenhuma senão ser assi. No meio deste rio está huma igreja dos chins, a qual está na frontaria, do meyo da cidade — será tamanha como a fortaleza de Calequ³¹ —, a qual está já feita em huma fortaleza, somente [falta] erguerem o muro e fazerem-lhe torres, o qual se deve de fazer huma fortaleza forte de torres ou baluartes. Porque estando esta fortaleza ally, com vinte ou trinta homens, hé estar o rio e tudo degollado; porque daly há-de iulgar³² a artilharia pera todas as bandas, assi pera a cidade como pello rio acima, como pollo rio abaixo. O fundamento que se da India há-de trazer [é] artilharia, que com qualquer gente farão façanhas.

13. Como for assentada a gente na cidade, logo em breve, não se passando mais que dous até quatro dias, se tomarão paraos e se concertarão logo em fustas, se trouxerem, e irão pollo rio acima. Com levarem soma de artilharia irão queimando quantos paraos e juncos e cousas se achar de villas e lugares, fazendo-se grandes

estroyções, sem ficar cousa nenhuma ao presente, por pôr espanto na gente. Que ainda que de cima venhão os mandarins grandes com alguma gente, que se não ache embarcação nenhuma, nem achem mantimentos nenhuns pera a gente comer. Quanto mais eu creio que não há-de decer nenhum, nem pode, porque se deixarem [de estar] láa, os ladrões ão-se d'alevantar pella terra e am-de vir roubando e matando o mundo todo como souberem que esta cidade hé tomada, que se podem aqui vir acolher. E emborilhada a terra de maneira que apellida toda, que logo se ha gente há-de alevantar polla governança, e não há-d'aver manderim que n[ã]o mateem. Pollo qual a guerra se faça cruamente per onde quer que puderem, assi que todas estas três governanças el-rey da China há-de perder; convem-lhe fazer concerto. Com os seos capitães não se pode soster, nem a terra manter, nem andar governada, nem pagarem direytos ao rey, porque nem podem semear, nem se pode fazer mercadoria. Pollo qual, fazendo-se concerto, faça-se muito a provejto d'el-rey nosso senhor, que lhe dará el-rey da China huma nao carregada de prata cad'anno por se não emburilharem todas quinze governanças ou se demover, e assi se fará mercadoria como era dantes.

14. E assi, senhor, polla Ilha da Viniaga³³ faz o caminho pera quatro ou cinco cidades mesmo desta governança, e muitas vilas e povoações de meia légoa em comprida, com muito povo, as quaes cidades são grandes e de gente riqua e de muita seda, e todo o ferro e estanho dally vem. E assi, senhor, que hé grande trato que o rey trata com esta, Senhor, que tem nella grande renda. As quaes cidades estão ao longo da costa, com o mar nellas se bater, que darão estas cidades quanta renda o rey tem na terra a el-rey nosso senhor. E assi obedecerão por não serem estruidas e por o povo se não ver perdido, e não consentirão mandarim da terra que os governe. Somente, por fazerem partido, que sejam os seus capitães contentes com darem a metade das rendas a el-rey nosso senhor; que não há cidade que não dê corenta, cinquenta mill cruzados cada anno. Não digo de villas, que as villas assi o ão-de fazer, que darão segundo a renda vinte mill e trinta mill cruzados de parias³⁴, e darão huma nao de prata a el-rey nosso senhor, sem nesta terra se gastar hum ceitill d'el-rey nosso senhor, senão levarão pera a India, [para] se fazerem os gastos e cargos de naos pera Portugal.

15. Estas cidades, podem ir a ellas em todo tempo, assi no Inverno como no Verão, tudo em hum, porque tudo há-de ser galées fermosas e fustas e navios, cousa de remo, e tudo se navega, pollos rios e per antre ilhas, que aqui os chins todo o anno navegão, assi pera hum cabo como pera outro. E a governança deste Cantão e de Foquem per hi parte com huma cidade destas que se chama Coicheufa³⁵. Da governança de Foquem está logo huma cidade que se chama Camcheu³⁶; hé cidade fermosa e a grande. Esta está no mar. Hé cousa riqua da seda e tafetás, e de canfera³⁷ e muito sal, e de grande tráfega, e tem em si grande numero de iuncos. Com todo tempo podem hir e vir, que desta cidade em todo tempo vão, e põe xv, xx dias por este caminho da Ilha. Este hé fermoso caminho, por aver muitas villas e povoações. Também tem outro braço antre esta terra de Cantão, por onde vão; é também bom caminho. Por todas estas cousas se perguntará aos chins. E têm outros muitos rios, per onde vão a outros lugares.

16. Assim, senhor, por essa banda desse Conljay³⁸, onde ora estaes³⁹, estão três cidades, as quaes se chamão per nome huma Loycheu, outra Lencheu, outra Quancheu⁴⁰; são lá mais metidas pera dentro, pera o braço do mar que se mete antre as ilhas d' Aynão. Vêm dar nestas cidades, com d'aredor terem muitas vilas e povoações, e são grandes cidades, de muitas rendas, e também teem algum aljofre. As quaes per força ão-de obedecer ao poder d'el-rey nosso senhor. E não pode consentir mandarins do rey, somente se for por concerto do que os seus capitães fizerem, o qual per força darão três terços da renda a el-rey nosso senhor e hum terço a el-rey da China por não se queimarem nem destruirem estas cidades e villas. Que tudo está à mão poderem fazer quinhentos e seiscentos homens, com trinta ou corenta villas⁴¹, tudo de fustas, que artelharia há-de fazer a guerra.

17. Pollo qual, nesta cidade que se chama Quanchefu⁴² têm grandes serrarias⁴³, e nestas serrarias se recolhem grande soma de ladrões, e derão já duas vezes nesta cidade e a roubaram toda. Os quaes ladrões, como souberem da tomada desta cidade, ão-de decer e am-de dar nella, que não teem então quem a governe, que os mandarins ão-de fogir; e assi em villas e lugares ão-de roubar e matar, até que os seus capitães não ponhão nisto provisão. Não

teem este povo sem virem pedir socorro ao senhor capitão-moor, com pedirem portugueses que vão governar aquella terra, [para que] não se damnifique dos ladrões. Que o povo não teem defensão, somente o mais do povo meterem-se de companhia a roubarem; que o mais da gente hé gente de vento, desamarrada, toda de mercadoria, cousa de vento. Assi como, senhor, hi há gente riqua, asi há hi gente que não pode alcançar de comer. Esta hé a rezão por[que] tudo são ladrões.

18. Pello qual, senhor, tanto que esta cidade estiver forte, com fortalezas nos lugares que compre, e da India vier gente, em todas estas cidades que estiverem abordadas ao mar e com os rios se fará em cada cidade huma fortaleza forte, onde se ponhão hum capitão com cinquenta homens pera governar a terra e recolher as rendas pera el-rey nosso senhor, com a gente da terra mesmo. Os quaes portugueses que ahi estiverem ão-de ter todos cargo, e hão-de ser todos ríquos, que há-de ser pollo estillo da terra. Estes chins ão-de ser fieys como, senhor, forem amansados com os portugueses. E assi em vilas se farão também fortalezas, com sempre ser tudo córrido com fustalha, ora ir e vir. Quanto mais gente, quanto mais proveito, tanto mais se há-de ir alcançando.

19. De princípio, senhor, se meta o ferro nelles e o fogo al tanto⁴⁴, porque assi se querem os inimigos de principio. E tanto que o senhor capitão-mor vier pera entrar no rio, seja destruido este lugar que se chama Nanto, onde estão capitães da guerra com obra de dous mil homens, destes degradados. Que por ser frontaria e per estrangeiros ali virem de mercadoria, estão ahi nesse lugar alguns iuncos. Seja todo tomado e queimado, esse lugar todo ardido em fogo, que a gente que ahi estáa não há-d'esperar. E assi, vindo pera cima ao longo da costa, estáa huma povoação de gente, o qual mandarão os bateis quejmar, e tomarão paraos boons, e se tiverem iuncos queimem-nos, não queimando os paraos, que são suficientes pera correrem rios com elles. E assi, vindo mais pera diante, onde está huma ilha que se chama Aynancha⁴⁵, se tomarão pescadores que sabem a entrada da barra. A qual ylha hé povoada [e] recolhe em si muitos iuncos: irão os bateis e fustas queimar os iuncos, se não forem fogidos. E assi há muitos paraos: não desbaratem estes paraos, que de principio hão-de ser muito necessarios, que todo

parao destes pode trazer três berços⁴⁶ e cinco e seis homens portugueses, não contando remeiros. Tudo isto, senhor, será estroido, porque fique tudo limpo; que as naos que na barra ficarem, ficará tudo seguro, e yrão e virão os bateis cada vez que necessario for, sem receo de nenhum cabo lhe ser feito periuizo, irão e virão. Olhando, senhor, tudo fica resguardado, não se pode errar em cousa nenhuma, como pera estes termos e de Christovão Vieira se regerem; seja, senhor, tudo bem visto, não se saindo do que aqui [se] diz, tudo seja estroido, não fiquem esses inimigos nas costas.

20. Desta governança, senhor, como fortalezas e tudo foy assentado, irão a Foquem, que hé governança sobre sy, que hé cousa boa de seda e mercadorias, no qual se corre todo anno, irão e virão; e todas as cidades e vilas estão chegadas ao mar. Como for huma armada de galees e fustas, até corenta ou mais, em que andem seiscentos ou setecentos homens, farão por aly façanhas, em que farão tudo tributário a el-rey nosso senhor, todas estas cidades e villas, com cad'anno trazerem de parias hum navio carregado de prata. Não podem menos fazer, por se não destruir e perder a terra; per concerto am-de partir as rendas pollo meio com el-rey nosso senhor. Que nesta gente não há nenhuma defensão; como ouvirem rogir huma bombarda, ão-se de ir pôr nos outejros e oulhar o que querem fazer os portugueses. Olhe-se quanta riqueza, sem se trazer; nem se gastará, somente levarem limpamente pera Portugal. Outra India se alcançará, e de tanto proveito, e per tempo muito mais que recrecerá mais gente; e assi irão alcançando mais e sogigarão mais; e assi todolos portugueses muito riquos, que a terra o consente. Assi se á-de hir a esta Foquem, pera a banda da Ilha, donde farão mercadorias, por onde, desta cidade [e] governança, são cidades e vilas e lugares e povoações. E assi de Foquem, com esta frota, tudo se corre, assi deste Cantão à terra, e assi à de Foquem. Tudo, senhor, de hum ferro farão logo tributário, e far-se-ão grandes destruições em queimarem iuncos, que estes Foquem tem numero de milhões delles, e assi em porem as proas das galees e fustas nas cidades, às bombardadas. Ainda que venha[m] pedir misericordia, não os deixão, senhor, de princípio, a saber o que podem fazer o poder d'el-rey nosso senhor na terra, pera lhes virem as páreas redondas, sem refusarem em nenhum tempo do que os seos capitães ordenarem.

Ão-de ter pera isto conhecimento do que lhe podem fazer.

21. Assi, senhor, ao mar deste Foquem estão os Léqueos⁴⁷, que cad'anno vendem mercadoria a Patane, e soyão em tempo do rey de malaca ir a Malaca. São muitas ilhas, e onde está o rey hé huma ylha muito grande; e não pode, senhor, ser menos, porque a gente hé limpa, e fazem juncos muy grandes. As quaes ylhas tem muito ouro e cobre e ferro, e muitas mercadorias que há em Malaca e Patane, que trazem, e teem damascos e seda, muita, e porçollanas. Desta governança de Foquem a tomarem as primeiras ilhas são três dias de golfão. Estes léqueos vêm cada dia fazer mercadoria com esta terra de Foquem, e de Foquem vão escondidamente lá a fazer mercadoria. No qual, por tempo, podem ir com elles fazer mercadoria, e elles virem aqui fazer mercadoria. E se vi[r]já, senhor, tecendo o trato nesta cidade, de toda a parte, de Pacem e Patane. E [com] o pao de Syam⁴⁸ se fará aqui outra casa da India, que esta terra tem grande necessidade deste pao de Syam; agora val aqui muito; outras mercadorias escusar-se-ão, este pao não.

22. Seirão, senhor, estas cartas mostradas aos senhores capitães-mores; não se emcubrão, senhor, que se Jorge Alvarez⁴⁹ amostrara as cartas que levava ao senhor Dom Estavão⁵⁰, e de nós souberão, eu confio que não estiveramos aqui nesta cadea, ou vivos ou mortos; em dous anos, ou o senhor governador ouvera de mandar, ou de Malaca se ouvera de ordenar cousa por onde nos daqui tirarão; porque se faz muito servço a el-rey nosso senhor buscar-se todollos remedios pera nos daqui, senhor, tirarem. Potanto, eu confio, senhor, em sua mercê, com estas levar. Não se esperar de Portugal a el-rey nosso senhor ordenar a vinda a esta terra, somente sua mercê acabá-llo com o senhor governador na India, pois que tamanhos desejos el-rey teem desta terra. Tê-llos, desejos, não erra el-rey nosso senhor; somente estamos espantados como não veem poder sobre esta terra aver[á] tantos annos; não sabemos a razão. Assi, senhor, de huma maneira ou doutra, com seis naos, como em outras cartas se verá, se pode tudo acabar, senhor, sendo sobre nossa soltura.

23. De huma maneira ou doutra que, senhor, vierem, tanto que [a] esse porto chegarem, logo fação os jurubaças⁵¹ as cartas sobre nos não mandem, senhor, matar, pedindo-nos muy altamen-

te, que a yso veem. Assi, se causa for, vir cousa grande, assi se ponha nesse porto a nos pedir muito rijo. Que estes mandarins de nós, senhor, teem o receo que sabemos a terra; esse hé o respeito porque nos não soltão e nos teem nesta cadea, sendo a mais forte que há nesta cidade. Não posso, senhor, escrever mais largo, porque tenho a mão doente de chagas que me arebentarão, e por não ser mais necessario, que Cristóvão Vieyra nunca deixa d'escrever todallas mais cousas. Feitas nesta cadea do *anchã*⁵², às dez luas e tantos dias de Outubro, rogando a nosso senhor que vos guarde e vos queira, senhor, levar a salvamente, como sua mercêe deseja.

Servjdor de sua merçee/Vasco Calvo

24. Ese homem, senhor, que sua mercee traz por guia hé homem honrado. Foy homem que teve fazenda; esteve muito tempo preso, e livrou-se, e foy degradado; e teve maneyra como se foy a Malaca. Hé, senhor, homem digno de lhe ser feita honrra, e hé homem sufficiente pera esta terra. Seja-lhe, senhor, em Malaca dado mantimento, e ao jurabaça, que são necessarios.

25. Senhor.

Esta governança de Cantão será de sua obrigação, em roda, de duzentas legoas bem feitas. Cidades e villas e povoações tudo está assentado em terra chã, metjdas pollos rios, armadas as casas em madeyra. A governança de Foquem hé mais pequena, teem menos duas cidades. Será de sua obrigação, em roda, cento e sesenta legoas. Hé cousa muito boa, e assi as cidades e villas assentadas do theor deste Cantão. Estas duas folhas em que estão estas governanças não se desapegarão, porque dizem estas cousas que aqui vão escritas⁵³.

26. Eu, senhor, tenho o livro de todas quinze governanças, cada governança qantas cidades tem, e villas e outros lugares, tudo escripto largamente; e o modo e maneira que se tem em toda a terra, e do regimento della, como de todo o mais; e cidades, como estão assentadas, e outros lugares; e assi proveitos d'el-rey nosso senhor. Está hum homem estudando. Eu, senhor, sey leer [e] escrevo a letra da terra, que estou doente, e vejo os chins e tomo a letra.

27. [N]esta folha, senhor, debuxada está a governança de Cantão toda, a qual significa os rios, as cidades, que são dez, todas per seu nome, ao pé dessa folha. Em huma cidade⁵⁴ que se chama Aynão, que quando vem pera este porto fica à mão esquerda, tudo são ilhas, como ahi, senhor, vereis, nas quaes ilhas está huma populosa cidade e tres *cheos*⁵⁵, que são abaixo da cidade, e dez villas, que cada villa hé mayor que a cidade d'Évora, dez vezes mais gente; outra villa onde estão capitães de guerra, como são esses que em vossa guarda estão. Destas ilhas a esta cidade de Cantão averá cincoenta ou sesenta legoas.

28. Pollo [que], senhor, são quinze grandes cidades, e muito grandes povoações; hé cousa rica, de grandes rendas e de palmares e arequas. Por respeito destes arequas e palmares hé a melhor cousa que há na terra da China. [É] onde se pesca o aljofre todo; em outra parte não no há, salvante nessas ylhas. As quaes ilhas, senhor, partem da banda do sul com o reino de Cauchim. E desta terra de Cantão pera irem lá mete-se hum braço de mar; com bom vento passa-sse em hum dia, e ruj vento [em] dia e noyte.

29. Pollo qual, senhor, feita fortaleza nesta cidade, estas cidades são logo levantadas, e a mais da gente andarem⁵⁶ a roubar e matarem a hum e a outros. Porque não há-de ter quem a governe, nem a quem obedecer, porque ão-de matar os mandarins ou fogirem, que a gente hé muito pobre e maltratada dos mandarins que governão.

30. Estas ilhas e cidades não teem, senhor, nenhuma maneira de socorro, fazendo-sse huma fortaleza na principal cidade, com quinhentos homens estantes nella, e com muita fustalha que corra o braço do mar, com outros quinhentos homens, ficão sometidas a obedecerem a el-rey nosso senhor. Porque do geito com as rendas que sohião a pagar ao rey, destas cidades [e] destas ilhas tirar-se-há grande riqueza em grão maneira, como a terra assentar, que são as rendas muy grandes.

31. Deveis saber, senhor, que mais foy tomar-se Goa do que será tomarem estas cidades e sogigarem, por respeito da gente ser muito fraca em grão maneira. E não teem lealdade com rey, nem com pay, nem may, não andão senão com quem pode mais, que cousa tam boa se deixa d'alcançar assi, pollo conseguinte. Teem

grão copia de gengibre; esta governança teem muito gengibre muito bom, e canella, [que] não hé muito fina.

32. Pollo qual, senhor, deixo esta substancia desta Aynão. Torno, senhor, a esta cidade de Cantão, que hé a cabeça desta governança, *scilicet*, estão aqui os mandarins grandes todos, os feitos da iustiça aqui vêm despachar, [e] rendas. Pollo conseguinte, hé fermosa e populosa cidade; hé cousa muito à mão pera o poder d'el-rey nosso senhor nella fazer cousas façanhosas. Estáa do geito da cidade de Lisboa. Hum galeam que nesta cidade entrar a fará render, porque mete a cidade debaixo de sy. Não averá homem que apareça como artelharia tirar; não averá homem que apareça, nem quem governe gente, nem menos a cidade.

33. Vind huma frota com tres mil homens, farão huma fortaleza na cidade, tomando-a por el-rey nosso senhor; a qual fortaleza farão onde Christovão Vieyra escreve, com huma couraça que venha sobre a porta da cidade, de tres ou quatro sobrados, que sogigue a metade da cidade. Farão dentro na cidade huma fortaleza em hum outeyro onde estão humas igrejas dos chins, a qual fortaleza será do geito da de Calecu[te]; tomará sobre o muro da cidade que vay pera a banda do norte, com huma torre grande que jogue pera aquella banda, e fica a cidade toda sometida debaixo. No qual lugar á pedra, madeyra e telha pera fazerem duas fortalezas, com os pedreyros da terra, e servjdores como areas polla praya do mar. Estarão nesta fortaleza atee cem homens, e as chaves da cidade de noite dar-se-ão ao capitão desta fortaleza. As portas que vão da banda do norte e do levante [e] ponente serão fechadas; a serventia será pera a banda do rio.

34. Com fazerem porteiros, em cada porta, hum portuges e cinquenta homens da terra, que tenham cargo da porta. Esta gente à soldada, cada dia dous fõs⁵⁷ a será de padada. Que será pollo estillo da terra, á-de saber quem entra na cidade e o que vem fazer. E há-de hir pollas chaves polla menhãa, à fortaleza que está dentro na cidade.

35. Pera cima desta cidade, onde se fazem dous rios, se fará huma fortaleza feita de muralhas altas, com muita artelharia, com duzentos homens e fustalha que se dizem. Alguma gente que lhe terão, senhor, [o] rio, não tem pera onde possão vir a esta cidade.

Pollo qual, senhor, hé mais de soster Goa do que será soster esta governança; e allém d'el-rey nosso senhor aver grande riqueza, toda a outra gente há-de ser riqua, porque a terra dá lugar a tudo, pollos muitos cargos que na terra hão-de ter.

36. Pollo qual, senhor, de principio aver-se-á destes paraos da terra grandes, que são sufficientes pera ysso, e correrão quantos rios por hi ouver, e queimarão quantos barcos acharem, e iuncos. Como isto, ao presente, for queimado e destruido, à fome morrerão, que não teem por onde lhe venhão mantimentos; e se algum caminho teem, não ousão de andar por elle, por respeito que tudo são ladrões. No mundo se não achará terra de riqueza e pera someter debaixo do poder senão esta, e não muito poder. E se o poder for grande, quanto mais riqueza se alcançará.

37. De principio, senhor, serão altamente castigados com artharia, que fallando agora nella metem o dedo na boca d'espantados de cousa tam forte, por respeito de ser gente que não teem estomago, e des' que nace até que morre não toma na mão senão huma faca sem ponta pera cortarem de comer. Salvante, senhor, a gente que trazem asoldadada, que andão guardando com esses capitães os portos e rios de ladrões, e por se não fazerem iuncos grandes por se não alevantar o povo a fazerem[-se] ladrões. Porque vivem em grande sogeição, como Christovão Vieyra dá conta nessas cartas que escreve, em que se dá a conta, senhor, toda.

38. Pollo qual, senhor, se fará nesta cidade outra casa da India, não trazendo [nada] de Portugal, salvante daqui levarem nao carregada de prata e ouro pera na India fazerem carga das naos pera Portugal, e se fazer o gasto na India. Daqui irá cobre, salitre, chumbo, pedra ume, estopa, cabres, todo o ferro, pregadura, breo. Todas estas cousas são tanto em abastança que hé pera espantar. Aqui se fará toda a armada que na India se ouver mister: galées, galiões, naos. Há madeira muita, carpinteiros da terra muitos, como bichos, e assi ferreiros, pedreyros e telheiros; outros officiaes é pera espantar. Não há portuges nenhum de pôr mão em pedra nem em pao pera se fortaleza fazer.

39. [Com] toda pimenta de Pacem, de Pedir⁵⁸, Patane, Banda, se fará uma grande feitoria de riqueza. Aqui, como a terra asentar, porão a pimenta em quinze, dezaseis tãis⁵⁹, que ninguem não há-de

tratar com ella, somente el-rey nosso senhor. E assi, senhor, todas mercadorias de Syão tomarão, *scilicet*, pao, e dar-lhe-ão outras mercadorias, porque a feitoria há-d'estar chea de mercadoria da terra. E assi, a mercadoria dessas partes far-se-á numero de riqueza, e à gente d'armas não lhe [será] necessario tratar com estas mercadorias, porque a terra hé tamanha e de tamanhos proveitos que se cem mil homens ouver, todos terão cargo, e todos são pollo estillo da terra, de peitas e dádivas muito grandes.

40. Daquí, senhor, correrão na governança de Foquem, a qual governança teem oito cidades e setenta villas. Povoações de tres mil vezinhos se não falla, salvante cousa de muros. Pollo qual, se corre com sul, tornará quando quiserem, que sempre teem monção, que entrão por rios. Pollo qual, senhor, daqui se ordenará capitão-moor, com trinta vellas, *scilicet*, galees, fustas, tudo cousa de remo, e algum galeão. E de pareas, por estas cidades, villas, povoações, trarão galées carregadas de riqueza. Com seiscentos homens se fará tudo isto.

41. Porque senhor, toda a cidade, por concerto, pagará corenta, cinquenta mill tãos⁶⁰ de prata, as villas vinte, trinta mill taes; e levarão mercadorias e trarão mercaderia. Estas páreas por respeito de não destruirer a terra e de sse não alevantar o povo com a governança, matando mandarins, e [de não] roubarem nas feitorias d'el-rey, que todas estão cheas de prata, *scilicet*, toda a cidade tem feitoria, mandarim grande [e] outros tres que governão e teem cargo de justiça; [em] toda a villa há feitoria. Hé cousa boa esta governança. E correrão polla costa ao sul, com pilotos da terra; irão logo dar na governança de Chaqueam, que teem onze cidades e oytenta villas. Hé muy riqua governança, de muitas e grandes rendas; teem muita prata e muita seda. Com seiscentos, setecentos homens trarão a frota carregada de prata, tudo de páreas. Esta costa de Foquem he limpa. Ao mar deste Foquem, senhor, estão as ilhas dos Léqueos, tres dias de caminho de Foquem. São muitas e são ríquas, de muito ouro e cobre [e] ferro. Vêm cada dia fazer mercadoria a esta terra de Foquem. Esta gente, em tempo do rey de Malaca hião a Malaca fazer mercadoria; e agora vão a Patane. Estas ilhas dos Léqueos hé cousa boa, e assi que cousa grande. Estão ao mar deste Foquem, tres dias de caminho. Muito ouro,

muitas mercadorias. Vêm fazer cada dia mercadoria a esta terra. Soyão de hir a Malaca no tempo do rey della; agora vêm a Patane fazer mercadoria. Também gasta muita pimenta.

42. Martim Affonso de Mello, senhor, vinha bem ordenado pera fazer paz e nos tirar, e fazer fortaleza em tal lugar. Davão mal enformação a el-rey nosso senhor; acabara tudo, porque trazia embaixador, e vinha pollo que aqui estava. Quis a mofina de muitos que se fizesse tamanho desarranjo como se fez, em mandar assidous navios com homens mancebos que se não virão nunca em nada. Pollo qual, senhor, cada navio tirava pera seu cabo. Quando tanta cópia de iuncos virão [este] desmancho, forão dar co navio de Diogo de Mello, sem lhe tirarem bombardada, nem homem tirar espada da bainha, fazendo zombaria que se armasem pera os rumes⁶¹. Pédro Homem socorria a Diogo de Mello; foi-se meter antre os iuncos sem tirar bombardada. Os juncos, senhor, erão altos; às pedradas os tomarão. Matarão Pedro Homem e Diogo de Mello nos navios, e outros homens e a outra gente trouxerão a esta cadea, atrjbulados como Deos sabe. Estiverão assi hum anno, às vezes açoutados deste tronquo que tem cargo destas cadeas. Esperavão os mandarins que viessem portugueses, [até] que passou a moução. Levarão-nos a matar, fazendo feas justiças nelles.

43. O mundo todo, senhor, não era bastante a tomar hum navio noso, quanto mais dous, se lhe amostrarão os dentes. Estive meu hirmão, senhor, nesse porto tres meses cercado, com manter mais que dez ou doze homens sem o poderem entrar, porque lhe amostrava os dentes, e se foy como, senhor, lá sabereis, ficando-lhe nesta cidade a gente presa. [E] em meu poder passante de dez mil taes; tudo me foy tomado, pollo qual me salvou Deus, por respeito desta fazenda.

44. Pollo qual, senhor, se o senhor governador deixar assi estar esta governança em tanta bonança, sem aver alguma detremenação sobre a vinda, bem se pode ordenar de Malaca e de Pacem cinco vellas bem armadas e com mercadorias, a nos pedirem, com fazerem cortes⁶² do theor que vay nas cartas de Christovão Vieyra. E far-se-ão tres cartas: ao *ceuy*, *pachency*⁶³, *anchacy*, asta o⁶⁴ que a ysso as manda el-rey nosso senhor pollo embaixador e gente que têm nas cadeas, que há vinte annos que são nesta terra⁶⁵, sem o rey



nem os mandarins os despacharem; e se os não quiserem dar, averá el-rey nosso senhor outro conselho. Tanto que chegarem, os⁶⁶ mandarão [a] estes mandarins que guardam o porto, e [dirão] que trazem mercadoria, se a quiserem fazerem, e pagarão seus direytos como erão de principio. E se quiserem vir a esta cidade, estrui-la-hão toda com artelharia e lhe porão fogo, que entrão as casas no rio, e [são] de madeyra, assi na cidade como de fora, sem aver quem a defenda. Não a hi quem aguarde a cousa de frange.

45. Pedindo-nos sempre em todas as cartas que se fizerem, seja a primeira materia, por nos não afogarem, que teem grande receo de nós, [que] daremos emfor[ma]ção da terra; porque como nos deixarem de pedir hum pouco, logo nos hão-de afogar, que de nós estão temORIZADOS.

46. Se caso for, senhor, que pareça bem ordenar embaixador, não oulhando o que hé feito na terra, que o pago o senhor governador lho dará. Os mandarins o receberão com presente de chamalotes e veludos e grandes panos d'armar bargantes, que tenham veados e coelhos, segundo⁶⁷ se acharem, não se metendo cousa de aves no presente, porque não folgão com ysso; espelhos grandes, coral, sandallo, cousas que pareçãO bem.

47. Isto, senhor, seja oulhado: se farão nisso os seus capitães servjço a el-rey nosso senhor, e neste tempo todo fazer a mercadoria, em quanto for o embaixador ao rey e vier. Estas cartas são escritas redobradas, porque se se perderem humas que fiquem sempre outras.

48. Que o geito da terra hé chamarem ao seu rey “filho de Deus”⁶⁸, e ha terra chamão “terra de Deos”; e toda outra gente de fora da terra chamão “salvagens”⁶⁹, que não conhecem Deus nem terra, e que todo o embaixador que vem a sua terra que vem obedecer ao “filho de Deos”, e outras vaidades, senhor, que hé muita leitura. Eu, como, senhor, digo, estou do corpo muito cibado⁷⁰ de pontadas e dores; e não me dá lugar a escrever com pena nossa, senão com pena china, não se podendo fazer mais declarada letra. Christovão Vieyra escreve com pena nossa, porque está em boa disposjção. Feita nesta cidade de Cantão, dentro nas cadeas enfernaes, a dez dias de Novembro, na era de 1536 annos⁷¹. Encomendando-vos a Nosso Senhor, vos leve desta China como desejãO vossas

merces.

49. Quando, senhor, se escrevem estas, estou eu sempre em vigia, se vem algum chim, não nos topem a escrever, que dos mesmos nosos moços, senhor, nos guardamos, porque andão mais deitados aos chins que comnosco.

50. De todallas cartas que, senhor, chegarem, escrever “chegarão tantas cartas”. Não se faça mais leitura sobre isso, que tendes muito que escrever, senhor, ao que homem pergunta. Toda a carta grande e pequena sejam guardadas, sem se romper nenhuma nem perder, das que forem pera ysso.

Vasco Calvo.

NOTAS

- ¹ O título está errado. Na realidade, a carta foi escrita por Vasco Calvo.
- ² D. Ferguson referiu já que não foi possível identificar o destinatário da carta de Vasco Calvo. Tratar-se-ia, provavelmente, do capitão de uma frota portuguesa estacionada ao largo de alguma das ilhas do litoral da província de Cantão (cf. *Letters*, p. 145, n. 81).
- ³ Leia-se “desalivia”.
- ⁴ O capitão português Heitor da Silveira morreu em Fevereiro de 1531, no ataque à ilha de Beth, no litoral indiano. Esta referência constitui um dos argumentos que justificam a datação das cartas proposta por A. Cortesão (1524); cf. T. Pires, *A Suma Oriental*, pp. 43-46.
- ⁵ Estreito de Babelmandebe. Heitor da Silveira comandou várias expedições ao Mar Vermelho.
- ⁶ D. Ferguson afirma tratar-se de uma medida correspondente a cerca de dez palmos e meio.
- ⁷ Leia-se “a”.
- ⁸ Isto é, “subjugue”.
- ⁹ Leia-se “as”.
- ¹⁰ Leia-se “porão”.
- ¹¹ D. Ferguson leu “terra” (*Letters*, p. 87).
- ¹² Isto é, *cancheufu*; trata-se da prisão central de Cantão, dependente do governador da cidade (cf. nota 51 de *carta* de Cristóvão Vieira).
- ¹³ Leia-se “esse”, isto é, o *cancheufu*; cf. nota anterior.
- ¹⁴ Leia-se “recolherão”.

- ¹⁵ D. Ferguson identificou estes nomes como *Nanhai* e *Pwanyu*, os dois distritos em que se situa a cidade de Cantão (*Letters*, p. 147, n. 89).
- ¹⁶ Leia-se “taéis”; cf. nota 63 da *carta* de Cristóvão Vieira.
- ¹⁷ O *gudão* era um armazém subterrâneo, normalmente utilizado para armazenamento de arroz (cf. S. R. Dalgado, *Glossário*, vol. 1, p. 445).
- ¹⁸ O *pico* era um peso oriental equivalente a 60 quilogramas; cf. nota 159 da *carta* de Cristóvão Vieira.
- ¹⁹ Leia-se “terão”.
- ²⁰ D. Ferguson sugere que se trata da abreviatura de “fanões” (*Letters*, p. 148, n. 91). S. R. Dalgado define o *fanão* como “antiga moeda de ouro ou de prata, corrente na Índia meridional, de valor variável entre 20 e 40 reis” (*Glossário*, vol. 1, p. 386). No entanto, a equivalência dada por Vasco Calvo (um *fô* equivale a quatro reis) permite supor que o *fom* era uma moeda ou medida chinesa. Frei Gaspar da Cruz parece confirmar esta interpretação, pois refere, no seu *Tratado*, “hum foom d’arroz, que hé huma medida quanto hum homem pode levar às costas” (in R. D’Intino, *Enformação*, p. 244). Em nota a esta passagem da obra do frade dominicano, R. D’Intino afirma que *fen* ou *fan* é “um centésimo da onça de prata chinesa” (*Enformação*, p. 244, n. 290), o que não parece adaptar-se ao texto de Vasco Calvo nem ao de Frei Gaspar da Cruz.
- ²¹ O *ceitil* era uma antiga moeda de pouco valor; o termo usava-se como sinónimo de “insignificância”.
- ²² Leia-se “cal”.
- ²³ *Atabaque* é a antiga designação do timbale, espécie de tambor metálico.
- ²⁴ D. Ferguson identificou nesta palavra o sufixo *kang*, “o vigilante da noite” (*Letters*, p. 148, n. 95), no que foi seguido por R. D’Intino (*Enformação*, p. 42, n. 10). Trata-se, provavelmente, de um erro do copista, e a frase deve ler-se “Tal como do muro...”.
- ²⁵ *Atabale* é sinónimo de *atabaque*; cf. nota 23.
- ²⁶ Leia-se “virão”.
- ²⁷ Talvez erro do copista por “saíos”.
- ²⁸ Talvez erro do copista por “cuidão” ou “curão”.
- ²⁹ Leia-se “velha”.
- ³⁰ Leia-se “anda”.
- ³¹ Isto é, “Calicute”.
- ³² Leia-se “jogar”, isto é, “atirar”.
- ³³ A Ilha da Veniaga tem sido identificada com Tamão; cf. nota 5 da *carta* de Cristóvão Vieira.
- ³⁴ Cf. nota 11 da *carta* de Cristóvão Vieira.
- ³⁵ De acordo com D. Ferguson, trata-se de Chiuchau-fu (*Letters*, p. 152, n. 2).
- ³⁶ De acordo com D. Ferguson, trata-se de Changchau, a que os portugueses também chamavam *Chincheo*. Este topónimo “had a wide range of meanings to both Portuguese and Spaniards, although it was most often used to denote the Bay of

- Amoy and its hinterland” (C. R. Boxer, *South China*, p. 313).
- ³⁷ Isto é, “cânfora”.
- ³⁸ D. Ferguson não conseguiu identificar esta localidade, sugerindo a identificação com algum porto situado no Golfo de Tonquim, perto da ilha de Ainão. A. Kammerer, no entanto, identifica este topónimo com a cidade de Kuang-hai, situada no litoral chinês, a norte da ilha de Sanchoão (*La découverte*, p. 146).
- ³⁹ Esta passagem sugere que os prisioneiros portugueses teriam conseguido manter contactos com compatriotas seus que comerciavam nas ilhas do litoral chinês.
- ⁴⁰ D. Ferguson identificou estas cidades com, respectivamente, Luichau e Lienchau, no sul da província de Kuangtung, e Kiungchau, na ilha de Ainão (*Letters*, p. 153, n. 6).
- ⁴¹ Leia-se “velas”.
- ⁴² O nome chinês para Cantão é precisamente Kuangchau-fu. No entanto, o contexto sugere uma outra cidade, certamente a “Quanchen” antes mencionada, isto é, Kiungchau, na ilha de Ainão (cf. nota 40).
- ⁴³ Trata-se da cordilheira de Li-mu-ling.
- ⁴⁴ R. D’Intino leu “altamente” (*Enformação*, p. 45).
- ⁴⁵ Trata-se de Anung-hoi; cf. nota 315 da *carta* de Cristóvão Vieira.
- ⁴⁶ O *berço* era uma antiga peça de artilharia; cf. nota 76 da *carta* de Cristóvão Vieira.
- ⁴⁷ Os *Léquios* têm sido alternadamente identificados com a ilha Formosa ou com o arquipélago de Ryu Kyu.
- ⁴⁸ O mesmo que “águila”, do malaiala *agil*, madeira odorífera (*Aquilaria agallocha*) usada como incenso (cf. S. R. Dalgado, *Glossário*, 2ª ed., vol. 1, p. 22).
- ⁴⁹ Trata-se de Jorge Álvares, o primeiro português que visitou a China em 1513 e que faleceu de doença em 1521 na ilha de Tamão, no litoral meridional da China. Aparentemente, Vasco Calvo não tivera ainda conhecimento da morte do seu compatriota (cf. João de Barros, *Década III*, liv. 6, cap. 2). No entanto, Cristóvão Vieira refere a captura do junco de Jorge Álvares pelos chineses (cf. parágrafo 14 da sua *carta*).
- ⁵⁰ Esta é outra das referências problemáticas da *carta* de Vasco Calvo. Cf. a observação de A. Cortesão: “Ferguson julgou que este ‘Dom Estêvão’ era Dom Estêvão da Gama, filho de Vasco da Gama, que em 1534 era capitão de Malaca e em 1540-2 Governador Geral da Índia. Mas há aqui outro engano: o copista escreveu ‘Dom Estêvão’ onde no original estaria ‘Dom Aleixo’. D. Aleixo de Menezes, sobrinho do Governador-Geral Lopo Soares de Albergaria, foi em 1518 com uma armada a Malaca e em 1520 era Governador-Geral interino da Índia, quando o Governador-Geral Diogo Lopes de Sequeira foi ao Mar Vermelho. Em 1521 D. Aleixo estava em Cochim onde despachou vários navios para Malaca e China, entre os quais provavelmente se contava o navio de Diogo Calvo que chegou a Tamão em 1521. Não havia, então, ‘D. Estêvão’ algum na Índia a quem pudessem ser enviadas tais cartas” (in Tomé Pires, *A Suma Oriental*, pp. 44-45). A proposta

de A. Cortesão, relativamente ao engano cometido pelo copista ao escrever “D. Estevão”, é um pouco forçada, como notou H. Livermore (*Fernão Mendes*, p. 359, n. 39). A sua única fundamentação é o facto de Jorge Álvares ter morrido em Tamão em 1521. Tratar-se-á de outro Jorge Álvares, a quem teriam sido entregues cartas dos prisioneiros portugueses, depois de 1534, para ele as fazer chegar às mãos de D. Estevão da Gama, capitão de Malaca? Lembremo-nos que a homonímia era muito frequente na época. Ou as cartas teriam sido entregues ao mesmo Jorge Álvares antes de 1521? E, neste caso, quem seria o “D. Estêvão”, destinatário das cartas? Trata-se de uma questão ainda por resolver. Cf. nota 26 da Introdução.

⁵¹ *Jurubaça* era o nome dado aos intérpretes no Extremo Oriente; cf. nota 165 da carta de Cristóvão Vieira.

⁵² Segundo D. Ferguson trata-se da prisão do *ngancha* (*Letters*, p. 158, n. 17).

⁵³ Vasco Calvo refere-se certamente a mapas que seguiam anexos à sua carta.

⁵⁴ Leia-se “ilha”.

⁵⁵ *Cheu*, do chinês *tchen*, “designa uma comarca dependente de *fu*, e sua cidade principal” (S. R. Dalgado, *Glossário*, 2ª ed., vol. 1, p. 342). No entanto, Vasco Calvo terá confundido este termo com *cheno*, que designa a cidade de mercado (cf. nota 233 da carta de Cristóvão Vieira).

⁵⁶ Leia-se “andarás”.

⁵⁷ Cf. nota 20.

⁵⁸ Antigo reino situado na costa noroeste de Samatra (cf. Visc. de Lagoa, *Glossário*, vol. III, p. 39).

⁵⁹ Leia-se “taéis”.

⁶⁰ Leia-se “taéis”.

⁶¹ *Rumes*. Termo com que os portugueses, no século XVI, designavam os Turcos em geral.

⁶² Leia-se “cartas”.

⁶³ Isto é, *pochanci*.

⁶⁴ D. Ferguson pensa que “asta o” se trata de um erro do copista por *aitão* (*Letters*, p. 165, n. 36). No entanto, parece-me que o contexto não justifica essa interpretação, pois Vasco Calvo refere três cartas e três funcionários.

⁶⁵ Vasco Calvo afirma explicitamente que o embaixador Tomé Pires e a sua gente estavam “nesta terra” há “vinte anos”. A não ser que se trate de mais um erro do copista por “sete”, como supôs A. Cortesão, um pouco forçadamente, esta referência dataria a carta de Vasco Calvo de 1536 (vinte anos desde a chegada de Tomé Pires a Cantão em 1517), pondo em causa a datação proposta por A. Cortesão (1524), que tem sido adoptada por quase todos os investigadores que se têm ocupado das cartas dos cativos de Cantão (cf. nota 26 da Introdução, nota 91 da carta de Cristóvão Vieira e nota 50, acima). Por outro lado, esta passagem permitiria supor que o embaixador Tomé Pires ainda vivia quando a carta foi escrita (1524 ou 1536).

- ⁶⁶ Leia-se “as [cartas]”.
- ⁶⁷ No original: “se qdo”. R. D’Intino leu “se quando” (*Enformação*, p. 53).
- ⁶⁸ De acordo com a concepção cosmológica dos chineses, o imperador ocupa o centro do universo terrestre e é homólogo de Deus, que está no centro do universo celeste (cf. R. D’Intino, *Enformação*, p. 53, n. 23). Cf. nota 376 da carta de Cristóvão Vieira.
- ⁶⁹ Cf. nota 356 da carta de Cristóvão Vieira.
- ⁷⁰ Talvez erro do copista por “crivado”.
- ⁷¹ Isto é, “1524”, segundo A. Cortesão. Cf. nota 26 da Introdução, nota 91 da carta de Cristóvão Vieira, e notas 50 e 65, acima; depois de tudo o que foi referido nestas notas, parece-me que se impõe uma revisão da datação proposta por A. Cortesão, pois é provável que as cartas de Cristóvão Vieira e Vasco Calvo tivessem, de facto, sido escritas em 1534 e 1536, respectivamente.

BIBLIOGRAFIA CITADA

ALBUQUERQUE, Luís de. *Os Portugueses no Oriente*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1917.

———. *Uma Expedição ao Togo, em 1482*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1917.

ALBUQUERQUE, Luís de. *Cartas de Cristóvão Vieira*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1917.

BARBOZA, Duarte. *The Story of Duarte Barbosa*. Ed. de Manuel Lopes. Lisboa: Imprensa Nacional, 1917.

BARRÉTO, Luís Filipe. “A História do Desembarço”. *Revista da Faculdade de Letras*, vol. 1, n.º 1, 1967, pp. 1-11.

BARRÓS, João. *As Cartas de Duarte Barbosa*. Ed. de António Paulo de Lameira. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1976.

———. *As Cartas de Duarte Barbosa*. Ed. de António Paulo de Lameira. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1976.

BIBLIOTECA NACIONAL. “A reprodução das cartas de Duarte Barbosa”. *Revista de História da Faculdade de Letras*, vol. 1, n.º 1, 1967, pp. 1-11.

BUTER, Charles Ralph. *The Story of Duarte Barbosa*. Ed. de Manuel Lopes. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1976.

BRAGA, J. de. *Os Portugueses no Oriente*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1917.

BRASÃO, Eduardo. *Apresentação para a História da Relação Diplomática de Portugal com a China, 1513-1514*. Lisboa: Agência Geral das Colónias, 1977.

CASTRO, António Faria de. “Introdução”. in *Portugal e a China, 1513-1514*. Lisboa: Agência Geral das Colónias, 1977.

BIBLIOGRAFIA CITADA

- ALBUQUERQUE, Luís de. *Navegadores, Viajantes e Aventureiros Portugueses – Séculos XV e XVI*, 2 volumes. Lisboa, Editorial Caminho, 1987.
- . “Uma Personalidade, um Tempo, uma Obra: Luís de Albuquerque fala ao ICALP” *Revista ICALP* (Lisboa), Nº7 e 8, 1987, pp. 107-119.
- ALBUQUERQUE, Luís de; LOUREIRO, Rui; PERICÃO, Maria da Graça (eds.). *Notícias da China e do Tibete*. Lisboa, Publicações Alfa, 1989.
- BARBOSA, Duarte. *The Book of Duarte Barbosa*. Ed. de Mansel Longworth Dames, 2 volumes, Londres, Hakluyt Society, 1918-1921.
- BARRETO, Luís Filipe. “A Herança dos Descobrimentos”, *Revista ICALP* (Lisboa), Nº7 e 8, 1987, pp. 9-21.
- BARROS, João. *Ásia – Segunda Década*. Ed. de António Baião & Luís Filipe Lindley Cintra. Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1974.
- . *Ásia – Terceira Década*. Ed. de Hernâni Cidade e Manuel Múrias. Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1946.
- BIBLIOTECA NACIONAL. “A reprodução das obras culturais – As edições de textos – funções, tipologia, critérios”, *Revista de História Económica e Social* (Lisboa), Nº14, 1984, pp. 103-116.
- BOXER, Charles Ralph (ed.). *South China in the Sixteenth Century – Being the Narratives of Galeote Pereira, Fr. Gaspar da Cruz, O.P., Fr. Martin de Rada, O.E.S.A. (1550-1575)*. Londres, Hakluyt Society, 1953.
- BRAGA, J. M. *Tamão dos Pioneiros Portugueses*. Macau, Escola Tipográfica Salesiana, 1939.
- BRASÃO, Eduardo. *Apontamentos para a História das Relações Diplomáticas de Portugal com a China, 1516-1753*. Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1949.
- CASTRO, Aníbal Pinto de. “Introdução”, in Fernão Mendes Pinto, *Pere-*

- grinação. Ed. de Anfbal Pinto de Castro, Porto, Lello & Irmão, 1984, pp. v-LXX.
- CATZ, Rebecca; ROGERS, Francis M. (ed.) *Cartas de Fernão Mendes Pinto e outros Documentos*. Lisboa, Editorial Presença – Biblioteca Nacional, 1983.
- CHANG, T'ien-Tsê. *Sino-Portuguese Trade from 1514 to 1644 – A Synthesis of Portuguese and Chinese Sources*. 2^a ed., Leiden, E.J. Brill, 1969.
- CORREIA, Gaspar. *Lendas da Índia*. Ed. de M. Lopes de Almeida, 4 volumes, Porto, Lello & Irmão, 1975.
- CRUZ, Frei Gaspar da. *Tractado em que se contam muito por estenso as cousas da China*, in R. D'Intino. *Enformação*. Pp. 147-254.
- DALGADO, Sebastião Rodolfo. *Glossário Luso-Asiático*, 2 volumes, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1919-1921.
- . *Glossário Luso-Asiático*, 2^a ed., vol. I. Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1983.
- D'INTINO, Raffaella (ed.). *Enformação da cousas da China – Textos do século XVI*. Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1989.
- ESTORNINHO, Carlos. “Macau”, in *Dicionário de História de Portugal*. Dir. de Joel Serrão, 4 volumes, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971, vol. II, pp. 858-862.
- FERGUSON, Donald (ed.). *Letters from Portuguese Captives in Canton, Written in 1534 and 1536 – With an Introduction on Portuguese Intercourse with China in the First Half of the Sixteenth Century*. Bombaim, Education Society's Steam Press, 1902.
- GODINHO, Vitorino Magalhães. “Portugal e os Descobrimentos”, *Revista de História Económica e Social* (Lisboa), N^o 22, 1988, pp. 21-50.
- GOMES, Luís Gonzaga. “Efêmero comércio português no século XVI na China do Norte”, *Boletim do Instituto Luís de Camões*. Macau, vol. II, N^o 1, 1967, pp. 109-124.
- KAMMERER, Albert. *La découverte de la Chine par les Portugais au XVI^e siècle et la cartographie des portulans*. Leiden, E. J. Brill, 1944.
- KEIL, Luís. *Jorge Álvares, o primeiro português que foi à China (1513)*, Lisboa, Tipografia Beza, 1933.
- LAGOA, Visconde de. *Glossário toponímico da antiga historiografia portuguesa ultramarina – Ásia e Oceania*, 4 volumes, Lisboa, Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar, 1950-1954.
- LARRE, Claude. *Les Chinois – Esprit et comportement des Chinois comme ils se révelent par leurs livres et dans leur vie, des origines à la fin de la dynastie Ming (1644)*. Paris, Editions Lidis, 1981.
- LEITÃO, Humberto & LOPES, J. Vicente. *Dicionário da Linguagem de Marinha Antiga e Actual*, 2^a ed.. Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1974.

- LIVERMORE, Harold. "Fernão Mendes and his Orient", *Arquivos do Centro Cultural Português*. Lisboa – Paris, vol. XXI, 1985, pp. 313-361.
- LOPES, David (ed.). *Crónica dos Reis de Bisnaga*. Lisboa, Sociedade de Geografia de Lisboa, 1897.
- LOUREIRO, Rui, "Possibilidades e limitações na interpretação da Peregrinação de Fernão Mendes Pinto", *Studia Romanica et Anglica Zagrabiensia*. Zagreb, vols. XXIX-XXX, 1984-1985, pp. 229-250.
- "Portugal em busca da China: imagens e miragens (1498-1514)", *Ler História*. Lisboa, Nº 19, 1990, pp. 31-43.
- "Macau", in *Dicionário de História dos Descobrimentos*. Dir. de Luís de Albuquerque – [no prelo].
- "Galiote Pereira", in *Dicionário de História dos Descobrimentos*. Dir. de Luís de Albuquerque – [no prelo].
- MANUEL, D. "Carta del Rey D. Manuel á los Reyes Católicos", in Jaime Cortesão. *A Expedição de Pedro Álvares Cabral e o Descobrimento do Brasil*. Lisboa, Portugália Editora, 1967, pp. 280-289.
- ORTA, Garcia de. *Colóquios dos Simples e Drogas da Índia*. Ed. do Conde de Ficalho, 2 volumes, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1987.
- PATO, Raimundo António de Bulhão & MENDONÇA, Henrique Lopes de (eds.). *Cartas de Afonso de Albuquerque*, 7 volumes. Lisboa, Imprensa Nacional, 1884-1935.
- PELLIOT, Paul. "Un ouvrage sur les premiers temps de Macao", *T'oung Pao*. Leiden, 2ª ser., vol. 31, 1934, pp. 58-94.
- PEREIRA, Galiote. *Tratado da China* in R. D'Intino, *Enformação*. Pp. 97-129.
- PINTO, Fernão Mendes. *Peregrinação*. Ed. de Adolfo Casais Monteiro, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 3ª reimp., 1988.
- PIRES, Tomé. *A Suma Oriental de Tomé Pires e o Livro de Francisco Rodrigues*. Ed. de Armando Cortesão, Coimbra, Acta Universitatis Conimbricensis, 1978.
- POLO, Marco. *O Livro de Marco Paulo*. Ed. de Francisco Maria Esteves Pereira, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1922.
- Portugaliae Monumenta Cartographica*. Ed. de Armando Cortesão & Ave-lino Teixeira da Mota, 6 volumes, Lisboa, 1960.
- RODRIGUES, Graça Almeida. "Edições críticas, textologia, normas para transcrição de textos do século XVI", *Arquivos do Centro Cultural Português*. Paris, vol. XVII, 1982, pp. 637-660.
- ROUX, Jean-Paul & ROUX, Sylvie-Anne. *Les explorateurs au Moven Age*. Paris, Librairie Fayard, 1985.
- SÁ, Artur Basílio de (ed.). *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente – Insulíndia (1506-1599)*, 6 volumes, Lis-

boa, Agência Geral do Ultramar – Instituto de Investigação Científica Tropical, 1954-1988.

SCHURHAMMER, Georg. “Fernão Mendes Pinto und seine *Peregrinação*”, in *Idem, Orientalia*. Roma, Institutum Historicum Societatis Iesu – Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1963, pp. 23-103.

———. *Francis Xavier: His Life, His Times* (trad. ingl.), 4 volumes, Roma, The Jesuit Historical Institute, 1973-1982.

THOMAZ, Luís Filipe. “Os Frangues na Terra de Malaca”, in *A Abertura do Mundo – Estudos de História dos Descobrimentos Europeus*. Org. de Francisco Contente Domingues & Luís Filipe Barreto, 2 volumes, Lisboa, Editorial Presença, 1986-1987, vol. II, pp. 209-217.

VORETZSCH, Ernst Arthur. “Documento acerca da primeira embaixada portuguesa à China”, *Boletim da Sociedade Luso-Japonesa*. Tóquio, Nº 1, 1929, pp. 50-69.

ZORZI, Alessandro. *Viaggio de India fato per 3 nave portogalesi in Avellino Teixeira da Mota*, “A Viagem de António de Saldanha em 1503 e a Rota de Vasco da Gama no Atlântico Sul”, *Memórias do Grupo de Estudos de História Marítima*. Lisboa, 1971, pp. 9-63.

BIBLIOGRAFIA TEMÁTICA REFERENTE A ESTA COLECÇÃO

- Actas do Seminário Ciência Náutica e Técnicas de Navegação nos Séculos XV e XVI**
Ed. ICM/Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1988
- Ásia Sínica e Japónica (Vols. I e II)**
José de Jesus Maria
Notas de Charles Boxer
Ed. ICM/Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1988
- Embaixada (A) Mártir**
Benjamim Videira Pires, S.J.
Ed. ICM, Macau, 1987
- Extremos (Os) Conciliam-se**
Benjamim Videira Pires, S.J.
Ed. ICM, Macau, 1988
- Filhos da Terra**
Ana Maria Amaro
Ed. ICM, Macau, 1988
- Fortificações de Macau – Conceção e História**
Jorge Graça
Ed. ICM, Macau, 1987
- Great (The) Ship from Amacon**
Charles Ralph Boxer
Published by ICM/Macau Maritime Study Centre, Macau, 1988
- Influência (A) da Mitologia Hindu na Literatura Portuguesa dos Sécs. XVI e XVII (Tomos I e II)**
Selma Vieira Velho
Ed. ICM, Macau, 1988
- Instrução para o Bispo de Pequim e Outros Documentos para a História de Macau**
Ed. ICM, Macau, 1988
- Macau – Materiais para a sua História no Séc. XVI**
Jordão de Freitas
Ed. ICM, Macau, 1988
- Macau Entre Dois Tratados com a China 1862 – 1887**
Lourenço Maria da Conceição
Ed. ICM, Macau, 1988
- Pioneiros Portugueses de Hong Kong**
Jack Braga
Ed. ICM, Macau, 1987



DOCUMENTOS & ENSAIOS

... “Os relatos de Cristóvão Vieira e Vasco Calvo, conhecidos como *Cartas dos Cativos de Cantão*, constituem os primeiros testemunhos presenciais escritos por Europeus sobre a China desde os tempos de Marco Polo, e são documentos fundamentais para a história das primeiras relações entre Portugal e a China.

(...) transmitem-nos valiosas informações presenciais sobre numerosos aspectos da realidade chinesa – geografia, administração local, organização das estruturas produtivas, potencialidades comerciais, recursos bélicos em termos humanos e materiais, vida quotidiana dos Chineses, prisões e sistema judicial, ...”